



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretaria de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO	6
DO BRASIL CENTRAL	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	28
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	60
ATOS DE LICITAÇÃO	64
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	76
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	120
MUNICIPALIDADES	129
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	135

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 006/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s)
Orçamentária(s) que menciona e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 006/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	ON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD					
FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		F				
07901.03.091.0005.2071						
Modernização administrativa do Ministério Público	1	3	2760		8.400.000,00	0,00
	1	4	2760		21.794.500,00	0,00
07901.03.091.0005.2072		F				
Infraestrutura do MPMS	1	4	2760		6.700.000,00	0,00
SUBTOTAL			2760		36.894.500,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS		F				
11901.04.123.2203.6032						
Operacionalização das atividades fazendárias	1	3	2754		40.000,00	0,00
SUBTOTAL			2754		40.000,00	0,00
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS		S				
27201.10.302.2200.6240						
Otimização da Gestão Hospitalar	3	3	1600		0,00	7.500.000,00
SUBTOTAL			1600		0,00	7.500.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		S				
27901.10.302.2200.6009						
Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	1	3	2600		800.000,00	0,00
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada	1	3	2600		53.096.169,85	0,00

27901.10.302.2200.6013 Otimização da gestão operacional do HRMS	S				
	3	3	1600	7.500.000,00	0,00
27901.10.303.2200.6008 Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	S				
	1	3	2600	3.500.000,00	0,00
27901.10.304.2200.6007 Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes	S				
	1	3	2600	3.300.000,00	0,00
27901.10.305.2200.6006 Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	S				
	1	3	2600	1.854.701,66	0,00
SUBTOTAL			2600	62.550.871,51	0,00
SUBTOTAL			1600	7.500.000,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0032.6022 Manutenção e operacionalização da UEMS	F				
	1	3	2500	5.457.000,00	0,00
29204.12.122.2217.6280 Construções, Reformas e Adequações	F				
	1	4	2500	989.715,03	0,00
	3	4	1500	201.900,00	0,00
29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão	F				
	1	3	2500	77.929,59	0,00
	1	3	2570	502.973,83	0,00
	1	4	2572	45.700,45	0,00
29204.12.571.2217.6025 Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização	F				
	1	3	2570	31.737,60	0,00
	1	3	2572	202.819,78	0,00
	1	4	2570	84.227,00	0,00
	3	4	1500	0,00	201.900,00
SUBTOTAL			2500	6.524.644,62	0,00
SUBTOTAL			1500	201.900,00	201.900,00
SUBTOTAL			2570	618.938,43	0,00
SUBTOTAL			2572	248.520,23	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.0033.6089 Manutenção e operacionalização da AGEPEN	F				
	3	3	1500	0,00	300.000,00
31202.14.421.2209.6125 Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal	F				
	3	3	1500	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	300.000,00	300.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.2209.6118 Apoio às ações na finalidade do FUNRESP	F				
	1	3	2759	1.500.000,00	0,00
	1	4	2759	500.000,00	0,00
	3	3	1759	0,00	5.000.000,00
	3	4	1759	5.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2759	2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1759	5.000.000,00	5.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
31904.06.181.2209.6120 Apoio às ações na finalidade do FESP	F				
	1	3	2713	2.300.000,00	0,00
	1	4	2713	8.100.000,00	0,00
SUBTOTAL			2713	10.400.000,00	0,00

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.04.722.2213.6060 Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado	F				
	1	3	2799	115.271,96	0,00
	1	4	2706	398.630,69	0,00
	1	4	2756	13.140,33	0,00
51204.13.122.0034.6059 Manutenção e operacionalização da FERTEL	F				
	1	3	2500	2.896.176,58	0,00
SUBTOTAL			2799	115.271,96	0,00
SUBTOTAL			2706	398.630,69	0,00
SUBTOTAL			2756	13.140,33	0,00
SUBTOTAL			2500	2.896.176,58	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS 51905.04.122.2214.6062 Operacionalizar as Atividades do FEEP	F				
	1	3	2759	29.970,00	0,00
SUBTOTAL			2759	29.970,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.04.272.0037.6097 Manutenção e operacionalização da AGEPREV	S				
	1	1	2802	388.446,56	0,00
	1	3	2802	162.629,30	0,00
SUBTOTAL			2802	551.075,86	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 79101.26.122.0039.6098 Manutenção e operacionalização da SEILOG	F				
	1	3	2700	189.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	189.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas	F				
	1	4	2700	816.557,00	0,00
	1	4	2706	17.685.296,64	0,00
	1	4	2750	71.112,16	0,00
79201.26.782.2219.6195 Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	F				
	1	4	2700	6.239.850,23	0,00
SUBTOTAL			2700	7.056.407,23	0,00
SUBTOTAL			2706	17.685.296,64	0,00
SUBTOTAL			2750	71.112,16	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS 79901.26.782.2219.6194 Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	F				
	1	4	2759	6.300.277,97	0,00
SUBTOTAL			2759	6.300.277,97	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 83101.18.541.2230.5022 Elaboração de ações - Carbono Neutro	F				
	3	1	1500	0,00	136.000,00
	3	3	1500	636.000,00	0,00
	3	4	1500	0,00	500.000,00
SUBTOTAL			1500	636.000,00	636.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 83205.20.609.2226.6141 Inspeção e defesa animal	F				
	3	1	1500	0,00	108.000,00
	3	3	1500	108.000,00	0,00

SUBTOTAL			1500	108.000,00	108.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
83206.20.573.2231.6233		F			
Desenvolvimento e transferência de tecnologia					
	1	4	2700	476.879,97	0,00
	3	4	1700	3.500,00	0,00
83206.20.606.2231.6234		F			
ATER para agricultura familiar					
	1	3	2500	112.000,00	0,00
	1	3	2700	1.190.047,14	0,00
	1	4	2500	3.251.747,32	0,00
	1	4	2700	13.187.158,01	0,00
	3	4	1700	0,00	3.500,00
SUBTOTAL			2700	14.854.085,12	0,00
SUBTOTAL			1700	3.500,00	3.500,00
SUBTOTAL			2500	3.363.747,32	0,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS					
83903.20.608.2216.6183		F			
Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS					
	1	3	2759	700.000,00	0,00
83903.20.608.2231.6095		F			
Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS					
	1	3	2759	1.528.008,31	0,00
SUBTOTAL			2759	2.228.008,31	0,00
FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA					
83904.20.608.2216.6184		F			
Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS					
	1	3	2799	1.015.091,51	0,00
SUBTOTAL			2799	1.015.091,51	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
85201.13.392.2223.6223		F			
Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.					
	1	3	2719	13.220.000,00	0,00
	1	4	2719	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2719	14.220.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA					
87101.14.422.2208.6257		F			
Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania					
	3	3	1500	0,00	200.000,00
87101.14.422.2208.6258		F			
Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento					
	3	3	1500	0,00	140.000,00
87101.14.422.2208.6259		F			
Capacitação continuada e permanente					
	3	3	1500	72.692,00	27.760,00
87101.14.422.2208.6262		F			
Inserção Econômica					
	3	3	1500	295.068,00	0,00
SUBTOTAL			1500	367.760,00	367.760,00
TOTAL			1500	1.613.660,00	1.613.660,00
TOTAL			1600	7.500.000,00	7.500.000,00
TOTAL			1700	3.500,00	3.500,00
TOTAL			1759	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL			2500	12.784.568,52	0,00
TOTAL			2570	618.938,43	0,00
TOTAL			2572	248.520,23	0,00
TOTAL			2600	62.550.871,51	0,00
TOTAL			2700	22.099.492,35	0,00
TOTAL			2706	18.083.927,33	0,00
TOTAL			2713	10.400.000,00	0,00
TOTAL			2719	14.220.000,00	0,00
TOTAL			2750	71.112,16	0,00

TOTAL			2754	40.000,00	0,00
TOTAL			2756	13.140,33	0,00
TOTAL			2759	10.558.256,28	0,00
TOTAL			2760	36.894.500,00	0,00
TOTAL			2799	1.130.363,47	0,00
TOTAL			2802	551.075,86	0,00
TOTAL GERAL				204.381.926,47	14.117.160,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências constantes na Cláusula 24 do Protocolo de Intenções e art. 18 do Estatuto do BrC e com base no Decreto Distrital nº. 48.117, de 30 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir os dias de feriados nacionais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2026, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC:

I - 1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 2º de janeiro: (ponto facultativo - Decreto nº 48.093, de 23 de dezembro de 2025);

III - 16 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);

IV - 17 de fevereiro: Carnaval (ponto facultativo);

V - 18 de fevereiro: quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);

VI - 03 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);

VII - 20 de abril: (ponto facultativo);

VIII - 21 de abril: Aniversário de Brasília (feriado local - art. 1º da Lei nº 72, de 27 de dezembro de 1989) e Tiradentes (feriado nacional);

IX - 1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

X - 04 de junho: Corpus Christi (feriado local - art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 72, de dezembro de 1989);

XI - 05 de junho: (ponto facultativo);

XII - 7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);

XIII - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XIV - 28 de outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo - art. 278 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011);

XV - 2 de novembro: Finados (feriado nacional);

XVI - 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional);

XVII - 20 de novembro: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);

XVIII - 30 de novembro: Dia do Evangélico (feriado local - Lei nº 963, de 04 de dezembro de 1995);

XIX - 24 de dezembro: Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas);

XX - 25 de dezembro: Natal (feriado nacional);

XXI - 31 de dezembro: Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Eduardo Pereira Filho

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no uso das atribuições legais previstas no inciso VIII do artigo 18 do Estatuto e no inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções desta autarquia, considerando o que preconiza o § 2º do artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e Imóveis com o objetivo de promover o levantamento dos bens do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central:

Art. 2º Designar para constituir a comissão:

I - Daniela Junqueira de Alencastro Mourão, Assessora, inscrita no CPF nº ***.792.641-**;

II - Igor Vinícius Vieira Pinheiro, Auxiliar Técnico I, inscrito no CPF nº ***.749.831-**;

III - Letícia de Souza Santos, Auxiliar Técnico I, inscrita no CPF nº ***.273.961-**.

Art. 3º A Comissão será presidida por Daniela Junqueira de Alencastro Mourão, que será substituída, nos seus impedimentos eventuais, por Igor Vinícius Vieira Pinheiro.

Art. 4º O relatório da Comissão deverá ser apresentado ao Secretário Executivo no prazo de 15 dias úteis, contados da publicação deste ato, admitida prorrogação para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º A comissão deverá seguir as disposições contidas no Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e da Instrução Normativa nº 11, de 20 de agosto de 2024.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2024

Processo: 04029-00000188/2024-31. **Objeto:** Correção de erro material do item 1.1 do 1º termo aditivo e seu extrato: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 24/2024 por 12 (doze) meses, com data inicial em 3.10.2025; Reajuste do contrato nº 24/2024 em 5,1305%, pelo Índice IPCA, referente a contratação de serviços gráficos, sob demanda, para atender às necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, de acordo com previsão do subitem 8.2, da Cláusula oitava, do Contrato nº 24/2024. **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **Contratado:** Forte Gráfica e Editora LTDA-ME, CNPJ nº 03.157.626/0001-02. **Fundamentação legal:** § 7º do artigo 25 e Inciso I do art. 136 ambos da Lei nº 14.133/2021; subitem 8.2, da Cláusula oitava, do Contrato nº 24/2024. **Data da Assinatura:** 08/01/2026.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1/2026**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: açúcar, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – Estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (<https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu “solicitações”, opção “nova solicitação” e em seguida selecionar “realizar manifestação”;

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1/2026

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7891910007110	ACÚCAR CONFEITEIRO GLACÚCAR	1	R\$ 6,34	R
7896508200027	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE	1	R\$ 8,17	R
7896508200010	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE	1	R\$ 18,62	R
7897062500073	ACÚCAR CRISTAL BARRALCOOL	1	R\$ 6,98	R

7898187830038	ACÚCAR CRISTAL BRANCO ESPECIAL TRITURADO SANTA ISABEL	1	R\$ 4,50	R
7896894900082	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO	1	R\$ 19,05	R
7896894900075	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO	1	R\$ 9,67	R
7898279770013	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR	1	R\$ 18,73	R
7891959009915	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR	1	R\$ 7,36	R
7891959009922	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR UNIÃO	1	R\$ 23,02	R
7898945882071	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR	1	R\$ 17,75	R
7898945882163	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR	1	R\$ 4,30	R
7898945884006	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR EXPORT	1	R\$ 3,83	R
7898035620026	ACÚCAR CRISTAL DOURO	1	R\$ 8,71	R
7898035620019	ACÚCAR CRISTAL DOURO	1	R\$ 15,52	R
7899549400036	ACÚCAR CRISTAL ESPECIAL SONORA PACOTE	1	R\$ 18,09	R
7898017480020	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA	1	R\$ 18,78	R
7898945882095	ACÚCAR CRISTAL EXTRA FINO DOCESUCAR	1	R\$ 4,21	R
7896534402938	ACÚCAR CRISTAL GLOBO	1	R\$ 19,45	R
7896063700659	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA	1	R\$ 24,07	R
7896109800039	ACÚCAR CRISTAL GUARANI	1	R\$ 17,02	R
7896109800022	ACÚCAR CRISTAL GUARANI	1	R\$ 8,93	R
7898051680028	ACÚCAR CRISTAL ITAJÁ	1	R\$ 10,99	R
7896433800385	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI	1	R\$ 16,32	R
7896433800026	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI	1	R\$ 5,91	R
7896433800378	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI	1	R\$ 3,95	R
7896433800392	ACÚCAR CRISTAL ITAMARATI	1	R\$ 6,46	R
7898206500010	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO NATIVE	1	R\$ 9,47	R
7891910020034	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO UNIÃO	1	R\$ 9,49	R
7898180080027	ACÚCAR CRISTAL REAL	1	R\$ 19,95	R
7898180080010	ACÚCAR CRISTAL REAL SUL	1	R\$ 8,03	R
7898187830014	ACUCAR CRISTAL SANTA ISABEL	1	R\$ 4,98	R
7898187830052	ACÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL	1	R\$ 20,87	R
7898187830021	ACÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL	1	R\$ 8,51	R
7899549400043	ACUCAR CRISTAL SONORA	1	R\$ 19,35	R
7896957300200	ACUCAR CRISTAL SONORA	1	R\$ 7,29	R
7899549400074	ACUCAR CRISTAL SONORA	1	R\$ 6,71	R
7899549400050	ACÚCAR CRISTAL SONORA	1	R\$ 4,18	R
7896957300217	ACÚCAR CRISTAL SONORA	1	R\$ 15,80	R
7891959014612	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO	1	R\$ 5,88	R
7896032501010	ACÚCAR DA BARRA REFINADO	1	R\$ 5,35	R
7896508200119	ACÚCAR DEMERARA ALTO ALEGRE	1	R\$ 6,65	R
7898945882255	ACÚCAR DEMERARA CANA REAL	1	R\$ 6,55	R
7891910030309	ACÚCAR DEMERARA DA BARRA	1	R\$ 7,76	R
7896534404215	ACÚCAR DEMERARA GLOBO	1	R\$ 7,37	R
7896433800453	ACÚCAR DEMERARA ITAMARATI	1	R\$ 5,75	R
7898206500027	ACÚCAR DEMERARA NATIVE ORGÂNICO	1	R\$ 10,92	R
7896256040197	ACÚCAR DEMERARA NATURALLIFE	1	R\$ 8,75	R
7898945882088	ACÚCAR EXTRA FINO DOCESUCAR	1	R\$ 18,80	R
7891910000166	ACÚCAR GRANULADO PREMIUM UNIÃO	1	R\$ 9,04	R
7896109801005	ACÚCAR GUARANI REFINADO	1	R\$ 4,89	R
7896433800590	AÇÚCAR ITAMARATI MASCAVO	1	R\$ 9,65	R
7896181700234	ACÚCAR MASCAVO DACOLÔNIA PACOTE	1	R\$ 8,92	R
7896635191618	ACUCAR MASCAVO MIKA NATURALE	1	R\$ 10,16	R
7896256040203	ACÚCAR MASCAVO NATURALLIFE	1	R\$ 21,25	R
7896256041507	ACÚCAR MASCAVO NATURALLIFE	1	R\$ 11,25	R
7896508200034	ACÚCAR REFINADO ALTO ALEGRE	1	R\$ 5,33	R
7896894900013	ACÚCAR REFINADO CARAVELAS	1	R\$ 4,80	R
7891910007004	ACÚCAR REFINADO DOCÚCAR	1	R\$ 6,61	R

7891959004415	ACÚCAR REFINADO DUCULA	1	R\$ 8,96	R
7896534404154	ACÚCAR REFINADO GLOBO	1	R\$ 4,77	R
7891910000203	ACÚCAR REFINADO UNIÃO	1	R\$ 6,85	R
7891910008353	ACÚCAR REFINADO UNIÃO	1	R\$ 34,10	R

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

Retifica-se por ter constado incorreção no extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2020, Publicado no Diário Oficial nº 12.040 de 06 de janeiro de 2026, PÁG. 15

Extrato de Retificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 023/2020/EGEFIN /SEFAZ Nº Cadastral 14454

Processo: 11/009400/2020

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 021/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, e o Itaú Unibanco S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas estaduais, com fundamento na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, e no § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Este Termo contempla, ainda, a alteração da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, para adequação das informações orçamentário-financeiras.

Onde se Lê:

Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato n. 021/2020 fica prorrogado, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 11 de dezembro de 2025 a 11 de dezembro de 2026. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para as partes, em caso de conclusão do procedimento de credenciamento substitutivo e celebração de novo contrato, não se aplicando qualquer penalidade em razão da antecipação da rescisão.

Da Alteração Contratual: A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato n. 021/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária 6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão por conta das seguintes funcionais programáticas, natureza de despesa, fonte de recursos e unidades gestoras: EGEFIN: n. 10.35101.28.846.0905.9009.0001, natureza de despesa n. 3390, item de despesa n. 3981 e fonte de recursos n. 01500; FUNPROV: n. 10.11903.04.123.2203.6033.0001, natureza de despesa n. 3390, item de despesa n. 3981 e fontes de recursos n. 01759 e 02759.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 023/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, e o Banco Cooperativo Sicoob S.A, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas estaduais, com fundamento na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, e no § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Este Termo contempla, ainda, a alteração da Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, para adequação das informações orçamentário-financeiras.

Leia-se:

Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato n. 023/2020 fica prorrogado, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para as partes, em caso de conclusão do procedimento de credenciamento substitutivo e celebração de novo contrato, não se aplicando qualquer penalidade em razão da antecipação da rescisão.

Da Alteração Contratual : A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato n. 023/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão por conta das seguintes funcionais programáticas, natureza de despesa, fonte de recursos e unidades gestoras: EGEFIN: n. 10.35101.28.846.0905.9009.0001, natureza de despesa n. 3390, item de despesa n. 3981 e fonte de recursos n. 01500; FUNPROV: n. 10.11903.04.123.2203.6033.0001, natureza de despesa n. 3390, item de despesa n. 3981 e fontes de recursos n. 01759 e 02759.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 770/2025**PROCESSO:** 15.004.308-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Antônio César de Souza Ribeiro.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.208,37 (dois mil, duzentos e oito reais e trinta e sete centavos);**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Antônio César de Souza Ribeiro.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 01/12/2025.**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 598/2025****PROCESSO:** 15.009.821-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Alceir de Moura Ramos.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.160,78 (três mil, cento e sessenta reais e setenta e oito centavos);**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Alceir de Moura Ramos.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04/08/2025.**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 774/2025****PROCESSO:** 15.006.710-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Telma de Oliveira Alves.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.550,16 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos);**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Telma de Oliveira Alves.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 01/12/2025.**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 638/2025****PROCESSO:** 15.004.359-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Rúbia Grazielle da Silva Magalhães.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.319,99 (dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos);**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Rúbia Grazielle da Silva Magalhães.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 21/08/2025.**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 796/2025****PROCESSO:** 15.005.143-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Odenildo do Rego Monteiro.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de

setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.854,47 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Odenildo do Rego Monteiro.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 17/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 003/2026

PROCESSO: 15.004.739-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Cleozildo Medeiros Correa.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.620,20 (dois mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos);

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Cleozildo Medeiros Correa.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 07/01/2026.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 799/2025

PROCESSO: 15.004.307-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Neusa Maria Alves Penaves.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.873,74 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos);

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Neusa Maria Alves Penaves.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 17/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 798/2025

PROCESSO: 15.006.124-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Veridiana Lia Nicolatti.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 13.505,36 (treze mil, quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos);

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Veridiana Lia Nicolatti,.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 17/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 550/2025

PROCESSO: 15.004.406-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Irene Rodrigues da Silva.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.136,98 (dois mil, cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos);

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Irene Rodrigues da Silva.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 04/08/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 782/2025**PROCESSO:** 15.004.315-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Nelly Oliveira Rocha.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.785,66 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Nelly Oliveira Rocha.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 01/12/2025.**Secretaria de Estado de Saúde****Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 158/2025****Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Porto Murtinho/MS**, CNPJ n. 03.107.539/0001-32 e o **Fundo Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS**, CNPJ n. 11.160.486/0001-41.**Objeto:** O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos, dos bens móveis pertencentes à doadora e abaixo descritos, que estão informados na descrição da Ficha Individual do Patrimônio e no Laudo de Bens Inservíveis, constantes nos autos n. 27.038.750-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.**Base legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.**Data ass.:** 13.01.2026**Assinam:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde**Nelson Cintra Ribeiro** – Prefeito do Município de Porto Murtinho/MS**Rita de Cássia Padilha** – Secretária Municipal de Saúde Interina de Porto Murtinho/MS**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 12.032, de 22 de dezembro de 2025, fl. 24.****Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 1730/2024 – 108/2024****Processo:** 27/030.565/2024**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados/MS - AAGD/MS** - CNPJ n. 12.360.396/0001-67.**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.030.565-2024, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 1.730/2024 – 108/2024.**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 1.730/2024 – 108/2024, por mais 03 (três) meses, a contar de 31/01/2026, cujo encerramento ocorrerá em 30/04/2026.**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 1730/2024 – 108/2024, não alteradas pelo presente Termo.**Data de assinatura:** 18.12.2025**Ass.:** **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde/MS**Cristiane de Graauw Souza** - Entidade**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1054, 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 391ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 11 de dezembro de 2025;**R E S O L V E :****Art. 1º** Fica aprovado o remanejamento dos Tetos Financeiros dos municípios de Campo Grande, Dourados, Fátima do Sul, Ponta Porã e Vicentina proveniente das mudanças de referências solicitadas pelo município de

Itaporã e Vicentina na Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade/PPI da Assistência, inserida no Sistema SISMAC/MS e gerado o **Protocolo nº 250546992601**, conforme planilha abaixo:

Município	Incluir R\$	Retirar R\$
Campo Grande	390,00	
Dourados		51.336,28
Fátima do Sul		41,10
Itaporã	51.607,38	
Ponta Porã		120,00
Vicentina		500,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor com efeitos a partir de 11/12/2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

JANSSEN PORTELA GALHARDO

Presidente do COSEMS

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo ordenador de despesas, referente ao período de 01 a 14 de janeiro de 2026:

PROCESSO: 270016162025 NE: 000001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.516.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo, em conformidade com o Termo de Acordo

expedido pelo Ministério Público Mato Grosso do Sul, firmado entre o Estado de MS por meio da SES e o

Município de Campo Grande por meio da SMS/FMS – Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

PROCESSO: 270016162025 NE: 000002

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 06/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Repasse financeiro fundo a fundo, em conformidade com o Termo de Acordo referente as emendas

parlamentares, expedido pelo Ministério Público Mato Grosso do Sul, firmado entre o Estado de MS por meio

da SES e o Município de Campo Grande por meio da SMS/FMS – Associação Beneficente Santa Casa de Campo

Grande.

PROCESSO: 270016162025 NE: 000003

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 11.261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 07/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.611.145,29

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: DESPESAS COM TERMO DE CONTRATUALIZACAO DE REPASSE FUNDO A FUNDO PARA O

MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE PARA ATENDER ASSOC BENEF SANTA CASA DE CAMPO

GRANDE CONFORME ACORDO COM MP.

PROCESSO: 270092272022 NE: 000004

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.356,04

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESAO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE

SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS

SUBORDINADOS. PPS 047/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. ; DESPESA COM

CONTRATO DE ADESAO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM

COMPLETA PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS

047/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.; DESPESA COM CONTRATO DE ADESAO

007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MÉDIO PORTE

PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 047/2026. REFERENTE A

15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 047/2025. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 047/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 047/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..

PROCESSO: 270092272022 NE: 000005

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 985,63

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 046/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 046/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 046/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..

PROCESSO: 270092272022 NE: 000006

FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.426,52

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 034/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. ; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 034/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. .; DESPESA COM CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 034/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..

PROCESSO: 270003772026 NE: 000007

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 08/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Administração/Coordenadorias e Gerências PPS 001/2026 - Autorização nº 0005/2026/fesa/ses.

PROCESSO: 270203342025 NE: 000008

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.881.330,11

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/2025, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS. SGH/SES/MS. CI 11668/2026/SES/CCGH - PPS 003/2026 . FLS. 414

PROCESSO: 270076842021 NE: 000009

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.505.991,58

FAVORECIDO: IGPR Instituto de Gestão por Resultados

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2022 E TERMO ADITIVO, PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES/MS - GCONT Nº19238 - PPS 001/2026.

PROCESSO: 270096222025 NE: 000010

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 119/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS/SES/MS. PPS 02/2026.

PROCESSO: 270001952026 NE: 000011

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Auditoria, Controle e Avaliação do SUS - PPS 001/2026 - Autorização nº 0001/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270003802026 NE: 000012

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Administração/Coordenadorias e Gerências PPS 004/2026 - Autorização nº 0002/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270003832026 NE: 000013

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Administração/Coordenadorias e Gerências PPS 003/2026 - Autorização nº 0003/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270022882022 NE: 000014

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 178.659,00

FAVORECIDO: TIM S.A.

OBJETO: Despesas com contrato 413/2022, referente serviços de telefonia móvel pessoal SMP, tecnologia 5g pelo sistema digital pós-pago com fornecimento de aparelhos telefônicos celulares, em regime de comodato, para atender a CECV/DGVS PPS 021/2026

PROCESSO: 270003782026 NE: 000015

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Superintendência de Administração/Coordenadorias e Gerências PPS 002/2026 - Autorização nº 0004/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270028772020 NE: 000016

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.318,36

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 347/2021 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações, para atender a SES-MS. PPS 018/2026

PROCESSO: 270001512026 NE: 000017

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Superintendência de Atenção à Saúde - PPS 001/2026 - Autorização nº 0006/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270043382021 NE: 000018

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.376.462,22

FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA

OBJETO: Empenho para atender despesas do contrato de gestão hospitalar 01/2022, e Termos Aditivos, para gerenciamento de serviço público, no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS 001/2026.

PROCESSO: 270022472020 NE: 000019

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 64.268,08

FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 093/2022, referente a prestação de serviços de arquivologia para atender o Centro de Hematologia e Hemoterapia de MS/Hemosul e Hemocentro Regional de Dourados-MS PPS 053/2026.

PROCESSO: 270193652025 NE: 000020

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 84.306,71

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 186/2025, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES TFD. CRA/SGE/SES/MS. PPS 02/2025.

PROCESSO: 270128312024 NE: 000021

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.030.836,82

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULT. EM SAUDE

OBJETO: Despesas com Contrato de Gestão nº 01/2025, para gerenciamento do Hospital Regional de Dourados-MS, de Média e Alta Complexidade, localizado no município de Dourados - MS - PPS 004/2026.

PROCESSO: 270006052026 NE: 000022

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 09/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Assessoria Técnica Médica - CI 777/2026/SES/AM - PPS s/n/2026 - Autorização 00011/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270011902025 NE: 000023

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.465.469,88

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha JANEIRO/2025 processo 27001.190/2025 (regularização AGEPREV PATRONAL/DEZ/2025)

PROCESSO: 270011902025 NE: 000024

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.058.510,25

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha JANEIRO/2025 processo 27001.190/2025 (regularização AGEPREV ART.23 aposentado/DEZ/2025)

PROCESSO: 270011902025 NE: 000025

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.171.347,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FESA/despesa para atender folha JANEIRO/2025 processo 27001.190/2025 (regularização
CONSIGNAÇÃO/IRRF/DEZ/2025)

PROCESSO: 270283562025 NE: 000026

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 239/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA
ATENDIMENTO A PACIENTES TFD. CRA/SGE/SES/MS. PPS 01/2025.

PROCESSO: 270283602025 NE: 000027

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 240/2025, REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA
ATENDIMENTO A PACIENTES TFD. CRA/SGE/SES/MS. PPS 03/2025.

PROCESSO: 270336652025 NE: 000028

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 33.399,48

FAVORECIDO: ONCOPROD DIST PROD. HOSP E ONCO LTDA.

OBJETO: ITEM 001 - 0008863 - Acetato de Lanreotida - Dosagem: 120 mg; Apresentação: solução injetável de
liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida com 0,5 ml de solução, com agulha retrátil, pronta para
uso..MARCA IPSEN.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Nº 0803376-65.2025.8.12.0101
EM FAVOR DE I...L...D...O...H.... CDS/SRI/SES/MS. SC FESA/00758/2025. PRAZO DE ENTREGA É DE 30 DIAS
CORRIDOS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 37. PE ORIGINAL 2025PE016700.

PROCESSO: 270042722014 NE: 000029

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 57.567,73

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: DESPESA COM TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER O NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE DE TRÊS
LAGOAS-MS. PPS 004/2026.

PROCESSO: 270042702014 NE: 000030

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 770.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com tarifa de água para atender os Núcleos Regionais de Saúde da SES. PPS 003/2026

PROCESSO: 270042712014 NE: 000031

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 12/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.259.716,04

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: DESPESAS COM TARIFA DE ÁGUA PARA ATENDER A SES E ÓRGÃOS SUBORDINADOS. PPS 001/2026.

PROCESSO: 27/032.547/2025 NE: 000032

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 535.872,88

FAVORECIDO: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA

OBJETO: LOTE ÚNICO - 0033867 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E VIDEO para utilização por plataforma de comunicação omnichannel, com franquia anual de 60.000 (sessenta mil) horas - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 -

SEI/GOVBA. MARCA TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. ; LOTE ÚNICO - 0033868 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE com base em sprints, para customização de fluxos de interação - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SEI/GOVBA. MARCA TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA.; LOTE ÚNICO - 0033864 - Licenciamento de uso, pelo prazo de 12 (doze) meses, de solução de comunicação composta por 01 (uma) conta WhatsApp API, 01 (uma) conta Instagram Direct/Post, 01 (uma) conta Telegram, 01 (uma) conta Webchat, 10 (dez) licenças de acesso para usuário de atendimento, licenciamento ilimitado de acesso para usuário administrador e franquia anual de 900.000 (novecentas mil) requisições de Chatbot; e franquia anual de 10 (dez) sprints de construção de fluxo; com suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana; serviço de implantação, integração e configuração da plataforma e serviço de treinamento - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SEI/GOVBA. MARCA TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA.; LOTE ÚNICO - 0033865 - Licenciamento de uso, pelo prazo de 12 (doze) meses, de canal de atendimento (WhatsApp API), com franquia básica anual de 360.000 (trezentas e sessenta mil) sessões de atendimento receptivas e 120.000 (cento e vinte mil) sessões de atendimento ativas - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SEI/GOVBA. MARCA TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA.; LOTE ÚNICO - 0033866 - SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGEM via E-mail, para utilização por plataforma de comunicação omnichannel, com franquia anual de 300.000 (trezentos mil) disparos de mensagens - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SEI/GOVBA. MARCA TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA.; LOTE ÚNICO - 0033869 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE com base em sprints, para integração de API - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - SEI/GOVBA. MARCA TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE ATENDIMENTO MULTICANAIS/OMNICHANNEL ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA CARONA 001/2025 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB, PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO. CTEC/SSD/SES/MS. SC FESA/00752/2025. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO É IMEDIATO APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 5.1.1.1 FLS. 214.

PROCESSO: 270272712025 NE: 000033

FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.853,35

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 230/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE. SAS/SES/MS. PPS 01/2026.

PROCESSO: 270005572026 NE: 000034

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias sem vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria Regulação Assistencial - CI 8914/2026/SES/CRA- PPS 09/2026 - Autorização 00007/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270005972026 NE: 000035

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo fora do Estado para atender a Coordenadoria Regulação Assistencial - CI 9035/2026/SES/CRA- PPS 10/2026 - Autorização nº 00008/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270005142026 NE: 000036

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Gestão Participativa Descentralizada - CI 8844/2026/SES/CRA- PPS 07/2026 - Autorização nº 00009/2026/

FESA/SES.

PROCESSO: 270003482026 NE: 000037

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 13/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para pagamento de diárias com vínculo dentro do Estado para atender a Coordenadoria de Regionalização - CI 8639/2026/SES/CRA- PPS 05/2026 - Autorização nº 00010/2026/FESA/SES.

PROCESSO: 270092272022 NE: 000038

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.426,52

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 035/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. ; DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 035/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.; DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 035/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..

PROCESSO: 270092272022 NE: 000039

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 985,63

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 052/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. ; DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 052/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..; DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 052/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..

PROCESSO: 270092272022 NE: 000040

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.356,04

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 051/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. ; DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES PEQUENO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 051/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..; DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 051/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..; DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 051/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..; DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA MÉDIO PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 051/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO

MÊS DE JANEIRO DE 2026..; DESPESA COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO 007/2023 AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023, REFERENTE SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA GRANDE PORTE PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SES E ORGÃOS SUBORDINADOS. PPS 51/2026. REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026..

PROCESSO: 270407512025 NE: 000041

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.355.908,10

FAVORECIDO: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

OBJETO: EMPENHO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 01/2026, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR NO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ DE SIMONE NETTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ MS. SGH/SES/MS - PPS 002/2026. FLS. 54 GCONT 29544 - PROCESSO 27/040.751/2025 - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2026.

PROCESSO: 270016742020 NE: 000042

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.634.568,09

FAVORECIDO: CONSORCIO LIM LOGISTICA INTELIGENTE DE MEDICAMENTO

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 176/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA INTELIGENTE DE ALMOXARIFADO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SES-MS. PPS 031/2026.

PROCESSO: 270279902025 NE: 000043

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 434.875,00

FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: ITEM 001 - 0001743 - Ciclosporina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula ou comprimido ou drágea. MARCA GERMED. ; ITEM 002 - 0001681 - Ciclosporina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA GERMED.

AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CICLOSPORINA 25MG E 50 MG, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF). CAF/SRI/SES/MS. SC FESA/00623/2025 . PRAZO DE ENTREGA PARCELADO, SENDO A PRIMEIRA ENTREGA 15 DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E A SEGUNDA ENTREGA 120 DIAS CORRIDOS CONTADOS A PARTIR DA PRIMEIRA ENTREGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 543. E ANEXO I FLS. 353. PE ORIGINAL 2025PE016740..

PROCESSO: 270025102022 NE: 000044

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 281/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS. PPS 022/2026.

PROCESSO: 270097632021 NE: 000045

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.627,19

FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC

OBJETO: DESPESAS COM O CONTRATO 020/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 002/2026. REFERENTE A 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO: 270097632021 NE: 000046

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.363,11

FAVORECIDO: CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORT E COMER DE EQUIP MEDIC

OBJETO: DESPESAS COM TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 020/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOSUL. PPS 025/2026. REFERENTE A 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO: 270330782024 NE: 000047

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.009,00

FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO: 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg. ; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0021323 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade de 10 Kg.; 0021607 - Teste hidrostático em extintor PQS-BC com capacidade para 6 Kg..; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0021323 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade de 10 Kg.; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0021323 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade de 10 Kg.; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0021607 - Teste hidrostático em extintor PQS-BC com capacidade para 6 Kg..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0021323 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade de 10 Kg.; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008885 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 04 kg..; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0021607 - Teste hidrostático em extintor PQS-BC com capacidade para 6 Kg.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE SEGUNDO NÍVEL EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS. CSGDT/SA/SES/MS. SC FESA/00722/2024. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2.2 FLS. 22. PE ORIGINAL 2024PE010387.

OBS: EM SUBSTITUIÇÃO DA 2025NE009414 ANULADA PELA 2026ARN00008.

.; 0008886 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008885 - Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 04 kg..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..; 0008884 - Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros..; 0008887 - Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg..

PROCESSO: 270023732020 NE: 000048

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 634.005,94

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Despesas com contrato 266/2021, referente a prestação de serviços de tecnologia da Informação para atender a SES-MS. Serviços técnicos de manutenção e evolução de sistemas de informática. PPS 17/2026 ; Serviços de desenvolvimento e implantação de sistemas de informática. .

PROCESSO: 270088512021 NE: 000049

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.507,26

FAVORECIDO: SERTIN COMERCIO E SERV TEC DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com contrato ne 239/2022, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamentos, para atender o Hemosul-MS. PPS 17/2026

PROCESSO: 270029402020 NE: 000050

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.160,13

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CRA/SGE/SES/MS. PPS 034/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000051

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 78.557,93

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER GAB, GTC, GAPC, CSGDT E SA. PPS 035/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000052

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.858,46

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CDS/SRI/SES/MS. PPS 036/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000053

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.317,83

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESAS COM DO CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAF E CASA DA SAÚDE. PPS 039/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000054

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 797,41

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A SAPS/SES/MS. PPS 037/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000055

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 687,02

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER SAS/SES/MS. PPS 038/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000056

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.038,38

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CPPO/SES/MS. PPS 040/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000057

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.980,70

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CGPD/SGE/SES/MS. PPS 041/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000058

FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.078,18

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CIEVS E SVS. PPS 031/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000059

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.748,13

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CVIST. PPS 025/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000060

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.196,51

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER A CAH/SAS/SES/MS. PPS 026/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000061

FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.661,67

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS(INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER LACEN. PPS 029/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000062

FONTE: 160080371 - FESA - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 687,02

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CET/SES/MS. PPS 027/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000063

FONTE: 160080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.080,06

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER CVISA/SES/MS. PPS 030/2026.

PROCESSO: 270029402020 NE: 000064

FONTE: 165980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 14/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 53.842,47

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: DESPESA COM CONTRATO Nº 120/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE FORNEC. DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO, COM REMUNERAÇÃO POR ITEM DISPONIBILIZADO, CONTENDO PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL, CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO, DE ACORDO COM O TR. PARA ATENDER HEMOSUL. PPS 028/2026.

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2026.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELIBERAÇÃO Nº 596/2026

CETRAM/MS 15 de JANEIRO DE 2026.

"Credencia Junta Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul".

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAM/MS, usando das competências previstas no art. 14, V, b, e XI, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução 927 de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento de médicos especialistas em medicina de trânsito;

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar Junta Especial de Saúde, composta pelos seguintes médicos, com sede no Município de Campo Grande/MS:

MÉDICOS:	CRM/MS
Ronaldo Neder Gonçalves Pereira	569/MS
Luciana Baptista de Lima	4460/MS
Florivaldo Leal Neto	5431/MS

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação Nº 583/2024 do CETRAM-MS que tem como objeto o credenciamento da Junta Especial de Saúde composta por médicos.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAM/MS

DELIBERAÇÃO Nº 597/2026

CETRAM/MS 15 de JANEIRO DE 2026.

"Credencia Junta Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul".

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAM/MS, usando das competências previstas no art. 14, V, b, e XI, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução 927 de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento de médicos especialistas em medicina de trânsito;

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar a Junta Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, com sede a Rua Espírito Santo nº1106, sala 06 - Jardim dos Estados, CEP 79020-081 em Campo Grande/MS, através de seu responsável técnico médico Dr. Ronaldo Neder Gonçalves Pereira – CRM-MS 569, responsável pela formação da Junta Especial de Saúde.

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação Nº 530/2020 do CETRAM-MS que tem como objeto o credenciamento do Centro de Atendimento Pericial de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAM/MS

DELIBERAÇÃO Nº 598/2026**CETTRAN/MS 15 de JANEIRO DE 2026.****“Credencia Junta Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul”.**

O Conselho Estadual de Trânsito – CETTRAN/MS, usando das competências previstas no art. 14, V, b, e XI, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução 927 de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento de psicólogos especialistas em psicologia de trânsito.

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar o Junta Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul, com sede a Rua Eduardo Santos Pereira nº295 - Centro, CEP 79051-820 em Campo Grande/MS, através de seu responsável técnico Psicóloga Dra. Alzira Ribeiro Rodrigues Audi – CRP- MS 14/04385-5, responsável pela formação da Junta Especial de Saúde.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETTRAN/MS

DELIBERAÇÃO Nº 599/2026**CETTRAN/MS 15 DE JANEIRO DE 2026.****“Credencia Junta Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul.”**

O Conselho Estadual de Trânsito – CETTRAN/MS, usando das competências previstas no art. 14, V, b e XI, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução 927 de 28 de março de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento dos psicólogos especialistas em psicologia de trânsito;

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar Junta Especial de Saúde do CETTRAN/MS, composta pelos seguintes psicólogos, com sede no município de Campo Grande/MS:

PSICÓLOGO (A):	CRP Nº:
Alzira Ribeiro Rodrigues Audi	14/04385-5
Patrícia Cezar dos Santos	14/00874-1
Vitor Davanço Nogueira	14/04433-6

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação Nº 562/2023 do CETTRAN/MS que tem como objeto o credenciamento da Junta Especial de Saúde composta por psicólogos.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETTRAN/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 670/2024****PROCESSO N. 79/007.000/2024**

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, inscrito no CNPJ n. 03.434.792/0001-09, (Conveniente).

Do Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência e a supressão de valor do Convênio n. 670/2024, conforme justificativa e autorização da Diretora-Presidente, constantes no processo supracitado, com fundamento art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio, e art. 124, II, da Lei Federal n. 14.133, de 21 de abril de 2021.

Amparo Legal: art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e cláusula sétima do Convênio.

Da prorrogação do prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 6 (seis) meses, tendo início em 28 de janeiro de 2026 e término em 28 de julho de 2026

Data: 15/01/2026.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente-AGEHAB e Eduardo Eduardo Esgaib Campos, CPF: xxx. 656.961-xx, Prefeito Municipal.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 090/23/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31.080.142/2023**

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Jateí.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo 090/2023, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Regime fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Jateí, em atividades de serviços administrativos, serviços gerais, limpeza de vias e espaços públicos nesse município, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário, nos termos do artigo 8º, inciso II e § 2º, do D. Estadual nº 11.261/03.

Vigência – Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/01/2026.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 15 de janeiro de 2026.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita do Município de Jateí.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 041 DE 12/01/2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5478, do produto VESSARYA, registro MAPA nº 19916, da empresa CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão das culturas Trigo, Aveia, Centeio, Cevada e Triticale.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 042 DE 12/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto ATRAST 900 WG, cadastro estadual nº 5713, e registro MAPA nº 09207, da empresa PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 043 DE 12/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto BLOQUEO WG, cadastro estadual nº 5650, e registro MAPA nº 09207, da empresa PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 044 DE 12/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1108, do produto DUAL GOLD, registro MAPA nº 08499, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão da cultura Citros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 045 DE 12/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto

ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6332
2. Nº do registro MAPA: 39925
3. Requerente: NORTOX S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: CLORANTRANILIPROLE NORTOX 400 SC
5. Ingrediente ativo: CLORANTRANILIPROLE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 046 DE 12/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6336
2. Nº do registro MAPA: 40325
3. Requerente: NORTOX S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: INDOXACARBE NORTOX
5. Ingrediente ativo: INDOXACARBE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 047 DE 12/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6340
2. Nº do registro MAPA: 40525
3. Requerente: NORTOX S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: TEMPUS NORTOX
5. Ingrediente ativo: CLORANTRANILIPROLE E CLORPIRIFÓS
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO EM ÓLEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 048 DE 12/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 1960, do produto NIMITZ EC, registro MAPA nº 8218, da empresa ADAMA BRASIL S.A, com a inclusão da cultura Banana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 12/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 049 DE 13/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5371, do produto ARCALIS, registro MAPA nº 35423, da empresa ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA, com a inclusão das culturas: algodão, milho, girassol e soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 050 DE 14/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3585, do produto LEALE SC, registro MAPA nº 01714, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A, com a inclusão das culturas Café, Citros, Eucalipto e Mandioca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 051 DE 14/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3485, do produto SUMIMAX AMT, registro MAPA nº 18420, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A, com a inclusão das culturas Café, Citros, Eucalipto e Mandioca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 052 DE 14/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6357
2. Nº do registro MAPA: 38525
3. Requerente: ALTA
4. Marca comercial do agrotóxico: MAGIT
5. Ingrediente ativo: FLUROXIPIR MEPTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 053 DE 14/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6366
2. Nº do registro MAPA: 47125
3. Requerente: YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: CHLORFENAPYR 240 SC YONON
5. Ingrediente ativo: CLORFENAPIR
6. Classe: INSETICIDA E ACARICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 054 DE 14/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6365
2. Nº do registro MAPA: 26424
3. Requerente: YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: EPOXICONAZOLE 125 SC YONON
5. Ingrediente ativo: EPOXICONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 055 DE 15/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 6358
2. Nº do registro MAPA: 45825
3. Requerente: América Latina Tecnologia Agrícola Ltda. - ALTA
4. Marca comercial do agrotóxico: AVARIS
5. Ingrediente ativo: PICOXISTROBINA E PROTIOCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 056 DE 15/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2515, do produto ULTIMATO WG, registro MAPA nº 26019, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., com transferência de titularidade do registro para a empresa JUBAILIREG BRASIL LTDA, CNPJ Nº 54.195.878/0001-59.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 057 DE 15/01/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2074, do produto SHADOW 480 SL, registro MAPA nº 07908, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., com transferência de titularidade do registro para a empresa JUBAILIREG BRASIL LTDA, CNPJ Nº 54.195.878/0001-59.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15/01/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 58 de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o descadastro a pedido do Serviço Oficial de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Descadastrar o médico veterinário abaixo relacionado para a realização da vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Erick Carlos Silva Nunes	8719	2730

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS Nº 166/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.028.907-2025	GABIATTI TRANSP ROD EIRELI EPP	PROVIDO
31.037.712-2025	GABIATTI TRANSP ROD EIRELI EPP	PROVIDO
31.037.723-2025	GABIATTI TRANSP ROD EIRELI EPP	PROVIDO
31.037.759-2025	GABIATTI TRANSP ROD EIRELI EPP	PROVIDO
31.001.927-2025	ROMOA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	PROVIDO
31.001.843-2025	ROMOA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	PROVIDO
31.042.943-2025	ALVES & PINTO LOGISTICA LTDA	PROVIDO
31.043.116-2025	WOLFGANG WALZ MEI	PROVIDO
31.027.138-2025	MECARI DISTRIBUIDORA LTDA	PROVIDO
31.049.639-2025	LUCIANO FERNANDES	PROVIDO
31.054.038-2025	DOUGLAS RODRIGUES GONÇALVES	PROVIDO
31.030.293-2025	PAULO DE SOUZA AGUIAR	PROVIDO
31.035.141-2025	MARCELO VIEIRA DOS SANTOS	PROVIDO
31.031.932-2025	PEDRO SIMÃO DE LIMA	PROVIDO
31.032.408-2025	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROVIDO
31.250.169-2024	JOEL PEREIRA DE LIMA	PROVIDO
31.318.064-2024	ISABEL DE MENESES	PROVIDO
31.239.288-2024	DIOGO VILELA ALVES	PROVIDO
31.040.042-2025	TRAMAQ PATRIMONIAL LTDA	PROVIDO
31.237.414-2024	MATEUS DE SOUZA AJALA	PROVIDO
31.238.683-2024	CRISTIANE FERREIRA CARDOSO	PROVIDO
31.236.885-2024	MARIA HELENA DE SOUZA DA SILVA	PROVIDO
31.239.273-2024	DEISI CRISTIANE RIGON	PROVIDO
31.070.718-2025	CAMILA APARECIDA DA SILVA SANTOS	PROVIDO
31.021.383-2025	LUCIANO DINIZ QUEIROZ	PROVIDO
31.201.392-2024	DOUGLAS ALFONSO DE SOUZA	PROVIDO
31.068.821-2025	KAUE DE CARVALHO SONE TAMACIRO	PROVIDO
31.066.452-2025	MARIANA MANGABEIRA BORBA	PROVIDO
31.060.055-2025	ALEXANDRO FERREIRA DE PAULA	PROVIDO

Campo Grande - MS, 01 de Dezembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS Nº 177/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.254.278-2024	LEANDRO PEREIRA PACHE	PROVIDO
028676/2022	ALEX FERNANDES FRANCA	PROVIDO

023882/2022	MARCIA ANTONIA DOS SANTOS MARTINEZ	PROVIDO
027268/2022	LEONARDO CALVACANTE DA SILVA	PROVIDO
027688/2022	ADÃO DOS SANTOS MANCUELHO	PROVIDO
027378/2022	GILSON BONFIM CAIRES	PROVIDO
004601/2023	REINALDO VALENZUELA DIAZ	PROVIDO
025289/2022	SINVAL MIRANDA DA SILVA	PROVIDO
31.016382/2025	ELVES FELICIANO ALVES PEREIRA	PROVIDO
003773/2023	EDMAR ANTONIO MARTINS	PROVIDO
027658/2022	EMERSON FERNANDO DA SILVA	PROVIDO
001323/2022	GLAUCIA MARIA FOGOLIN	PROVIDO
025779/2022	VITOR FERREIRA CAMPOS	PROVIDO
31.078.698-2025	ANDRE QUARESMA FONSECA	PROVIDO
31.222.863-2024	FORNELLO PAES E CONVENIENCIAS LTDA	PROVIDO
31.231.146-2024	VALDERI ABREU DE SOUZA	PROVIDO
31.092.374-2025	ANDRE LUIZ SOUZA MENEZES	PROVIDO
31.006.715-2025	HENRY JABES OLIVEIRA DA SILVA	PROVIDO
31.006.686-2025	HENRY JABES OLIVEIRA DA SILVA	PROVIDO
31.006.631-2025	HENRY JABES OLIVEIRA DA SILVA	PROVIDO
31.215.043-2024	ELISEU MARTINS	PROVIDO
005346/2023	GILBERTO IGLESSIA DE SOUZA	PROVIDO
030718/2022	TILSON GARCIA DE MATOS	PROVIDO

Campo Grande - MS, 18 de Dezembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS Nº 167/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.000.098-2025	JESSICA APARECIDA DE M SILVA	IMPROVIDO
31.007.948-2025	LUCINEIS SANCHES CARDOZO	IMPROVIDO
31.007.888-2025	LUCINEIS SANCHES CARDOZO	IMPROVIDO
31.000.402-2025	ODAIR ARRUDA DE ALMEIDA	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.002.214-2025	SILVANO BATICINI	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.246.675-2024	EDNEIA MARIA DA SILVA GAMBA	IMPROVIDO
31.008.178-2025	RODRIGO CAMARGO MONTAGNA	IMPROVIDO
31.030.477-2025	WINICIUS LEMES TORQUATO	IMPROVIDO
31.036.932-2025	MICHEL LUIZ MARIANO MARTINS	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.048.363-2025	MARYLEA CRISTINA PIRES	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.034.753-2025	ALEXANDRO VICENTE DA SILVA	IMPROVIDO
31.046.913-2025	ARNALDO ARAUJO VOGADO	IMPROVIDO
31.047.433-2025	EDILSON IVAN FEITOZA DE ALMEIDA	IMPROVIDO
31.217.696-2024	EDILSON VARGAS DA SILVEIRA	IMPROVIDO
31.031.190-2025	EVER ELOY CENTURION MELGAREJO	IMPROVIDO
31.222.723-2024	GISELE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SOARES	IMPROVIDO
31.030.526-2025	JEFERSON GONCALVES QUINTANA	IMPROVIDO
31.049.173-2025	MADELEINE BANEGAS ARTEAGA	IMPROVIDO

31.064.323-2025	MANOEL JOSE DOS REIS	IMPROVIDO
31.064.333-2025	MANOEL JOSE DOS REIS	IMPROVIDO
31.047.019-2025	PAULO ROBERTO RODRIGUES CEZAR	IMPROVIDO
31.245.979-2024	VALDEMIR KIEDIS	IMPROVIDO
31.218.051-2024	VALDIMAR JOSE TOMAZELLI	IMPROVIDO
31.030.570-2025	WILLIAMS DA SILVA LEITE	IMPROVIDO
31.005.947-2025	WINNER ADMINISTRACAO E PARTIC. LTDA	IMPROVIDO
31.214.545-2024	ALESSANDRO FRANCISCO NOGUEIRA	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.023.166-2025	ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSIST. LAR	IMPROVIDO
31.024.996-2025	ADRIANO JUNIO SOUZA MACIEL	IMPROVIDO
31.023.195-2025	ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSIST. LAR	IMPROVIDO
31.025.626-2025	KAROLINE HIKAHÍ DE OLIVEIRA BIALVO	IMPROVIDO
31.023.137-2025	MATHEUS DE JESUS ORTEGA BERGONZI	IMPROVIDO
31.054.866-2025	MURILO PADILHA DA SILVA	IMPROVIDO
31.051.012-2025	MICHEL PEREIRA DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.022.592-2025	PAOLA BUENO QUIRINO	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.034.685-2025	APARECIDO SANDRO DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.022.275-2025	NILCEIA DAMAZIO DA SILVA	IMPROVIDO
31.025.764-2025	KAIO DA COSTA ROQUE	IMPROVIDO
31.033.555-2025	DEIVID TAVARES DA SILVA	IMPROVIDO
31.033.569-2025	DEIVID TAVARES DA SILVA	IMPROVIDO
31.029.886-2025	DENIS ALMEIDA DINIZ	IMPROVIDO
31.029.900-2025	DENIS ALMEIDA DINIZ	IMPROVIDO
31.026.574-2025	JOSE LEONARDO NOVAES SIQUEIRA	IMPROVIDO
31.026.604-2025	JOSE LEONARDO NOVAES SIQUEIRA	IMPROVIDO
31.025.770-2025	MARIA ELENA DA SILVA COSTA MEIRA	IMPROVIDO
31.028.887-2025	RONALDO JOSE DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.027.040-2025	CLEYTON FELIPE MENDOZA MENDES	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.035.304-2025	GLEIDISON COSTA DE ALMEIDA	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.035.277-2025	GLEIDISON COSTA DE ALMEIDA	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.035.295-2025	GLEIDISON COSTA DE ALMEIDA	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.025.784-2025	OSMAR LUIZ PADILHA JUNIOR	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.073.254-2025	RONNY DA CONCEIÇÃO MARTINS	IMPROVIDO
31.073.252-2025	RONNY DA CONCEIÇÃO MARTINS	IMPROVIDO
31.037.588-2025	ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	IMPROVIDO
31.036.252-2025	ANDRE VIEIRA DE MOURA	IMPROVIDO
31.263.919-2024	ELISRAEL DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.026.389-2025	EVERTON FRANCISCO ARAUJO	IMPROVIDO
31.031.185-2025	JOAO PEDRO DOS SANTOS SILVA	IMPROVIDO
31.029.913-2025	GEOVAN CARLOS CADORE	IMPROVIDO
31.046.721-2025	WALTER NUNES NASCIMENTO	IMPROVIDO
31.035.917-2025	NELSON LAURENTINO MARCELINO	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.276.355-2024	CELSO VALHEJO	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.035.426-2025	ROBSON BEZERRA SILVA	IMPROVIDO
31.016.702-2025	ROGER DA COSTA E SILVA	IMPROVIDO
31.035.098-2025	WILKER ANDRE DA LUZ	IMPROVIDO
31.045.493-2025	ADJANIRA ANTUNES PINTO	IMPROVIDO
31.046.753-2025	ANDREW BERNARDO TEODORO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.237.053-2024	BRUNO LEMES FERNANDES	IMPROVIDO
31.237.060-2024	BRUNO LEMES FERNANDES	IMPROVIDO
31.054.955-2025	BRYSA VALERIA LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO	IMPROVIDO
31.046.883-2025	CARLOS ROMEU RODRIGUES DE MEDEIROS	IMPROVIDO
31.237.178-2024	CARLOS EDUARDO VIEIRA GARCIA	IMPROVIDO
31.234.949-2024	ELSON ROCHA GUIMARAES	IMPROVIDO
31.053.886-2025	GABRIEL CORDEIRO STEFANELLO	IMPROVIDO
31.054.707-2025	MARCUS VINICIUS DE ARRUDA BARRETO	IMPROVIDO
31.068.482-2025	WANDERLEI TIBURCIO ANDRADE	IMPROVIDO
31.040.939-2025	WASHINGTON BORGES DA COSTA	IMPROVIDO
31.164.733-2024	MARIA ALICE DOS SANTOS GARCIA	NÃO CONHECIDO (SITUAÇÃO FÁTICA)
31.246.263-2024	SUSINALDA ALVES DE CASTRO	IMPROVIDO
31.246.406-2024	SUSINALDA ALVES DE CASTRO	IMPROVIDO
31.052.513-2025	THIAGO ERNESTO ROSSI	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)

31.246.359-2024	SUSINALDA ALVES DE CASTRO	IMPROVIDO
31.052.505-2025	THIAGO ERNESTO ROSSI	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.297.472-2024	TIAGO VIEIRA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.053.958-2025	WESLEY GAUNA DA SILVA	IMPROVIDO
31.260.887-2024	WALDENIA SANTOS OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.316.736-2024	VINICIUS BAPTISTA DA SILVA	IMPROVIDO
31.248.821-2024	ABIMAEAL ALMEIDA SANTOS	IMPROVIDO
31.053.237-2025	ADENILSON ALVES	IMPROVIDO
31.249.818-2024	ADAO LUCIANO MACHADO GONCALVES	IMPROVIDO
31.045.697-2025	ANA OLINDA VERCOZA	NÃO CONHECIDO (SITUAÇÃO FÁTICA)
31.051.551-2025	ARLINDO MARINHO UMBURANA FILHO	IMPROVIDO
31.238.238-2024	AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA ARRUDA	IMPROVIDO
31.054.944-2025	CLEUDINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.054.910-2025	GUILHERME MARTINS SILVA GERALDO	IMPROVIDO
31.236.844-2024	GUILHERME TELES VICENTE DE BRITO	IMPROVIDO
31.241.209-2024	ISABELA BOMBONATO TONIOLI	IMPROVIDO
31.046.613-2025	JADSON TIAGO BARRETO LEITE	IMPROVIDO
31.040.178-2025	JUSCIELI JOSE RODRIGUES	IMPROVIDO
31.249.224-2024	MARCOS HIDALGO HOLMOS DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.056.929-2025	MARIO AUGUSTO LUIZ MARQUES	NÃO CONHECIDO (SITUAÇÃO FÁTICA)
31.053.220-2025	MICHAEL EDUARDO QUEIROZ NARCIZO	IMPROVIDO
31.027.156-2025	MECARI DISTRIBUIDORA LTDA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31.027.182-2025	MECARI DISTRIBUIDORA LTDA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31.030.584-2025	MECARI DISTRIBUIDORA LTDA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31.039.049-2024	LTS ENGENHARIA SISTEMAS C EIRELI	IMPROVIDO
31.200.900-2024	SOILA GARCIA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.201.337-2024	RONALDO DA SILVA XAVIER	IMPROVIDO
31.201.352-2024	LUIZ FERNANDES AJALA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31.202.513-2024	VALFRIDO TRELHA NUNES	IMPROVIDO
31.202.894-2024	ARNALDO ALVARENGA	IMPROVIDO
31.209.635-2024	BEATRIZ DE ALMEIDA GUABIRABA	IMPROVIDO
31.209.675-2024	PAULO APARECIDO BISPO ROSALVO	IMPROVIDO
31.211.202-2024	VANUSA DA SILVA FERNANDES	IMPROVIDO
31.211.240-2024	VANUSA DA SILVA FERNANDES	IMPROVIDO
31.232.291-2024	BRUNA LETICIA ALTMANN FERREIRA	IMPROVIDO
31.067.649-2025	SAMUEL COELHO LIMA	IMPROVIDO
31.232.281-2024	BRUNA LETICIA ALTMANN FERREIRA	IMPROVIDO
31.241.231-2024	CLEOMAR SILVA DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.247.545-2024	ABIMAEAL ALMEIDA SANTOS	IMPROVIDO
31.250.314-2024	GIOVANY CABRAL MACIEL	IMPROVIDO
31.250.358-2024	GIOVANY CABRAL MACIEL	IMPROVIDO
31.251.069-2024	VICTORIA CANDIDO PANAROTTO	IMPROVIDO
31.255.809-2024	ELLEN VERONICA CAPATTO	IMPROVIDO
31.258.202-2024	MOACIR DA SILVA SOARES	IMPROVIDO
31.258.204-2024	MOACIR DA SILVA SOARES	IMPROVIDO
31.259.055-2024	EDUARDO G. CAMARGO VALADARES NETO	IMPROVIDO
31.050.341-2025	DIEGO DIAS FRANCO	IMPROVIDO
31.053.885-2025	GABRIEL CORDEIRO STEFANELLO	IMPROVIDO
31.050.992-2025	JULIANA CASSIA FERREIRA FITES	IMPROVIDO
31.070.657-2025	AMANDA DE CARVALHO NEVES	IMPROVIDO
31.068.650-2025	CAROLINA DA SILVA BACHINI	IMPROVIDO
31.225.920-2024	ROSANE CANDIDA MARQUES ACOSTA	IMPROVIDO
31.071.539-2025	ENDRIUS FERREIRA DA SILVA CHAVES	IMPROVIDO
31.224.721-2024	LUCAS CUNHA RODRIGUES	IMPROVIDO
31.226.378-2024	PAULO RODRIGUES	IMPROVIDO
31.247.213-2024	RENATA PENKO MAXIMILIANO	IMPROVIDO
31.050.337-2025	LUIZ CLAUDIO XAVIER FILHO	IMPROVIDO
31.051.342-2025	MICHELLI BAHJAT JEBAILI	IMPROVIDO
31.053.229-2025	CARLOS EDUARDO CARNEIRO ALVES	IMPROVIDO
31.062.500-2025	SIRLENE MARQUES SILVEIRA MAGALHAES	IMPROVIDO
31.066.255-2025	ANTHONY PATRICK LIMA CAICARA	IMPROVIDO
31.202.378-2024	ESTEVAO LOBO GUEDES	IMPROVIDO

31.224.063-2024	LUCAS FUCHS	IMPROVIDO
31.224.080-2024	LUCAS FUCHS	IMPROVIDO
31.302.872-2024	WILSON FERNANDO PEREIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.049.849-2025	WESLEY GAUNA DA SILVA	IMPROVIDO
31.049.988-2025	WESLEY GAUNA DA SILVA	IMPROVIDO
31.050.130-2025	HUGO ABEL HEYN	IMPROVIDO
31.050.327-2025	WESLEY GAUNA DA SILVA	IMPROVIDO
31.050.328-2025	WESLEY GAUNA DA SILVA	IMPROVIDO
31.050.329-2025	WESLEY GAUNA DA SILVA	IMPROVIDO
31.050.330-2025	WESLEY GAUNA DA SILVA	IMPROVIDO
31.050.331-2025	WESLEY GAUNA DA SILVA	IMPROVIDO
31.050.332-2025	WESLEY GAUNA DA SILVA	IMPROVIDO
31.050.333-2025	WESLEY GAUNA DA SILVA	IMPROVIDO
31.050.334-2025	GASPAR ALVES DE ARAUJO	IMPROVIDO
31.050.856-2025	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS MATONO	IMPROVIDO
31.051.850-2025	JOSE CARLOS ROCHA CARDOSO	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.054.060-2025	FERNANDO CARVALHO DA CRUZ	IMPROVIDO
31.054.860-2025	EMILEN CARLA QUEIROS SALVADOR	IMPROVIDO
31.055.452-2025	MANOEL ANTONIO DA SILVA FILHO	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.056.638-2025	RAFAEL VIEIRA DA SILVA AJALA	IMPROVIDO
31.058.071-2025	FRANCISCA SANDRA DE JESUS	IMPROVIDO
31.059.843-2025	ROSANE JATCHUK VASQUES FERREIRA	IMPROVIDO
31.060.510-2025	MARISA DOS S. A. P. LIMA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA ASSINATURA)
31.061.082-2025	JOSE LUIZ MUCHON	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA LEGITIMIDADE)
31.061.826-2025	ANA MARIA DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.061.863-2025	ANA MARIA DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.069.983-2025	MARGARIDA BARBUENO	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.070.640-2025	AMANDA DE CARVALHO NEVES	IMPROVIDO
31.064.308-2025	AFONSO HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	IMPROVIDO
31.064.204-2025	JEAN CARLOS MARQUES	IMPROVIDO
31.063.747-2025	MARCOS DAVI OLIVEIRA SANTOS	IMPROVIDO
31.067.558-2025	GEYSON RODRIGO DE SOUSA TEIXEIRA	IMPROVIDO
31.062.733-2025	GEOVANNI ESCALANTE GOMES	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.061.346-2025	ARTUR ANTONIO MATIAS CANUTO	IMPROVIDO
31.062.709-2025	SIRLENE MARQUES SILVEIRA MAGALHAES	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.069.994-2025	ARTUR CORREA GARDONE JUNIOR	IMPROVIDO
31.059.043-2025	LUAN SARTOLI	IMPROVIDO
31.070.613-2025	GABRIEL OLIVEIRA AMARAL	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31.064.295-2025	LEONARDO JASPER VIANA	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 01 de Dezembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS Nº 178/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.075.538-2025	ALEX DEAN MARCELINO DA SILVA	IMPROVIDO

31.075.458-2025	ANA CRISTINA FERREIRA PORTO	IMPROVIDO
31.075.421-2025	LAURA GARCIA PINTO	IMPROVIDO
31.063.091-2025	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA	IMPROVIDO
31.253.925-2024	MARCOS VINICIUS RAMOS REGO	IMPROVIDO
31.253.937-2024	MARCOS VINICIUS RAMOS REGO	IMPROVIDO
31.075.547-2025	RAFAEL MAIKON TORRES DE NORONHA	IMPROVIDO
31.306.812-2024	DARLENE FRAGA SOARES	IMPROVIDO
31.234.354-2024	FRANCIELLI NOGUEIRA DE CARVALHO	IMPROVIDO
31.309.183-2024	ANTONIO JOSE BORGES MALTEZ	IMPROVIDO
31.075.532-2025	ALEX DEAN MARCELINO DA SILVA	IMPROVIDO
31.075.499-2025	ALEX DEAN MARCELINO DA SILVA	IMPROVIDO
31.085.331-2025	CLAUDIO DESORDI	IMPROVIDO
31.082.902-2025	HELERSON PERETE BIANCHEZZI	IMPROVIDO
31.084.615-2025	GLEIDSON BARBOSA SANTOS	IMPROVIDO
31.088.091-2025	JESSICA ZARDIN DE MORAES	IMPROVIDO
31.088.076-2025	JESSICA ZARDIN DE MORAES	IMPROVIDO
31.084.007-2025	JOSÉ CARLOS ARCE JUNIOR	IMPROVIDO
31.084.011-2025	JOSÉ CARLOS ARCE JUNIOR	IMPROVIDO
31.083.665-2025	WALISON DAMASCENO PEREIRA	IMPROVIDO
31.083.649-2025	WALISON DAMASCENO PEREIRA	IMPROVIDO
31.083.716-2025	WALISON DAMASCENO PEREIRA	IMPROVIDO
31.010.950-2025	HEMERSON JOSÉ DA SILVA	IMPROVIDO
31.070.696-2025	AMANDA DE CARVALHO NEVES	IMPROVIDO
31.070.681-2025	AMANDA DE CARVALHO NEVES	IMPROVIDO
31.070.715-2025	AMANDA DE CARVALHO NEVES	IMPROVIDO
31.253.880-2024	CAIO CRESTANI	IMPROVIDO
31.253.892-2024	CAIO CRESTANI	IMPROVIDO
31.071.643-2025	CHANEL RIBEIRO SALAS	IMPROVIDO
31.220.841-2024	CELIA CRISTINA LOURENÇO MIRA	IMPROVIDO
31.070.724-2025	SIDNEI DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.070.674-2025	SIDNEI DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.079.373-2025	MARINICE NASCIMENTO DA SILVA	IMPROVIDO
31.079.871-2025	ANA PAULA DA SILVA	NÃO CONHECIDO (SITUAÇÃO FÁTICA)
31.079.891-2025	ANDRÉ GUSTAVO MOREIRA DA SILVA	IMPROVIDO
31.080.321-2025	LUCIANO NOGUEIRA GONCALVES	IMPROVIDO
31.081.215-2025	LUIS BERNARDO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.080.542-2025	WELLINGTON PEREIRA DE CARVALHO	IMPROVIDO
31.081.321-2025	CLEVERTON BARRIOS MENDONÇA	IMPROVIDO
31.081.769-2025	FABIANO SARACHO ZOZ	IMPROVIDO
31.081.515-2025	AILDO FERNANDES BATISTA	IMPROVIDO
31.255.074-2024	CLAUDIONOR PEREIRA CRUZ	IMPROVIDO
31.257.648-2024	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.254.673-2024	EDER RODRIGUES RODOVALHO	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA PEDIDO)
31.092.385-2025	LEONARDO AFONSO BONIFACIO RODRIGUES	IMPROVIDO
31.092.966-2025	ELIDIO ROBERTO CORIOLANO DE MORAIS	IMPROVIDO
31.093.367-2025	MARIA DE FATIMA MARCELINO	IMPROVIDO
31.091.846-2025	TIAGO FERNANDES DA SILVA	IMPROVIDO
31.092.341-2025	RODRIGO ALVES CORREA DE QUEIROZ	IMPROVIDO
31.092.440-2025	MELLO FERREIRA TELECOM LTDA	IMPROVIDO
31.094.893-2025	NORBERTO GALHARDI DA SILVA	IMPROVIDO
31.092.960-2025	WELLYNGTON DE AMORIM OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.285.057-2024	RUY ALVES ARAUJO JUNIOR	IMPROVIDO
31.285.840-2024	IVO JEFFERSON FLEITAS RAMOS	IMPROVIDO
31.004.971-2025	SEBASTIANA DUARTE DE SOUZA	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 18 de Dezembro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 3ª JARI/DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº 872/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 631/2022/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Mislaine Sales da Silva, Sr. Marcos Estima Vargas Junior.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, **REPUBLICA** a listagem de homologados do Edital nº 009/2024 – FCMS de Chamamento Público de Credenciamento de pareceristas Microempreendedores Individuais (MEI/CNPJ) publicada no diário oficial eletrônico n.11.714 de 08 de janeiro de 2025 as páginas 131 a 136, para atuarem em projetos inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) publicados pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

A republicação se faz necessária com dados **complementares** para efetivação de processo de contratação.

Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo ,Ópera)

Proposta ID	Nome do Empresário	Nome Empresarial	Pt. Média Total	Parecer
387721	Thayse Guedes	Thayse Lucas Guedes De Souza	28,00	Habilitados
384781	Carolina Romano de Andrade	Cr Andrade Serviços Culturais	25,00	Habilitados
385308	Cristina Alves de Macedo	Cristina Alves De Macedo	25,00	Habilitados
389609	Paula Gotelip	Paula Gotleip De Souza Correa	23,00	Habilitados
383982	Paula Emilia Almeida Martins de Martins	Martins-Schmitt Soluções Criativas Ltda Me	23,00	Habilitados
386260	Raquel Tamaio de Souza	Raquel Tamaio De Souza	23,00	Habilitados
385019	Maira Cibebe Lima	Maira Cibebe Lima	21,00	Habilitados
385651	Ana Caroline do Espirito Santo Chaves	Ana Caroline Do Espirito Santo Chaves	21,00	Habilitados
386216	André Luis de Jesus Santana	André Luis De Jesus Santana	21,00	Habilitados
385131	Tiziane Assunção Virgílio	Tiziane Assunção Virgílio	21,00	Habilitados
388641	Ana Paula Alves Fernandes	Ana Paula Alves Fernandes	20,00	Habilitados
388647	Gizela Mascarenhas de Carvalho	Gizela Mascarenhas De Carvalho	19,00	Habilitados
384322	Elaine Cristine Pinho Santos	Elaine Pinho	19,00	Habilitados
384404	Cleber de Lima Franco Tasquin	Cleber De Lima Franco Tasquin	18,00	Habilitados

390447	Mirtthya Mark Lucena Guimarães	Mirtthya Mark Lucena Guimarães	18,00	Habilitados
397379	Bruno Iury Fracchia	Bruno Iury Fracchia	18,00	Habilitados
392892	Luiz Antonio Souza Campos	Luiz Antonio Souza Campos	18,00	Habilitados
392667	Camila Fernandes Vendramini	Camila Fernandes Vendramini	18,00	Habilitados
397389	Sandra Ferreira de Lima	Sandra Ferreira De Lima	18,00	Habilitados
397400	Wandilene Macedo	Wandilene Macedo	18,00	Habilitados
391739	Carlos de Barros Sugawara	Carlos De Barros Sugawara (Purple Cirque)	16,00	Habilitados
387484	Debora Christine Barros Schulz	Enarê Produções	16,00	Habilitados
397365	Deyvid Borges Pereira da Silva	Deyvid Borges Pereira Da Silva	16,00	Habilitados
390107	Anamaria Muhlenberg da Silva	Anamaria Muhlenberg Da Silva	16,00	Habilitados
389197	Marcelo José Marinho de Melo Filho	Marcelo Jose Marinho De Melo Filho	16,00	Habilitados
397372	Nathiele Braiz Cecchin	Nathiele Braiz Cecchin	16,00	Habilitados
394699	Rullyend dos Santos	Rullyend Dos Santos	16,00	Habilitados
390328	Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta	Laura Virgínia Moraes De Oliveira Neta	16,00	Habilitados
393286	Danilo Salomão Simões	Danilo Salomão Simões	14,00	Habilitados
397308	Clarice Tremi Gomes	Clarice Tremi Gomes	14,00	Habilitados
387329	Denise Ivone Moreira	Denise Ivone Moreira	14,00	Habilitados
392129	Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	14,00	Habilitados

Artes Visuais (Plásticas Gráficas Fotografia Mídias Digitais Assemblage Grafite Vídeo Arte)

Proposta ID	Nome do Empresário	Nome Empresarial	Pt. Média Total	Parecer
390068	Verônica Guimarães Brandão da Silva	Veronica Guimaraes Brandao Da Silva	25,00	Habilitados
386260	Raquel Tamaio de Souza	Raquel Tamaio De Souza	23,00	Habilitados
385651	Ana Caroline do Espirito Santo Chaves	Ana Caroline Do Espirito Santo Chaves	21,00	Habilitados
386216	André Luis de Jesus Santana	André Luis De Jesus Santana	21,00	Habilitados

389469	Flavia de Paula Milbratz	Flavia De Paula Milbratz	21,00	Habilitados
385131	Tiziane Assunção Virgílio	Tiziane Assunção Virgílio	21,00	Habilitados
393702	Jimson Vilela	Estúdio Jimson Vilela	20,00	Habilitados
394057	Gustavo Abreu Reis	Gustavo Abreu Reis	19,00	Habilitados
384322	Elaine Cristine Pinho Santos	Elaine Pinho	19,00	Habilitados
392080	Altair dos Santos	Altair Dos Santos	19,00	Habilitados
397326	Ana Paula Santos da Silva	Ana Paula Santos Da Silva	19,00	Habilitados
397386	Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	19,00	Habilitados
384404	Cleber de Lima Franco Tasquin	Cleber De Lima Franco Tasquin	18,00	Habilitados
393167	Luísa Antonitsch Mansilha Mello	Luisa Antonitsch Mansilha Mello	18,00	Habilitados
390234	Rafael Marciniak	Rafael Marciniak	18,00	Habilitados
386333	Daniel Paiva de Macêdo Júnior	Daniel Paiva De Macedo Junior	18,00	Habilitados
397365	Deyvid Borges Pereira da Silva	Deyvid Borges Pereira Da Silva	16,00	Habilitados
389197	Marcelo José Marinho de Melo Filho	Marcelo Jose Marinho De Melo Filho	16,00	Habilitados
386553	Vivien Patricia Zanlorenzi	Vivien Patricia Zanlorenzi	16,00	Habilitados
390328	Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta	Laura Virgínia Moraes De Oliveira Neta	16,00	Habilitados
388664	Walter Thoms	Walter Thoms	14,00	Habilitados

Artesanato

Proposta ID	Nome do Empresário	Nome Empresarial	Pt. Média Total	Parecer
389609	Paula Gotelip	Paula Gotleip de Souza Correa	23,00	Habilitados
393702	Jimson Vilela	Estúdio Jimson Vilela	20,00	Habilitados
390094	Carolina Labarca	Alejandra Carolina Labarca Puelles	18,00	Habilitados
397324	Stella Fernandes Lopes da Silva	Stella Fernandes Lopes da Silva	16,00	Habilitados
392719	Philippe de Castro Passos	Philippe de castro passos	14,00	Habilitados

Audiovisual

Proposta ID	Nome do Empresário	Nome Empresarial	Pt. Média Total	Parecer
390068	Verônica Guimarães Brandão da Silva	Veronica Guimaraes Brandao Da Silva	25,00	Habilitados
389824	Álamo Bandeira Miguel	Alamo Bandeira Miguel	25,00	Habilitados

383982	Paula Emilia Almeida Martins de Martins	Martins-Schmitt Soluções Criativas Ltda Me	23,00	Habilitados
385019	Maira Cibebe Lima	Maira Cibebe Lima	21,00	Habilitados
385131	Tiziane Assunção Virgílio	Tiziane Assunção Virgílio	21,00	Habilitados
397386	Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	19,00	Habilitados
390447	Mirtthya Mark Lucena Guimarães	Mirtthya Mark Lucena Guimarães	18,00	Habilitados
397379	Bruno Iury Fracchia	Bruno Iury Fracchia	18,00	Habilitados
392892	Luiz Antonio Souza Campos	Luiz Antonio Souza Campos	18,00	Habilitados
393167	Luísa Antonitsch Mansilha Mello	Luisa Antonitsch Mansilha Mello	18,00	Habilitados
386333	Daniel Paiva de Macêdo Júnior	Daniel Paiva De Macedo Junior	18,00	Habilitados
397400	Wandilene Macedo	Wandilene Macedo	18,00	Habilitados
384732	Elizabeth Santos Caldas	Elizabeth Santos Caldas	16,00	Habilitados
390107	Anamaria Muhlenberg da Silva	Anamaria Muhlenberg Da Silva	16,00	Habilitados
389386	Margarida Gomes da Silva	Margarida Gomes Da Silva	16,00	Habilitados
397308	Clarice Treml Gomes	Clarice Treml Gomes	14,00	Habilitados
393411	Matheus Fernando Rodrigues	Matheus Fernando Rodrigues	14,00	Habilitados
387550	Lucas Alves Litrento	Lucas Alves Litrento	14,00	Habilitados
387329	Denise Ivone Moreira	Denise Ivone Moreira	14,00	Habilitados
388664	Walter Thoms	Walter Thoms	14,00	Habilitados
391591	Daniele Motta de Souza	Promotta Gestão Cultural	14,00	Habilitados

Capoeira

Proposta ID	Nome do Empresário	Nome Empresarial	Pt. Média Total	Parecer
397398	Jeniffer Karoline Lourenço de Freitas	Jeniffer Karoline Lourenço de Freitas	9,00	Habilitados

Cultura Popular Urbana

Proposta ID	Nome do Empresário	Nome Empresarial	Pt. Média Total	Parecer
387721	Thayse Guedes	Thayse Lucas Guedes De Souza	28,00	Habilitados
389824	Álamo Bandeira Miguel	Alamo Bandeira Miguel	25,00	Habilitados
392080	Altair dos Santos	Altair Dos Santos	19,00	Habilitados
397386	Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho	19,00	Habilitados

393167	Luísa Antonitsch Mansilha Mello	Luisa Antonitsch Mansilha Mello	18,00	Habilitados
387484	Debora Christine Barros Schulz	Enarê Produções	16,00	Habilitados
390107	Anamaria Muhlenberg da Silva	Anamaria Muhlenberg Da Silva	16,00	Habilitados
389386	Margarida Gomes da Silva	Margarida Gomes Da Silva	16,00	Habilitados
397345	Kleber Tiago Gregorio	Kleber Tiago Gregorio	16,00	Habilitados
384292	Guilherme Laureano Coelho de Moura	Guilherme Laureano Coelho De Moura	14,00	Habilitados
397398	Jeniffer Karoline Lourenço de Freitas	Jeniffer Karoline Lourenco De Freitas	9,00	Habilitados

Design e Moda

Proposta ID	Nome do Empresário	Nome Empresarial	Pt. Média Total	Parecer
389824	Álamo Bandeira Miguel	Alamo Bandeira Miguel	25,00	Habilitados
397326	Ana Paula Santos da Silva	Ana Paula Santos Da Silva	19,00	Habilitados
397324	Stella Fernandes Lopes da Silva	Stella Fernandes Lopes Da Silva	16,00	Habilitados

Folclore Cultura Popular Tradicional

Proposta ID	Nome do Empresário	Nome Empresarial	Pt. Média Total	Parecer
385019	Maira Cibebe Lima	Maira Cibebe Lima	21,00	Habilitados
385932	Taiana Schaefer	T Comunicação E Produções Culturais	21,00	Habilitados
388647	Gizela Mascarenhas de Carvalho	Gizela Mascarenhas De Carvalho	19,00	Habilitados
389051	Manoelly Soledade Vera Cruz da Silva	Manoelly Soledade Vera Cruz Da Silva	19,00	Habilitados
384322	Elaine Cristine Pinho Santos	Elaine Pinho	19,00	Habilitados
390094	Carolina Labarca	Alejandra Carolina Labarca Puelles	18,00	Habilitados
390447	Mirtthya Mark Lucena Guimarães	Mirtthya Mark Lucena Guimarães	18,00	Habilitados
387484	Debora Christine Barros Schulz	Enarê Produções	16,00	Habilitados
393705	Taciana Enes Peixoto Guimarães	Taciana Enes Peixoto Guimarães	16,00	Habilitados
397365	Deyvid Borges Pereira da Silva	Deyvid Borges Pereira Da Silva	16,00	Habilitados

384546	Denise Capoani	Denise Capoani	16,00	Habilitados
397324	Stella Fernandes Lopes da Silva	Stella Fernandes Lopes Da Silva	16,00	Habilitados
384292	Guilherme Laureano Coelho de Moura	Guilherme Laureano Coelho De Moura	14,00	Habilitados
392719	Philippe de Castro Passos	Philippe De Castro Passos	14,00	Habilitados
397398	Jeniffer Karoline Lourenço de Freitas	Jeniffer Karoline Lourenco De Freitas	9,00	Habilitados

Livro Leitura Escrita Literatura

Proposta ID	Nome do Empresário	Nome Empresarial	Pt. Média Total	Parecer
389609	Paula Gotelip	Paula Gotleip De Souza Correa	23,00	Habilitados
386260	Raquel Tamaio de Souza	Raquel Tamaio De Souza	23,00	Habilitados
385651	Ana Caroline do Espirito Santo Chaves	Ana Caroline Do Espirito Santo Chaves	21,00	Habilitados
389469	Flavia de Paula Milbratz	Flavia De Paula Milbratz	21,00	Habilitados
388641	Ana Paula Alves Fernandes	Ana Paula Alves Fernandes	20,00	Habilitados
388647	Gizela Mascarenhas de Carvalho	Gizela Mascarenhas De Carvalho	19,00	Habilitados
384404	Cleber de Lima Franco Tasquin	Cleber De Lima Franco Tasquin	18,00	Habilitados
397379	Bruno Iury Fracchia	Bruno Iury Fracchia	18,00	Habilitados
392892	Luiz Antonio Souza Campos	Luiz Antonio Souza Campos	18,00	Habilitados
397389	Sandra Ferreira de Lima	Sandra Ferreira De Lima	18,00	Habilitados
393705	Taciana Enes Peixoto Guimarães	Taciana Enes Peixoto Guimarães	16,00	Habilitados
390328	Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta	Laura Virgínia Moraes De Oliveira Neta	16,00	Habilitados
397308	Clarice Tremel Gomes	Clarice Tremel Gomes	14,00	Habilitados
387550	Lucas Alves Litrento	Lucas Alves Litrento	14,00	Habilitados
392129	Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	14,00	Habilitados

Museus Arquivos e Bibliotecas

Proposta ID	Nome do Empresário	Nome Empresarial	Pt. Média Total	Parecer
389469	Flavia de Paula Milbratz	Flavia de Paula Milbratz	21,00	Habilitados
397326	Ana Paula Santos da Silva	Ana Paula Santos da Silva	19,00	Habilitados
397477	Débora de Souza Simões	Débora de Souza Simões	18,00	Habilitados
384546	Denise Capoani	Denise Capoani	16,00	Habilitados
392129	Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	Gabriela Guinatti Crivelaro Lopes	14,00	Habilitados

Música

Proposta ID	Nome do Empresário	Nome Empresarial	Pt. Média Total	Parecer
387721	Thayse Guedes	Thayse Lucas Guedes De Souza	28,00	Habilitados
388641	Ana Paula Alves Fernandes	Ana Paula Alves Fernandes	20,00	Habilitados
389051	Manoelly Soledade Vera Cruz da Silva	Manoelly Soledade Vera Cruz Da Silva	19,00	Habilitados
394057	Gustavo Abreu Reis	Gustavo Abreu Reis	19,00	Habilitados
392080	Altair dos Santos	Altair Dos Santos	19,00	Habilitados
390234	Rafael Marciniak	Rafael Marciniak	18,00	Habilitados
397400	Wandilene Macedo	Wandilene Macedo	18,00	Habilitados
391739	Carlos de Barros Sugawara	Carlos De Barros Sugawara (Purple Cirque)	16,00	Habilitados
393705	Taciana Enes Peixoto Guimarães	Taciana Enes Peixoto Guimarães	16,00	Habilitados
389197	Marcelo José Marinho de Melo Filho	Marcelo Jose Marinho De Melo Filho	16,00	Habilitados
397372	Nathiele Braiz Cecchin	Nathiele Braiz Cecchin	16,00	Habilitados
397345	Kleber Tiago Gregorio	Kleber Tiago Gregorio 02326408900	16,00	Habilitados
384292	Guilherme Laureano Coelho de Moura	Guilherme Laureano Coelho De Moura	14,00	Habilitados
392719	Philipe de Castro Passos	Philipe De Castro Passos	14,00	Habilitados
391591	Daniele Motta de Souza	ProMotta Gestão Cultural	14,00	Habilitados

Patrimônio Cultural

Proposta ID	Nome do Empresário	Nome Empresarial	Pt. Média Total	Parecer
389051	Manoelly Soledade Vera Cruz da Silva	Manoelly Soledade Vera Cruz Da Silva	19,00	Habilitados

390094	Carolina Labarca	Alejandra Carolina Labarca Puelles	18,00	Habilitados
386333	Daniel Paiva de Macêdo Júnior	Daniel Paiva De Macedo Junior	18,00	Habilitados
397477	Débora de Souza Simões	Débora De Souza Simões	18,00	Habilitados
391739	Carlos de Barros Sugawara	Carlos De Barros Sugawara (Purple Cirque)	16,00	Habilitados
384546	Denise Capoani	Denise Capoani	16,00	Habilitados
389386	Margarida Gomes da Silva	Margarida Gomes Da Silva	16,00	Habilitados
393411	Matheus Fernando Rodrigues	Matheus Fernando Rodrigues	14,00	Habilitados

Campo Grande/MS 15 de janeiro de 2026

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS

PORTARIA "P" FCMS/Nº 33/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 005/2026, Processo 85/000.152/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, de nome fantasia "Faiz Barui Produções e Eventos" inscrito no CNPJ 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 34/2026, 13 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 008/2026, Processo 85/000.154/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Jads e Jadson Produções Artísticas, inscrito no CNPJ 15.641.222/0001-60, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Edital de Intercâmbio Cultural FCMS nº 018/2025 para Participação de Agentes Culturais Sul-Mato-Grossenses, para Apresentação de Trabalho Próprio ou Participação a Convite em Eventos, Festivais, Feiras de Negócios e outras Atividades Culturais, no Brasil e/ou no Exterior, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o **Resultado de Homologação de Inscrições do Edital de Intercâmbio Cultural FCMS nº 018/2025 para Participação de Agentes Culturais Sul-Mato-Grossenses, para Apresentação de Trabalho Próprio ou Participação a Convite em Eventos, Festivais, Feiras de Negócios e outras Atividades Culturais, no Brasil e/ou no Exterior, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)** conforme especificado abaixo:

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**1. Inscrições Deferidas:**

Foram **DEFERIDAS** as inscrições das candidatas e dos candidatos listados no **ANEXO ÚNICO** desta publicação, em conformidade com o Edital de Intercâmbio Cultural FCMS nº 018/2025 para Participação de Agentes Culturais Sul-Mato-Grossenses, para Apresentação de Trabalho Próprio ou Participação a Convite em Eventos, Festivais, Feiras de Negócios e outras Atividades Culturais, no Brasil e/ou no Exterior, com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022, **ID de identificação da inscrição, nome do proponente conforme consta no formulário de inscrição ou do candidato, tipo, categoria e cota (se for o caso).**

2. Inscrições Duplicadas:

Caso tenha sido constatada a **existência de mais de uma inscrição efetivada**, somente **será considerada válida e homologada apenas a última proposta enviada para análise**, conforme identificado pelo sistema de inscrições on-line pela data e hora de envio do requerimento. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, sem direito a recurso.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Anexo Único: Inscrições Homologadas

ID	Proponente	Categoria	Cota
535760	Emilinha Cordeiro Leal	Nacional	Sim, Pessoa indígena
535731	Maria Fernanda Figueiró de Araujo	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535711	ANNE CAROLINE CAVALCANTE CHAGAS	Internacional	Sim, Pessoa negra
535653	Maria Auxiliadora Bezerra	Internacional	Sim, Pessoa indígena
535643	Ligia Tristão Prieto	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

535582	Isabel Pompeo da Silva	Estadual	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535545	Fabio Castro de Brito	Internacional	Sim, Pessoa negra
535534	Yanaê Saslu Portunieri Messias	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535505	Bruno Silva Ferreira	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535491	FÁBIO MAURÍCIO DA SILVA	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535480	Fernando Pacheco Mendes	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535460	Kimberly Weiss Calves	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535455	Aniela Moraes Paes	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535449	BEATRIZ DE FÁTIMA SOARES	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535436	ALEXSANDER SILVEIRA DA SILVA	Nacional	Sim, Pessoa negra
535423	MARCO AURÉLIO MOREIRA	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535395	Marinete da Costa Gomes Pinheiro	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535382	ROGER PACHECO FERREIRA	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535356	Priscila Godoy Lima	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535352	Eduardo Martinelli Danzi	Internacional	Sim, Pessoa negra
535339	Jane Clara Arguello Martins DÍas	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535334	Fábio Lemes Gomes	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535287	Jucimara Pereira da Silva	Nacional	Sim, Pessoa indígena
535275	Marlon Cristiano Beraldo Pereira	Estadual	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535207	Eliezer de Souza Dantas	Nacional	Sim, Pessoa indígena
535151	Sandra Helena Tornice	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535144	Reginaldo Borges Soares	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
535142	Gabriel Arruda Gomes Geraldo	Nacional	Sim, Pessoa negra
535051	Ginga Cia de Dança	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

535048	Renata Wilwerth Leoni	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534985	LUCAS CABRAL DA SILVA	Estadual	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534974	FERNANDO OLIVEIRA CRUZ Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural Socioambiental Teatro Imaginário Maracang	Internacional	Sim, Pessoa negra
534968	EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA	Estadual	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534948	Evandro Dotto	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534940	Sara Vitória da Silva Welter	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534924	Luara Arguelho Dantas	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534919	PATRÍCIA BALBUENA MAECAWA	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534890	Isabela Alves Lopes	Internacional	Sim, Pessoa negra
534872	NATHALIA GOMES MALUF	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534669	Sarathiely Gonzaga de Assis Alves	Internacional	Sim, Pessoa negra
534637	Renata Meffe Franco	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534542	Liz Náiali Sória	Estadual	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534531	MARIA MARGARETH ESCOBAR RIBAS LIMA	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534467	Associação Cultural Fulano di Tal	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534458	Guido Jose dos Reis Junior Drumm	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534419	Romilda Neto Pizani	Nacional	Sim, Pessoa negra
534312	Alexandra Márcia Frias Ponchio Camillo	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534220	Ludmila de Paula Baracat Lopes	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534109	PALOMA CAROLINE SANTANA CATALANO	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534103	BH PRODUCOES LTDA	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534095	Ariel Ribeiro Soares	Nacional	Sim, Pessoa negra

534077	Tania Mara Sozza Gomes	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
534055	FRANCISCO TIAGO SIMÃO	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533991	ANDRÉ TRISTÃO ARTERO	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533989	Mariana Sena Madureira Figueiró	Estadual	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533933	Renata Ribeiro de Sena Trinca	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533882	Livia Lopes Correa	Nacional	Sim, Pessoa negra
533855	Adrielle Fernanda Linares Pereira	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533850	Centro de Memoria Jindrich Trachta	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533834	Rebeca Barbosa Rodrigues	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533779	Associação Cultural Casulo	Internacional	Sim, Pessoa com deficiência
533671	Ralfer Sandim Campagna	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533662	Sanderley Sabergue Martinez	Internacional	Sim, Pessoa negra
533651	Francielly Corona Garcia	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533586	THAIS FERREIRA POMPEO DE CAMARGO	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533366	ANDRE LUIZ ARGUELHO OJEDA	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533362	ANDRE KEVIN CONSTANTINO	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533304	Marlon Nantes Foss	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533300	Maria Carolina Ferreira dos Santos	Nacional	Sim, Pessoa negra
533283	Antonia Maria Wormesbecker Bigliardi Hanemann	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533277	Marcelo Fernandes Pereira	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533275	CARLA NIVIA DOS SANTOS ORTIZ SPADONI	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533273	Wesley Yuri de Oliveira Prado	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533234	Tarso Fernandez Aguillera	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

533168	Rosaura Pannebecker	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
533126	JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
532996	Magali Aparecida Ono	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
532977	JANAINA BASSI GAFFURI	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
532930	ANA VITORINO DA SILVA LEODERIO	Nacional	Sim, Pessoa negra
532914	Sandra Helena Lombardi de Mello	Nacional	Sim, Pessoa com deficiência
532861	Ana Carla Vieira Ferreira	Nacional	Sim, Pessoa negra
532659	Pedro Paulo de Souza Fattori	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
532611	Marcos Borges dos Santos	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
532442	Anselma Vitorino da Silva Leoderio	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
532092	Jamyllle Damasceno da Silva	Nacional	Sim, Pessoa negra
531990	GIOVANA RESQUIN GONCALVES	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
531927	William Teixeira da Silva	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
531828	João Ramão Rocha Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
531806	Hudson de Souza Campos	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
531225	Circo do Mato - Grupo de Artes Cênicas	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
531080	Silvanei Borgert	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
531057	Camilla Marques David	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
530963	Andréia Teodoro Fernandes	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
530890	AMIGOS DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS - ATN	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
530866	Khamylle Yasmyne Jacques	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
530757	EVERTON DA SILVA CAETANO	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

530680	José Leandro Leite	Nacional	Sim, Pessoa negra
530586	Bianca Rosalino de Resende	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
530559	Rodrigo Teixeira Gonçalves	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
530480	Leslie Bassi Gaffuri	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
530461	Thallitha Leal Vilalba de Souza	Nacional	Sim, Pessoa negra
530295	Leandro Marques Samudio	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
530289	MARIA GABRIELA SOUZA DIAS	Internacional	Sim, Pessoa negra
530143	Andrea Pereira Lacet de Lima	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
530105	Emy Mateus Santos	Internacional	Sim, Pessoa negra
529689	JULIAN DANILO VARGAS CUBILLOS	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
529603	Karla dos Santos Coronel	Nacional	Sim, Pessoa negra
529540	SIMONE LEITE BULHÕES	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
529494	Vera Lucia Rodrigues dos Santos - Empreendedor -	Nacional	Sim, Pessoa negra
529402	Tatiana Sangalli	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
529253	Nycolas Verly da Silva	Nacional	Sim, Pessoa negra
529128	GUILHERME MATHEUS GODOY DOS SANTOS	Nacional	Sim, Pessoa negra
529025	MURILO TEODORO MARTINEZ	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
528777	DOLORES PUGA ALVES DE SOUSA	Estadual	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
528699	Luara Maria Ferreira de Souza	Nacional	Sim, Pessoa negra
528626	Nayara Queiroz Machado da Silva	Nacional	Sim, Pessoa negra
528508	Giovanni Costa Flores	Nacional	Sim, Pessoa indígena
528365	LAIS ROCHA OLIVEIRA - ME	Nacional	Sim, Pessoa negra
528356	MAX DANTE DACKAN DI BAPTISTA	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
528144	LUCIANA DE LIMA MACHADO KANINOSKI	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
527798	Ariane de Araújo Rodrigues Lima	Internacional	Sim, Pessoa negra

527787	Raissa Sousa Carvalho	Internacional	Sim, Pessoa negra
527484	Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues	Internacional	Sim, Pessoa negra
527237	GUILHERME BARBOSA LELES	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
527185	Elizabeth Antunes Marques	Estadual	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
527182	Erendyra Luana Dayara ANTUES Marques Pinheiro	Estadual	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
527058	Bianca Barbieri Bacha	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
527017	Carlos Alberto Lopes Filho	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
526423	Adriano Pereira de Castro Pacheco	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
526323	ELIAS BRANDAO DE AQUINO	Nacional	Sim, Pessoa negra
526233	Patrícia Gomes Helney	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
526073	Laís Domingues Fujiyama	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
525944	Ederson Inacio de Souza	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
525821	ERIKA SOUZA PEDRAZA ERIKA SOUZA PEDRAZA	Nacional	Sim, Pessoa com deficiência
525815	ANDRÉ LUIS RAMALHO JUNIOR	Nacional	Sim, Pessoa negra
525777	Rayanne Jarcem de Oliveira	Internacional	Sim, Pessoa negra
525623	Felipe de Jesus Sampaio	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
525533	Maiko Rodrigo Sabino Pereira	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
525306	FELIPE AVALHAES DE BRITTO	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
525290	KELTON MOREIRA DE MEDEIROS	Internacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
525145	DIEGO FERNANDES DA SILVA	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
525055	Indiana Antunes Marques de Araujo	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
525051	Priscilla de Paula Pessoa	Nacional	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11.880 do dia 9 de julho de 2025, página 62.

CHAMADA FUNDECT Nº 24/2025– PICTEC MS - Edição 5
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2025

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a retificação, o acréscimo de dispositivos, na CHAMADA FUNDECT Nº 24/2025 - PICTEC MS - Edição 5 - Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul - 2025, a qual passa a vigorar nos seguintes termos:

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.7 Todos os bolsistas contemplados nesta chamada deverão possuir **conta corrente ativa no Banco do Brasil**, em nome do próprio titular, **no momento do envio da documentação para implementação da bolsa**, bem como **cadastro devidamente atualizado no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <https://sigFUNDECT.ledes.net>)**. O cadastro no SIGFUNDECT deverá ser realizado **no ato da inclusão do bolsista no sistema** e, na área de cadastro do bolsista, **no campo “Dados – Envio de Documentos Pessoais”**, deverão ser inseridos **todos os documentos pessoais obrigatórios: RG, CPF, comprovante de residência e, especialmente, a Ficha de Cadastro para Implementação de Bolsista**, disponível no site da FUNDECT.

5.8 Ressalta-se que **as informações necessárias para o processamento e pagamento das bolsas são extraídas diretamente da Ficha de Cadastro do Bolsista**, sendo sua a inclusão e preenchimento completo, condição indispensável para a implementação e regularidade dos pagamentos.

Campo Grande (MS), 15 de janeiro de 2026.

Cristiano Espínola Carvalho
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT/CONFAP Nº 33/2025 – ERC IA 2025

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a lista final das propostas enquadradas na Chamada Fundect/CONFAP 33/2025 - ERC IA 2025.

QUADRO 1 - PROJETOS ENQUADRADOS

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA
Desenvolvimento de métodos fotodiagnósticos para melhorar o prognóstico da encefalite	Cícero Rafael Cena da Silva	UFMS
Engenharia de cristais multicomponentes como uma abordagem sustentável para combater a malária	Paulo de Sousa Carvalho Júnior	UFMS
Transformando dados hiperespectrais em soluções sustentáveis: avaliação da influência do estresse hídrico no desenvolvimento de espécies nativas brasileiras	Paulo Eduardo Teodoro	UFMS

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº
33.164/2022-PROCESSO n 51.002.210-2022**

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE, vinculada à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 26.857.516/0001-40, situada na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79004-311, através do F CNPJ nº 04.693.592/0001-25, através do **FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS –FIE/MS**, CNPJ/MF sob o nº 04.693.592/0001-25, , neste ato representada por seu Diretor Presidente em substituição conforme DECRETO “P” Nº 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2026 publicado no DOEMS n. 12043 de 9 de janeiro de 2026, Sr. André Luiz Chita do Espírito Santo, matrícula nº 53484024, doravante denominada CONCEDENTE, resolve apostilar o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 33.164/2022

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material identificado no Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 33.164/2022, especificamente quanto à soma do valor global da contrapartida financeira da conveniente, a qual foi consignada de forma incorreta no referido instrumento.

Ratificação: O erro material decorre da soma aritmética dos valores da contrapartida, considerando-se que a contrapartida originalmente pactuada corresponde ao valor de R\$ 291.539,84 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e o acréscimo autorizado no Terceiro Termo Aditivo corresponde ao valor de R\$ 754.589,78 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). Assim, a soma correta da contrapartida perfaz o montante de R\$ 1.046.129,62 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), valor que substitui aquele indevidamente lançado como valor global da contrapartida no Terceiro Termo Aditivo.

Da alteração: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no convênio 33.164/2022 e de seus termos aditivos que não tenham sido expressamente atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Data da Assinatura: 15/01/2026.

Assinatura: André Luiz Chita do Espírito Santo –CPF XXX.078.261.

Extrato do Termo de Credenciamento 14/2025/FUNDESPORTE Nº Cadastral 29068

Processo: 51/005.105/2022

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto: . Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004/2022 de 27 de setembro de 2022.

Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez

Dotação Orçamentária: O repasse financeiro pela Credenciante correrá por conta da UGR: 510901, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:10.51901.27.122.0014.4203.0001, ND: 33903905, FONTE: 010000000.

Valor: Os serviços prestados pelos membros do seu quadro de arbitragem serão remunerados por dia das competições realizadas, de acordo com os valores constantes da TABELA DE VALORES/2022, anexo ao edital.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: O prazo de vigência do presente Termo ficará adstrito à vigência dos créditos orçamentários, tendo validade a contar da sua assinatura até 12 meses, podendo ser prorrogado à critério da Credenciante.

Data da Assinatura: 17.10.2025

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez e Mauro Agusuto Ferrari de Araújo

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo Aditivo I ao Contrato 001/2025/FUNSAU Nº Cadastral 26605

Processo: 27/009.402/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº. 001/FUNSAU/2025, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021. A alteração ora firmada resultará na supressão do objeto contratual, referente ao valor anual contratado dos Portes Anestésicos do Lote 003 – Serviço de Anestesiologia – Setor de Apoio e Diagnóstico – Hemodinâmica, Endoscopia, Cardiognóstico e Imagem), correspondendo ao percentual de 4,0817% (quatro vírgula zero oitocentos e dezessete por cento) do valor inicial do contrato, na forma do art. do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

Serviço de Anestesiologia – Setor Apoio e Diagnóstico					
Lote 003 Serviço em Anestesiologia Setores de Apoio e Diagnóstico (Hemodinâmica, Endoscopia, Cardiognóstico e Imagem)	Portes Anestésicos	Valor Unitário do Porte	Valor Contratado	Valor Suprimido	Valor Final
	02	R\$ 388,19	R\$ 706.117,61	R\$ 66.419,31	R\$ 639.698,30
	03	R\$ 589,83	R\$ 2.497.340,22	R\$ 249.734,02	R\$ 2.247.606,20
	04	R\$ 907,57	R\$ 823.165,99	R\$ 82.316,60	R\$ 740.849,39
	05	R\$ 1.305,76	R\$ 396.951,04	R\$ 39.695,10	R\$ 357.255,90
	06	R\$ 1.764,43	R\$ 296.424,24	R\$ 29.642,42	R\$ 266.781,82
			R\$ 4.719.999,10	R\$ 467.807,40	R\$ 4.252.191,70

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903950, Fonte n. 160081321.

Valor: Em razão da supressão do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo de supressão valor de R\$ 467.807,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos). Em razão deste Termo Aditivo, o valor anual global do contrato passará para R\$ 10.993.191,43 (dez milhões, novecentos e noventa e três mil cento e noventa e um reais e quarenta três centavos).

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 14/01/2026

Assinam: Paulo Eduardo Limberger e Adriana Marques da Costa Rodrigues

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N. 046/2021 /SEFAZ N. Cadastral: 16582

Processo: 11/007.182/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 046/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, bem como, no item 11.1. da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência;

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.11901.04.124.2203.6031.0001, Natureza da Despesa n. 33904057, Fontes de Recurso n. 0179981441 e 0279981441.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Do Prazo: O prazo do Contrato n. 046/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 16/12/2025

Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Ricardo Fernandes de Araújo

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 83.041.510-2025**

PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, inscrita no CNPJ nº 03.403.896/0001-48 com sede no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação, a título gratuito, de 01 (um) bem móvel pertencente à Cedente, Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, consistente em um veículo automotor, com as seguintes especificações:

Nº Patrimônio Nº Legado	DESCRIÇÃO
00024633 250203000001290	MOTOCICLETA HONDA /CG 125 TITAN CHASSI 9C2JC30202R106668, PLACA HRW 8951, combustível gasolina, Ano 2001/modelo 2002.

Subcláusula Primeira: Referido bem se encontram livre de qualquer ônus, necessitando de manutenção.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os bens móveis descritos acima foram avaliados em R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais), valor esse atribuído conforme proposta de doação e avaliação constante nos autos do processo administrativo n.83.041.510-2025.

AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será a Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Federal n. 13.709/2018, e os Decretos Estaduais nº 16.268, nº 16.294/2023 e nº 16.295/2023.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora-Presidente/FUNTRAB

Max Antonio Souza Moraes – Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EDITAL nº 002/2026 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

Campo Grande MS, 15 de janeiro de 2026.

LUIZ MÁRIO FERREIRA
Diretor Presidente do Imasul em exercício

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL	LIO Nº016396/2025	RODOVIA/ESTRADA EXISTENTE (READEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DUPLICAÇÃO) (Cód. 2.62.2)	RODOVIA MS-156	00012912025	10 ANOS
AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL	AA Nº01389/2025	SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS	MS-156	02715/2025	4 ANOS
BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	RLO Nº001166/2022	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (DE 34.5 KV ATÉ 230 KV)	COORDENADAS S: 20°53'41,56" W: 54°55'33,79"	0000870/2022	4 ANOS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 21/2026 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 15 de janeiro de 2026.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 21/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **21 de janeiro de 2026**

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
JULIO CESAR ANTUNES FERREIRA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: MERCIA IKARUGI BOMFIM CELOTO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Agronomia	– Agronomia / Maracaju	40h

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ANDREI RODRIGUEZ ZARDIN – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Agronomia	– Agronomia / Maracaju	32h
CAIO CESAR DOS OUROS – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: GISELLE FELICIANI BARBOSA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Zootecnia	– Agronomia/ Maracaju	34h

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
EDITAL de Seleção nº. 79/2024 – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 189; EDITAL de Homologação nº. 81/2024 – RTR/UEMS, de 26/11/2024 – D.O. nº 11.678 de 27/11/2024, p. 132.			

JESSICA FERREIRA DA SILVA – Substituir: LEILA CRISTINA KONRADT MORAES / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; – Substituir: LUCIANA FERREIRA DA SILVA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; – Substituir: VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Engenharia Ambiental e Sanitária	– Engenharia Ambiental e Sanitária / Dourados	20h
LÍVIA MALACARNE PINHEIRO ROSALEM – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Engenharia Ambiental e Sanitária	– Engenharia Ambiental e Sanitária / Dourados	14h
NELISON FERREIRA CORREA – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Engenharia Ambiental e Sanitária	– Engenharia Ambiental e Sanitária / Dourados	14h

EDITAL de Seleção nº. 73/2024 – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 156; EDITAL de Homologação nº. 80/2024 – RTR/UEMS, de 26/11/2024 – D.O. nº 11.678 de 27/11/2024, p. 131.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
DIÓGENES MARTINS BARDIVIESSO – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: EDILSON COSTA / Motivo: COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO; – Substituir: SERGIO ROBERTO RODRIGUES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Agronomia	– Agronomia / Cassilândia	32h
SUSIANE DE MOURA CARDOSO DOS SANTOS – Substituir: FLAVIO FERREIRA DA SILVA BINOTTI / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; – Substituir: GUSTAVO HARALAMPIDOU DA COSTA VIEIRA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Agronomia	– Agronomia / Cassilândia	24h

EDITAL de Seleção nº. 43/2025 – PRODHS/PROE, de 05/05/2025 – D.O. nº 11.820 de 06/05/2025, p. 256; EDITAL de Homologação nº. 35/2025 – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.857 de 16/06/2025, p. 102.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
LUIS ALEJANDRO LASSO GUTIERREZ – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Agroecologia	– Agroecologia Intercultural / Aquidauana	16h

EDITAL de Seleção nº. 47/2025 – PRODHS/PROE, de 05/03/2025 – D.O. nº 11.820 de 06/03/2025, p. 269; EDITAL de Homologação nº. 36/2025 – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.856 de 12/06/2025, p. 180.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
JOSIANE SOUZA SALLES – Substituir: SERGIO ROBERTO RODRIGUES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Agronomia	– Agronomia / Cassilândia	06h

EDITAL de Seleção nº. 82/2025 – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 389; EDITAL de Homologação nº. 66/2025 – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 57.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
DAGILA MELO RODRIGUES – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: LEANDRO FLECK / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: LEANDRO MARCIANO MARRA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Agronomia	– Agronomia / Mundo Novo	32h
MARCOS MASSUO KASHIWAQUI – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: MURILO FUENTES PELLOSO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Agronomia	– Agronomia / Mundo Novo	22h

EDITAL Nº 22/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 15 de janeiro de 2026.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I – EDITAL Nº 22/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: 21 de janeiro de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **26/2025** – PRODHS/PROE, de 13/03/2025 – D.O. nº 11.774 de 17/03/2025, p. 211;
EDITAL de Homologação nº. **14/2025** – RTR/UEMS, de 10/04/2025 – D.O. nº 11.801 de 11/04/2025, p. 137.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
JEFFESSON DE OLIVEIRA LIMA – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Ciências Biológi- cas	– Ciências Biológicas / Ivinhema	40h
PAULO ROBERTO DE ABREU TAVARES – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Ciências Biológi- cas	– Ciências Biológicas / Ivinhema	30h

EDITAL de Seleção nº. **04/2025** – PRODHS/PROE, de 07/01/2025 – D.O. nº 11.714 de 08/01/2025, p. 227;
EDITAL de Homologação nº. **02/2025** – RTR/UEMS, de 13/02/2025 – D.O. nº 11.746 de 14/02/2025, p. 105.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
WAGNER DE SOUZA FERNANDES – Substituir: MIRELLA FERREIRA DA CUNHA SANTOS / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; – Substituir: ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Ciências Biológi- cas – Saúde	– Ciências Biológicas / Campo Grande	38h

EDITAL de Seleção nº. **90/2024** – PRODHS/PROE, de 14/10/2024 – D.O. nº 11.643 de 15/10/2024, p. 248;
EDITAL de Homologação nº. **76/2024** – RTR/UEMS, de 22/11/2024 – D.O. nº 11.675 de 25/11/2024, p. 101.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
BRUNA MORAIS DE MELO – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Terapia Ocupa- cional	– Terapia Ocupacional / Campo Grande	38h
GIOVANA ROMANI RINALDI – Motivo: VAGA PURA; Período: 02/02/26 a 11/07/26	– Terapia Ocupa- cional	– Terapia Ocupacional / Campo Grande	30h

EDITAL de Seleção nº. **99/2025** – PRODHS/PROE, de 24/10/2025 – D.O. nº 11.976 de 27/10/2025, p. 113;
EDITAL de Homologação nº. **83/2025** – RTR/UEMS, de 11/12/2025 – D.O. nº 12.021 de 12/12/2025, p. 109.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
--------------	------	---------------	----

LETÍCIA ALVES PAIVA

– Motivo: VAGA PURA;
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Multidisciplinar

– Terapia Ocupacional /
Campo Grande**16h****VANESSA DE OLIVEIRA BEGHETTO PENTEADO**

– Motivo: VAGA PURA;
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Psicologia

– Terapia Ocupacional /
Campo Grande**12h**

EDITAL de Seleção nº. **92/2025** – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 211;
EDITAL de Homologação nº. **73/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.012 de 03/12/2025, p. 144.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

ALEXANDRE FERRARO ANTUNES

– Substituir: SUZANA NEVES MOREIRA / Motivo: CEDIDO
PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORIGEM;
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Botânica

– Ciências Biológicas /
Campo Grande**12h****DANIELE DECANINE FROEHLICH**

– Substituir: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA / Motivo:
CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORI-
GEM;
– Substituir: MIRELLA FERREIRA DA CUNHA SANTOS /
Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Ciências Biológi-
cas - Saúde– Ciências Biológicas /
Campo Grande**16h****ISABELA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA**

– Substituir: CESAR YUJI FUJIHARA / Motivo: READAP-
TAÇÃO;
Período: **02/02/26 a 10/03/26**

– Ciências Biológi-
cas
– Ecologia– Ciências Biológicas /
Campo Grande**06h****ISABELA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA**

– Substituir: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA / Motivo:
CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORI-
GEM;
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Ciências Biológi-
cas
– Ecologia– Ciências Biológicas /
Campo Grande**24h****JAIRE MARINHO TORRES**

– Motivo: VAGA PURA;
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Ciências Biológi-
cas – Biologia
Geral– Ciências Biológicas /
Campo Grande**20h****JOAO PEDRO SILVERIO PENA BENTO**

– Substituir: ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK / Motivo:
COORDENAÇÃO DE CURSO;
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Botânica

– Ciências Biológicas /
Campo Grande**06h****MARCOS RAFAEL SEVERGNINI**

– Substituir: CESAR YUJI FUJIHARA / Motivo: READAP-
TAÇÃO;
Período: **02/02/26 a 10/03/26**

– Ciências Biológi-
cas
– Ecologia– Ciências Biológicas /
Campo Grande**12h****MARCOS RAFAEL SEVERGNINI**

– Substituir: SUZANA NEVES MOREIRA / Motivo: CEDIDO
PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORIGEM;
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Ciências Biológi-
cas
– Ecologia– Ciências Biológicas /
Campo Grande**06h****MONTCHARLES DA SILVA PONTES**

– Substituir: CLÁUDIA ANDRÉA LIMA CARDOSO / Motivo:
GESTOR ADMINISTRATIVO;
– Substituir: ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK / Motivo:
COORDENAÇÃO DE CURSO;
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Biologia Geral

– Ciências Biológicas /
Campo Grande**18h**

EDITAL de Seleção nº. **87/2025** – PRODHS/PROE, de 03/10/2025 – D.O. nº 11.957 de 06/10/2025, p. 450;
EDITAL de Homologação nº. **71/2025** – RTR/UEMS, de 27/11/2025 – D.O. nº 12.008 de 28/11/2025, p. 61.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

MICHELE CASTRO DE PAULA DA SILVA

– Motivo: VAGA PURA;
– Substituir: ROSELI ROCHA / Motivo: GESTOR ADMINIS-
TRATIVO;
Período: **02/02/26 a 11/07/26**

– Ciências Biológi-
cas– Ciências Biológicas
Licenciatura e Bachare-
lado / Dourados**32h**

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD nº 1.912, de 14 de outubro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do ITEM ÚNICO** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE LABORATÓRIO TIPO MASTER MIX ONE STEP PARA RT-QPCR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2025

PROCESSO: 27/024.914/2025

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia 19 de janeiro de 2026 às 08:00 (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência que lhe foi conferida pela Resolução "P" SAD nº 1.912, de 14 de outubro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa – SUOC/SEL/SAD, torna público, o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO do ITEM 001** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR PIV, NO PADRÃO MERCOSUL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0063/2025

PROCESSO: 77/002.071/2025

Convocam-se as empresas licitantes para o **PROSSEGUIMENTO** do certame, a realizar-se no **dia 21 de janeiro de 2026, às 9h** (horário local).

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

ROZELI MORAIS LEITE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA

COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **reabertura dos itens 001 e 002**, para correção da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE), COM FORNECIMENTO DE

INSUMOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0037/2024
PROCESSO: 27/009.191/2023

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 21 de janeiro de 2026, às 8h30 (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD N. 1.076, de 27 de junho de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso do resultado de análise de amostra dos **itens 01, 04, 04.1, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 11.1, 12, 13, 14 e 15**, e o **prosseguimento dos itens 01, 02, 03, 04, 04.1, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15**, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO DETRAN/MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2024.
PROCESSO: 31/090.266/2024.

LOTE	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
01	G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	APROVADO
04	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	APROVADO
04.1	R.O.S. CONFECÇÕES LTDA	APROVADO
05	AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA	APROVADO
07	R.O.S. CONFECÇÕES LTDA	APROVADO
08	MAURICIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
09	R.O.S. CONFECÇÕES LTDA	APROVADO
10		APROVADO
11	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	APROVADO
11.1		APROVADO
12	MAURICIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	APROVADO
13	R.O.S. CONFECÇÕES LTDA	APROVADO
14	MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	APROVADO
15	G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 22 de janeiro de 2026, às 08h30 (HORÁRIO LOCAL MS).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.766-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 3 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Prof. Luiz Carlos Sampaio. Rua Gabriel Píperas, 239. Centro. Nova Andradina/MS-distrito Nova Casa Verde/MS, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO, situada à R. Gabriel Píperas; Distrito Nova Casa Verde. Nº 239, Bairro Centro, Cep 79.758-000

NOVA ANDRADINA/MS, 14 de janeiro de 2026

Rozangila Dutra dos Anjos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO

CPF N. xxx.604.801-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.034-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Dr Arthur De Vasconcellos Dias, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, situada à Rua Dr. Jivago Nº 744, Bairro Estrela Do Sul, Cep 79.013-820

CAMPO GRANDE/MS, 14 de janeiro de 2026

EMYLCE MARIA DO CARMO SALES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS

CPF N. xxx.297.281-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.076-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, situada à Aldeia Cachoeirinha. Nº 5, Bairro Zona Rural, Cep 79.380-000

MIRANDA/MS, 14 de janeiro de 2026

NERCY JULIO RAIMUNDO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO

CPF N. xxx.414.411-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.813-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 2 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Dr. Martinho Marques, TAQUARUSSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA

ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES, situada à Av. Getúlio Vargas Nº 59, Bairro Centro, Cep 79.765-000
TAQUARUSSU/MS, 14 de janeiro de 2026

EDINA TEIXEIRA CASTELIANO CRUZ

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES

CPF N. xxx.090.631-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.102-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual São Gabriel, SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, situada à R. José Ferreira Rosa, Centro. Nº 384, Bairro Centro, Cep 79.490-000

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 14 de janeiro de 2026

Sandra Brun Tibulo

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL

CPF N. xxx.215.600-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL LUÍS VAZ DE CAMÕES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL LUÍS VAZ DE CAMÕES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.063-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Luís Vaz De Camões - Avenida Presidente Vargas, N.113 Ipezal/ Angélica, MS., ANGELICA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL LUÍS VAZ DE CAMÕES, situada à Avenida Presidente Vargas Nº 113, Bairro Centro, Cep 79.787-000

ANGELICA/MS, 14 de janeiro de 2026

VANESSA TEIXEIRA PALOMO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL LUÍS VAZ DE CAMÕES

CPF N. xxx.624.041-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.824-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Guateka Marçal De Souza, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, situada à Aldeia Jaguapiru Nº 1, Bairro Reserva Indígena, Cep 79.827-500

DOURADOS/MS, 14 de janeiro de 2026

Valdenir Martins Pontes

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA

CPF N. xxx.742.801-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.090-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Tecnologia Da EE Pedro Mendes Fontoura, COXIM/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, situada à Rua Joaquim Cardeal De Souza Nº 500, Bairro Flávio Garcia, Cep 79.400-000
COXIM/MS, 14 de janeiro de 2026

VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA
CPF N. xxx.637.398-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.115-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Maria Helena Albaneze Rua São Paulo Numero90 Popular Nova 79320-160, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE, situada à R. São Paulo Nº 90, Bairro Popular Nova, Cep 79.320-160
CORUMBA/MS, 14 de janeiro de 2026

Jennyclaudia Fernanda Souza Campos
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE
CPF N. xxx.474.861-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.073-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 2 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Matogrosso, Nº501, Centro - Caracol-MS, CARACOL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO, situada à Avenida Mato Grosso Nº 501, Bairro Centro, Cep 79.270-000

CARACOL/MS, 14 de janeiro de 2026

JOICE DOS SANTOS LEITE
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. RUBENS DE CASTRO PINTO
CPF N. xxx.816.951-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ERNESTO SOLON BORGES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNESTO SOLON BORGES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.056-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Ernesto Solon Borges, BANDEIRANTES/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ERNESTO SOLON BORGES, situada à R. Tiradentes, 379, Centro. Nº 379, Bairro Centro, Cep 79430035
BANDEIRANTES/MS, 14 de janeiro de 2026

FABIANA MOREIRA DE SANTANA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ERNESTO SOLON BORGES
CPF N. xxx.845.809-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.137-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Tecnologias Da Escola Estadual Porto Vilma, DEODAPOLIS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA, situada à R. Dourados, S/n Nº 1, Bairro Distrito Porto Vilma, Cep 79.794-000
DEODAPOLIS/MS, 14 de janeiro de 2026

DENIS MESSIAS PESSETE

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA
CPF N. xxx.324.311-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.138-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Georgina De Oliveira Rocha, APARECIDA DO TABOADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, situada à Av. São Cristóvão Nº 1974, Bairro São Luiz, Cep 79.570-000

APARECIDA DO TABOADO/MS, 15 de janeiro de 2026

DÉBORA APARECIDA RIBEIRO BUENO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA
CPF N. xxx639398xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.771-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marciliano Maciel, N. 475, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO, situada à R. Marciliano Maciel Nº 475, Bairro Vila Jary, Cep 79.940-000

CAARAPO/MS, 14 de janeiro de 2026

Angélica Rufino

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO
CPF N. xxx845091xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ARAL MOREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ARAL MOREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.996-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Aral Moreira, ANTONIO JOAO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ARAL MOREIRA, situada à R. Pantaleão Coelho Xavier Nº 260, Bairro Centro, Cep 79.910-000

ANTONIO JOAO/MS, 15 de janeiro de 2026

ROSILDA MOREIRA ARCE SCHILFFEBAIN

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ARAL MOREIRA
CPF N. xxx243601xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. SALDANHA DERZI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. SALDANHA DERZI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026 PROCESSO

N. 29.002.103-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 29 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Senador Saldanha Derzi, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. SALDANHA DERZI, situada à R. Tancredo De Almeida Neves, Distrito Montese. Nº 391, Bairro Montese, Cep 79.896-000

ITAPORÃ/MS, 14 de janeiro de 2026

ANDREA NUNES ERNICA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. SALDANHA DERZI

CPF N. xxx.055.521-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.168-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Tecnologia Da E.E. Elvira Mathias De Oliveira, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, situada à R. Agrônômica, 38, Vila Santo Eugênio. Nº 38, Bairro Vila Santo Eugênio, Cep 79.060-490

CAMPO GRANDE/MS, 15 de janeiro de 2026

MARY CRISTIANE SANTIAGO GUILHERME

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA

CPF N. xxx.187.611-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.158-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 5 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Rotary Club, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB, situada à Alameda Anita Garibaldi, 198, B. Cristo Redentor. Nº 198, Bairro Cristo Redentor, Cep 79.311-580

CORUMBA/MS, 15 de janeiro de 2026

Lucia Gomes de Oliveira

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB

CPF N. xxx.488.881-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) CEEP MARCIO ELIAS NERY, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CEEP MARCIO ELIAS NERY.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.190-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: CEEP Márcio Elias Nery, CAMAPUA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEEP MARCIO ELIAS NERY, situada à Br 060, Km Nº 215, Bairro Vila Industrial, Cep 79.420-000

CAMAPUA/MS, 15 de janeiro de 2026

Gesarela de Podetá Etges

Presidente da UEx do(a) CEEP MARCIO ELIAS NERY

CPF N. xxx.567.181-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.001.757-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Malaquias Aguirre, 276, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES, situada à Aldeia Buriti - Reserva Indígena Nº 1, Bairro Zona Rural, Cep 79.215-000

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 15 de janeiro de 2026

Reinalda Valente França

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES

CPF N. xxx.226.631-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.224-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de janeiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Peruibe, 84 - Jardim Acapulco, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA, situada à R. Peruibe, Nº 84, Bairro Jardim Acapulco, Cep 79.780-000

BATAGUASSU/MS, 15 de janeiro de 2026

Vanilza Raposo Santana Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL DA COSTA LIMA

CPF N. xxx467781xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2026

PROCESSO N. 29.002.202-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 6 de fevereiro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Castelo Branco, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, situada à R. Duque De Caxias Nº 377, Bairro Centro, Cep 79.260-000

BELA VISTA/MS, 15 de janeiro de 2026

ARNALDO BRITES FILHO NUNES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO

CPF N. xxx.300.201-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NUP: 31.125.039-2025

TRANSFEREMS: 2025TR005727

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40 com a interveniência da Delegacia Geral da Polícia Civil- DGPC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.946.822/0001-95, e o Município de Corumbá-MS, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10.

DO OBJETO: Constitui objeto a disponibilização de estagiários regularmente matriculados e com efetiva frequência em instituição de ensino superior, por parte da Prefeitura Municipal de Corumbá, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto às unidades integrantes da Delegacia de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul, em Corumbá/MS, e que tenham compatibilidade com as atividades com os órgãos acima mencionados.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.644/2025, Decreto Estadual MS 15.572/2020, de 28 de dezembro de 2020 e suas alterações, bem como pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA são de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante aditivo, obedecido ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

ASSINAM: **ARY CARLOS BARBOSA** Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS em substituição legal; **LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO** Delegado Geral da Polícia Civil- DGPC; **GABRIEL ALVES DE**

OLIVEIRA Prefeito do município de Corumbá/MS;

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, aplicando-se a Lei n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.161/2023 e suas alterações, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **001/2026/AGEHAB**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79/011.211/2025**

OBJETO: Execução das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², sendo: Lotes (01 a 09 e 13 a 17) da Quadra 01; Lotes (01 a 09 e 13 a 17) da Quadra 02; Lotes (01 a 09 e 13 a 17) da Quadra 03, localizados no Loteamento Gracinda da Costa Oliveira, no município de Batayporã/MS.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 849.235,59**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **05/02/2026, ÀS 09h00 (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agehab.ms.gov.br/>.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agehab.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente – AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **003/2026 - DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.009.270-2025**

OBJETO: **CONCLUSÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUSTAFÁ – SALDO REMANESCENTE, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.**

VALOR ESTIMADO: **R\$ 882.590,38 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

REGIME DE EXECUÇÃO: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

ABERTURA: **04 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:

<https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**EDITAL:** 047/2025-DLO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79/003.474/2025**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE EVTEA, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-195, INCLUSIVE OAES, TRECHO ENTR. BR-267(B) – RIO APA (MARGEM), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 49,6 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO.**VENCEDORA:** OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA**VALOR:** R\$ 2.411.567,61 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**EDITAL:** 052/2025-DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79/003.623/2025**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À PIRAPUTANGA, INCLUSIVE OAE, TRECHO: ENTR. BR-262 – PONTE RIO AQUIDAUANA (PIRAPUTANGA), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,03 KM, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS.**VENCEDORA:** OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA**VALOR:** R\$ 403.228,57 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JANEIRO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**EDITAL:** 083/2025-DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79/005.822/2025**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DAS RODOVIAS MS-447, TRECHO: ENTR. RODOVIA MS-352 - ENTR. RODOVIA MS-345, RUA VALDOMIRO QUEIROZ (INÍCIO TRECHO URBANO), E MS-345, TRECHO: ENTR. RODOVIA MS-447/ MS-356(B) (INÍCIO TRECHO URBANO DO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA) - INÍCIO TRECHO URBANO DE AQUIDAUANA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 95,40 KM, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA E DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.**VENCEDORA:** HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**VALOR:** R\$ 4.414.983,46 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JANEIRO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**EDITAL:** 111/2025-DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79/004.298/2025**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA**OBJETO:** CONCLUSÃO DA OBRA REFORMA DA PRAÇA CENTRAL HISTÓRICA AGENOR CARRILHO, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA – MS.**VENCEDORA:** TREVO ENGENHARIA LTDA**VALOR:** R\$ 3.034.125,54 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO**EDITAL:** 112/2025- DLO/AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.007.574-2025**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO CONJUNTO HABITACIONAL ROTA DAS MONÇÕES - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO.**DATA:** 19.01.2026, ÀS 10:30 HORAS.**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE N.º 002/2026 – LEI Nº 13.303/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025****A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, **COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, conforme as informações abaixo:**Objeto:** Aquisição de válvulas em aço carbono para construção de gasoduto para atendimento de grandes clientes do segmento industrial, conforme detalhamento no item 1 do edital.Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br e no **website licitacoes-e.com.br**.**IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": nº 1086229**

Modalidade/Tipo: LRE

e-Sfinge: 0E0AEFC31AD6F497697344B409AF896C38F5F28A

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global (Lote) – SEM DIFAL

Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 09h30min (horário de Brasília) do dia 30/01/2026, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.**Abertura da Sessão: às 14h30min, de 30/01/2026**, horário de Brasília.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS/SUPLENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Processo: 85/000.238/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Fábio Ribas Cunha MEI**, inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75, na condição de empresário exclusivo de **"Fábio Cunha e Grupo Batidão"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"Aniversário da Paróquia Divino Paráclito"** no dia **08 de fevereiro de 2026, a partir das 11h, na Avenida Guaicurus, nº 4640, Jd. Colibri, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/000.227/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 41.769.269/0001-14, na condição de Empresário Exclusivo de **"Fred e Victor"**, para que realize 01 (um) apresentação musical, no evento **"PROJETO MEU BAIRRO E SHOW"** no dia **30 de janeiro de 2026, as partir das 19h, Rua Marilda Avelino Rezende Perez, Bairro Celina Jallad, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/000.230/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 41.769.269/0001-14, na condição de Empresário Exclusivo de **"Fred e Victor"**, para que realize 01 (um) apresentação musical, no evento **"PROJETO MEU BAIRRO E SHOW"** no dia **31 de janeiro de 2026, as partir das 18h, a Rua Eufrates nº 306, Bairro Itamaracá, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/000.212/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **BANDA SAMBAPOP LTDA**, inscrito no CNPJ 55.577.471/0001-59, na condição de empresário exclusivo do grupo "Samba POP", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"MEU BAIRRO É SHOW"** no dia **31 de janeiro de 2026, a partir das 21h, na Rua Eufrates nº 306, Bairro Itamaracá, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de janeiro de 2026, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Etapa
14961024	Adriel Dutra Cristal	1º/1 a 31/12/2024	5 a 24/1/2026	2ª
112861023	Adriney Guimaraes Alves	17/2/2024 a 16/2/2025	19/1 a 2/2/2026	2ª
93778027	Ailton Oliveira Nogueira	3/11/2024 a 2/11/2025	5 a 14/1/2026	2ª
132896026	Alesandro Ramos da Silva	11/9/2024 a 10/9/2025	5 a 19/1/2026	1ª
122622022	Alessandra Beatriz de Oliveira Pedroni	7/4/2024 a 6/4/2025	5 a 19/1/2026	1ª
81672024	Alessandra Muzzi de Queiroz	1º/1 a 31/12/2024	6 a 20/1/2026	1ª
433972025	Alexandre Rocha Bais	16/1/2025 a 15/1/2026	16/1 a 14/2/2026	1ª
470767026	Amanda Oliveira da Rocha	1º/1 a 31/12/2024	5 a 19/1/2026	2ª
61367022	Américo Castello Branco de Oliveira Filho	18/5/2023 a 17/5/2024	5/1 a 3/2/2026	1ª
497306022	Ana Carla Pinheiro Lima	20/1/2025 a 19/1/2026	27/1 a 10/2/2026	1ª
815087021	Ana Carolina Silva Araujo Santos	21/10/2024 a 20/10/2025	5 a 19/1/2026	1ª
87125022	Ana da Silva Paula	2/10/2023 a 1º/10/2024	5/1 a 3/2/2026	1ª
116186022	Ana Karina Ferreira Espindola	5/9/2024 a 4/9/2025	5 a 14/1/2026	1ª
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	17/2/2023 a 16/2/2024	5 a 24/1/2026	2ª
111634022	Andre de Moraes Rodrigues	6/12/2024 a 5/12/2025	28/1 a 11/2/2026	1ª
427036026	Andre Simoes	1º/7/2024 a 30/6/2025	5 a 24/1/2026	1ª
90285024	Andrea Campagna Martins Silveira	4/11/2023 a 3/11/2024	19/1 a 2/2/2026	1ª
427174026	Andreia Almeida Betfuer	12/1/2024 a 11/1/2025	5 a 14/1/2026	1ª
74510027	Andreia de Azevedo Bilange Baiao	24/11/2023 a 23/11/2024	5 a 19/1/2026	2ª
109806025	Anny Leomary Albuquerque Mascarin	5/9/2024 a 4/9/2025	9 a 23/1/2026	2ª
75085024	Arildo Oliveira Franco	14/1/2024 a 13/1/2025	9 a 23/1/2026	2ª
483660024	Bibiane Caceres da Rosa Nantes	1º/1 a 31/12/2024	5 a 24/1/2026	2ª
498173022	Breno Oliveira dos Anjos	1º/1 a 31/12/2024	30/1 a 13/2/2026	2ª
427167029	Bruno dos Anjos Chaves	1º/3/2024 a 28/2/2025	2 a 11/1/2026	1ª
78914022	Carla Adriana Busenello	9/4/2023 a 8/4/2024	30/1 a 13/2/2026	2ª
129477022	Carla de Arruda Candido	24/10/2023 a 23/10/2024	20/1 a 3/2/2026	1ª
11789022	Carlito Vieira Theodorico Neto	20/7/2024 a 19/7/2025	5 a 19/1/2026	2ª
103657026	Carlos Alberto Heyn	17/2/2024 a 16/2/2025	23/1 a 6/2/2026	1ª
111641024	Celia Regina Gomes Aleixo	30/3/2024 a 29/3/2025	5 a 24/1/2026	2ª

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Etapa
107051027	Celso Fabrício Correia de Souza	13/11/2024 a 12/11/2025	5 a 19/1/2026	1ª
250183025	Cristiane Cury Fernandes	1º/3/2024 a 28/2/2025	12 a 26/1/2026	2ª
39421023	Dalva Afonso Bento Mello	2/4/2023 a 1º/4/2024	5 a 19/1/2026	2ª
55462023	Damara Alves de Araujo Basmage	18/12/2023 a 17/12/2024	5/1 a 3/2/2026	1ª
94279023	Debora Fabiana Mittelstaedt	16/2/2024 a 15/2/2025	26/1 a 14/2/2026	2ª
469668023	Debora Meirelles Gomes de Avila	1º/1 a 31/12/2024	2 a 16/1/2026	1ª
511061021	Deborah Regina da Silva Citolino	13/3/2024 a 12/3/2025	5 a 19/1/2026	1ª
22311023	Diego Abud	1º/2/2024 a 31/1/2025	5 a 14/1/2026	1ª
73337027	Douglas Lima da Silva	11/8/2024 a 10/8/2025	30/1 a 13/2/2026	1ª
39107024	Edgar Pereira Barbosa	4/4/2023 a 3/4/2024	5 a 19/1/2026	2ª
83593027	Edmilson Martins de Siqueira	7/3/2024 a 6/3/2025	5 a 14/1/2026	2ª
500068022	Edmilson Santos de Almeida	1º/1 a 31/12/2025	20/1 a 18/2/2026	1ª
99555023	Elizangela Lima Franco Vicari	14/1/2024 a 13/1/2025	15 a 23/1/2026	2ª
81452025	Emir Mansur Smaka	7/7/2023 a 6/7/2024	5 a 19/1/2026	1ª
470233021	Erika de Lima Duranes	1º/6/2024 a 31/5/2025	5 a 24/1/2026	2ª
68483022	Ester Aparecida Ramos	4/9/2024 a 3/9/2025	12 a 31/1/2026	2ª
89127028	Everaldo Soares Pessoa	20/5/2023 a 19/5/2024	6 a 15/1/2026	3ª
512642021	Ewerton Ricardo Souza Pereira	1º/6/2024 a 31/5/2025	5 a 19/1/2026	2ª
61809025	Fabiano Santos Duarte	25/6/2023 a 24/6/2024	16 a 30/1/2026	2ª
503144021	Fabio Boer	1º/2/2024 a 31/1/2025	20/1 a 3/2/2026	2ª
502802022	Fabio de Souza Andrino	3/2/2024 a 2/2/2025	5/1 a 3/2/2026	1ª
494383022	Fabio Henrique Fernandes da Cruz	1º/1 a 31/12/2024	5 a 14/1/2026	3ª
98890032	Fabio Tavano Donato	24/11/2023 a 23/11/2024	5 a 14/1/2026	1ª
105713022	Flavio Sant Ana da Silva	20/7/2023 a 19/7/2024	16 a 30/1/2026	1ª
49855022	Francisco Marques da Silva	1º/3/2024 a 28/2/2025	5 a 19/1/2026	2ª
431920024	Fulvio Boer	1º/1 a 31/12/2024	5 a 19/1/2026	2ª
113179026	Gabriela Viapiana Azevedo	2/4/2024 a 1º/4/2025	5 a 19/1/2026	1ª
72473022	Genivaldo Silva	3/7/2023 a 2/7/2024	6 a 20/1/2026	1ª
104920022	Geraldo Agostinho Bajarunas Ramos	5/10/2023 a 4/10/2024	12 a 31/1/2026	2ª
27670023	Gilberto de Castro Weiler	16/1/2024 a 15/1/2025	5 a 19/1/2026	1ª
124916026	Giovanna Ramos Auto	11/1/2024 a 10/1/2025	19/1 a 2/2/2026	2ª
487783022	Giselle Brun	1º/1 a 31/12/2025	26/1 a 4/2/2026	1ª
476732023	Graziela Pelizer de Santana	1º/1 a 31/12/2024	27/1 a 5/2/2026	3ª
88276028	Harley Alderney Paesano Lins	20/5/2023 a 19/5/2024	19/1 a 2/2/2026	2ª
119068023	Helder de Souza Ramos	11/9/2024 a 10/9/2025	6/1 a 4/2/2026	1ª
43605025	Ilton Andrade Munhao	1º/8/2024 a 31/7/2025	19/1 a 2/2/2026	2ª
106534023	Isabel Cristiane Loureiro de Almeida	5/1/2024 a 4/1/2025	7 a 21/1/2026	1ª
344256023	Ivana Caroline Bernardes	18/4/2024 a 17/4/2025	5 a 14/1/2026	2ª
21306024	Joacyr Barrios Martins	15/7/2024 a 14/7/2025	5 a 14/1/2026	2ª
503684021	Joao Henrique Duque	1º/3/2024 a 28/2/2025	6/1 a 4/2/2026	1ª
68153025	Joao Ricardo Dias de Oliveira	20/7/2023 a 19/7/2024	5 a 19/1/2026	1ª
71701024	Jose Horacio Porto de Figueiredo	8/7/2023 a 7/7/2024	5 a 19/1/2026	1ª
126188028	Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	1º/1 a 31/12/2025	30/1 a 8/2/2026	1ª
126188028	Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	1º/1 a 31/12/2024	5 a 14/1/2026	3ª
489035022	Juliana Miranda Toledo Ximenes	1º/1 a 31/12/2025	19/1 a 2/2/2026	1ª
814714021	Julio Cesar Brant de Almeida	1º/10/2024 a 30/9/2025	5 a 19/1/2026	1ª
98250028	Katia Xavier Farias	1º/3/2024 a 28/2/2025	5 a 14/1/2026	3ª
116255022	Katyuscia Campos Fernandes	19/9/2024 a 18/9/2025	26/1 a 9/2/2026	1ª
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	17/2/2023 a 16/2/2024	5 a 13/1/2026	2ª
503843023	Leticia Ferreira de Souza Farias	2/2/2024 a 1º/2/2025	5 a 24/1/2026	2ª
111927023	Loraine Osterberg Benites Pereira	12/9/2024 a 11/9/2025	19/1 a 2/2/2026	1ª
30348028	Lorivaldo Antonio de Paula	1º/7/2023 a 30/6/2024	5 a 31/1/2026	2ª
498967022	Lourival Maria Filho	1º/1 a 31/12/2024	16 a 30/1/2026	2ª

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Etapa
510929021	Lucas Cavalheiro da Silva	5/3/2024 a 4/3/2025	20/1 a 3/2/2026	4ª
430786024	Ludyney Claudino Moura	3/4/2024 a 2/4/2025	5 a 19/1/2026	1ª
85658022	Luis Cezar Ribeiro	3/11/2024 a 2/11/2025	27/1 a 25/2/2026	1ª
88990022	Luiz Fabiano Camara	2/7/2024 a 1º/7/2025	5/1 a 3/2/2026	1ª
82637025	Manoel Carlos de Souza	29/5/2023 a 28/5/2024	5 a 19/1/2026	1ª
20845028	Mara Lúcia Beltrami	7/7/2023 a 6/7/2024	30/1 a 13/2/2026	1ª
427481026	Marcilene Marques dos Santos	11/4/2024 a 10/4/2025	5 a 19/1/2026	2ª
503073021	Marcilio Moreira da Cunha Junior	1º/2/2024 a 31/1/2025	26/1 a 9/2/2026	2ª
504747022	Marcos Jose Teixeira	4/5/2024 a 3/5/2025	5 a 19/1/2026	1ª
428637022	Marcos Roberto dos Santos Barbosa	1º/1 a 31/12/2025	12 a 31/1/2026	1ª
106620027	Marcus Vinicius Freitas Moraes	6/6/2024 a 5/6/2025	5/1 a 3/2/2026	1ª
502640022	Maria Eduarda Delgado Silva	25/1/2024 a 24/1/2025	5 a 24/1/2026	2ª
330834023	Mariana Centurion Villazante Constantino	1º/3/2024 a 28/2/2025	19 a 28/1/2026	3ª
21585023	Mauro Rodrigues de Oliveira	2/6/2024 a 1º/6/2025	12 a 26/1/2026	2ª
815222021	Mirleni Delfino Honda Flores	7/11/2024 a 6/11/2025	5 a 14/1/2026	1ª
504306021	Morgana Mattos Oshiro	17/4/2024 a 16/4/2025	5 a 19/1/2026	2ª
78086023	Nadja Antonio Arantes Pereira	6/7/2024 a 5/7/2025	27/1 a 5/2/2026	1ª
502783021	Natalia Rafael Yahn	1º/2/2024 a 31/1/2025	5 a 19/1/2026	2ª
488145023	Nathalia Peteres da Silva	1º/1/2024 a 31/12/2024	20/1 a 03/2/2026	2ª
813575021	Nathalia Santiago do Amaral	1º/8/2024 a 31/7/2025	26/1 a 9/2/2026	2ª
479929022	Oscar Diego de La Rubia	6/2/2023 a 5/2/2024	5 a 9/1/2026	3ª
479929022	Oscar Diego de La Rubia	6/2/2024 a 5/2/2025	12 a 21/1/2026	1ª
502583021	Osvaldo Palmeira da Silva	5/1/2024 a 4/1/2025	5 a 19/1/2026	2ª
499556026	Pamela Vettorazzi	6/11/2023 a 5/11/2024	15 a 29/1/2026	2ª
814971021	Paula Cristina dos Santos Veroneze	14/10/2024 a 13/10/2025	5 a 14/1/2026	1ª
52408026	Paulo Douglas Pegoraro	6/2/2023 a 5/2/2024	13 a 27/1/2026	2ª
47326022	Paulo Hildebrand Neto	6/7/2024 a 5/7/2025	6/1 a 4/2/2026	1ª
482721025	Priscila da Silva Santos	15/12/2023 a 14/12/2024	5 a 14/1/2026	2ª
488645022	Priscila de Alencar Jacinto	1º/3/2024 a 28/2/2025	20/1 a 18/2/2026	1ª
498944022	Rafaela da Silva Marques	1º/1/2024 a 31/12/2024	5 a 14/1/2026	2ª
50790024	Ramona Queiroz de Souza	1º/8/2024 a 31/7/2025	5 a 14/1/2026	1ª
815730021	Regilene Fátima de Oliveira	12/12/2024 a 11/12/2025	20/1 a 18/2/2026	1ª
32155022	Reinaldo Cavalheiro	8/10/2024 a 7/10/2025	5/1 a 03/2/2026	1ª
125675026	Ricardo Romao	24/10/2024 a 23/10/2025	5 a 19/1/2026	1ª
56912022	Roberta Franco Simioli	11/9/2024 a 10/9/2025	6 a 20/1/2026	2ª
62222022	Roberto Marques Pereira	1º/7/2024 a 30/6/2025	5 a 24/1/2026	1ª
82441022	Rodrigo Alejandro Ferrada Benavides	1º/2/2024 a 31/1/2025	5 a 24/1/2026	2ª
396665021	Rodrigo Perez Ramos	1º/2/2024 a 31/1/2025	7 a 11/1/2026	2ª
396665021	Rodrigo Perez Ramos	1º/2/2024 a 31/1/2025	12 a 31/1/2026	3ª
75298023	Ronaldo Marciano Pouso	17/2/2023 a 16/2/2024	19 a 28/1/2026	3ª
52941030	Rosana Maria Medeiros	1º/1/2024 a 31/12/2024	19/1 a 2/2/2026	1ª
72376024	Sandro Freire Chacha	20/7/2023 a 19/7/2024	20/1 a 18/2/2026	1ª
105656024	Saul Schramm Junior	1º/8/2024 a 31/7/2025	6 a 20/1/2026	2ª
70738025	Sebastiao Neto de Souza	21/1/2024 a 20/1/2025	8 a 22/1/2026	1ª
90732022	Sergio Roberto Batista Saito	2/7/2024 a 1º/7/2025	5 a 14/1/2026	1ª
80279024	Sergio Tsuguya Shimada	20/7/2023 a 19/7/2024	5 a 19/1/2026	2ª
69128023	Silvia Ocampos da Silva	7/5/2023 a 6/5/2024	2 a 21/1/2026	2ª
80641023	Simone Andrea Toesca	17/2/2023 a 16/2/2024	30/1 a 13/2/2026	2ª
70217025	Simone Prieto Florenciano	1º/3/2024 a 28/2/2025	30/1 a 13/2/2026	2ª
813550021	Sthefany Vitoria Grance e Silva	6/8/2024 a 5/8/2025	5 a 19/1/2026	1ª
89859023	Susi Meire Cabrera Garcia Massulo	17/6/2024 a 16/6/2025	5 a 24/1/2026	1ª

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Etapa
439941024	Tânia Van Der Sand	14/9/2024 a 13/9/2025	13a 27/1/2026	2ª
44685022	Tarley Mendes Ireno	2/9/2024 a 1º/9/2025	5/1 a 3/2/2026	1ª
498207024	Tauana Staut Corte Real Coelho	1º/1/2024 a 31/12/2024	5 a 19/1/2026	2ª
427115023	Terezinha Nogueira Alves	1º/1/2025 a 31/12/2025	5/1 a 3/2/2026	1ª
481835025	Thiago Abdo Ogeda Mussury	1º/3/2024 a 28/2/2025	5 a 19/1/2026	3ª
94273022	Tiago Oliveira Vargas	20/4/2024 a 19/4/2025	26/1 a 9/2/2026	2ª
45930026	Vanessa Amaral Vicentim Cristal	1º/3/2024 a 28/2/2025	12 a 26/1/2026	2ª
502535021	Vanessa Ferri Flores Andreasi	9/1/2025 a 8/1/2026	12 a 26/1/2026	1ª
494858024	Vanessa Goncalves de Andrade Vigato Gasparini	1º/1 a 31/12/2024	5 a 13/1/2026	3ª
494858024	Vanessa Goncalves de Andrade Vigato Gasparini	1º/1 a 31/12/2025	14 a 23/1/2026	1ª
18672026	Vanessa Teresinha de Souza Lopes Oliveira	1º/1 a 31/12/2024	12 a 21/1/2026	2ª
18672026	Vanessa Teresinha de Souza Lopes Oliveira	1º/1 a 31/12/2024	22 a 31/1/2026	3ª
27703029	Vital de Souza	1º/1 a 31/12/2024	5 a 19/1/2026	1ª
476230023	Wanderley Pereira dos Santos	1º/1 a 31/12/2024	12 a 26/1/2026	2ª
115762022	Willian Albert Galev	11/9/2023 a 10/9/2024	5/1 a 3/2/2026	1ª
80629025	Willian Cesar de Castro Rodrigues	17/2/2023 a 16/2/2024	19/1 a 2/2/2026	2ª

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR KATIANA SABRINA PIOVESANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 502551023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR VALENTINA BRIZUENA DERZI WASILEWSKI, matrícula nº 487830022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CARLA APARECIDA CHACAROSQUI, matrícula nº 378358024, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Gestor de Processo III, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 16 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR DANIELE ALBUQUERQUE DOS SANTOS NANTES, matrícula nº 430843023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Chefe de Unidade IV, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.
CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DANIELLE ARRUDA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 5 de janeiro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Talyta Paredes Colman, por meio da Resolução "P" Segov nº 28, de 14 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PEDRO ALLAN PEREIRA DE FARIAS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Gestor de Processo I, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 9 de janeiro de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Jéssica Aparecida Morla de Almeida, por meio da Resolução "P" Segov nº 8, de 8 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, SONIA MARIA LOPES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 46442030, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora HERA LUANA LUIZ, matrícula nº 468468021, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-03, na Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora JOELMA INÊS EVANGELISTA, matrícula nº 55356027, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-03, na Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em vaga decorrente da dispensa de Hera Luana Luiz, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença-maternidade à servidora LETICIA TAVARES FARIAS, matrícula nº 502208024, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), no período de 27 de dezembro de 2025 a 25 de abril de 2026, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (NUP 73.000.010-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença-maternidade à servidora SUELLEN MACHADO PEIXOTO, matrícula nº 480570023, ocupante do cargo em comissão Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de abril de 2026, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (NUP 73.000.011-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2026.

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor ZACARIAS ALVES DA SILVA, Auditor do Estado, matrícula n. 507955021, para responder pela função de chefe da Unidade de Integridade Pública (UIP), na Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC), no período de 15 a 24 de janeiro 2026, em substituição ao titular CAUÊ VARESQUI ZEFERINO, Auditor do Estado, matrícula n. 508344021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 31 DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR SAMUEL MARQUES ABRAHÃO, matrícula n. 467278021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Planejamento e Controle Fiscal/SAT, com validade a contar de 1º de janeiro de 2026. NUP 11.000.899-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 32 DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR, matrícula n. 433061021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Coordenadoria de Planejamento e Controle Fiscal/SAT, com validade a contar de 1º de janeiro de 2026. NUP 11.000.899-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 40 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

LOTAR DANILO KAYATT LACOSKI, matrícula n. 300970023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, com validade a contar de 17 de dezembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 41 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR DANILO KAYATT LACOSKI, matrícula n. 300970023, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Superintendência de Administração Tributária/SEFAZ, para a Coordenadoria de Acompanhamento de Prestação de Contas/SEFAZ, com validade a partir de 16 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora GERSON BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 77868021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Administração (SAD), com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 33 e art. 170, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, at.19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 8 de dezembro de 2025 (NUP: 77.012.870-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 27, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 291, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.750, de 19 de fevereiro de 2025, que autorizou a cedência da servidora PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO FURTADO, matrícula nº 101332023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Administração, a contar de 8 de dezembro de 2025 (NUP: 29.078.912-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO, matrícula nº 37080021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.008.889-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para a Secretaria de Estado da Cidadania (SEC), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 87.001.719-2025):

Matrícula nº	Nome	Cargo
132360022	Aparecida Verginia Souza Silva	Assistente de Ações Sociais
43940022	Maria Sueli da Silva Benites	Agente de Ações Sociais
87747025	Maria Tereza da Costa	Assistente de Ações Sociais
82946021	Suzy Katiane Martins Veras	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 30, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ENZO RUFINO LEITE, matrícula nº 108439023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, +5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 3/9/2020 a 1º/9/2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 1403637.95.2022.8.12.0000 (NUP: 77.011.694-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MONTELLO FILHO, matrícula nº 72505030, para responder pela Coordenadoria de Apoio Especializado e de Convênios (Caecon), desta Secretaria de Estado de Administração, no período de 26 de janeiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular Cleberson Wainner Polli Silva, matrícula nº 100897023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 77.013.548-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6.312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame do Processo de

Registro de Preços, em desfavor da empresa J.M.M.H. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, incisos IV e V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 77.012.658-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6.312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame do Processo de Registro de Preços, em desfavor da empresa S.D.H. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, incisos IV e V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 77.012.692-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6.312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame do Processo de Registro de Preços, em desfavor da empresa L.M.P.M.H. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso e V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em conformidade com o Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 77.015.833-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO, matrícula nº 54446024, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 1.028 dias, prestados ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na função de Biólogo, no período de 16 de dezembro de 1998 a 8 de outubro de 2001, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD Nº 1.165, de 16 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.621, de 20 de setembro de 2024, página 142 e Apostila do Secretário de Estado de Administração, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.019, de 11 de dezembro de 2025, página 282 (NUP 83.002.026-2025).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MATEUS DOS SANTOS NOVAIS, matrícula nº 49176902, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, código 40303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, com fundamento o art. 171, inciso V, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c o art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 229, de 10 de novembro de 2016 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026 (NUP: 31.295.887-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JUNEIDE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 815453021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, com fundamento o art. 171, inciso V, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c o art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 229, de 10 de novembro de 2016 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026 (NUP: 27.041.091-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ, matrícula nº 495331022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, Terceira Classe, 645/TE1/1/1, código 40313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, com fundamento o art. 171, inciso V, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c o art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 229, de 10 de novembro de 2016 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026 (NUP: 31.294.452-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor GIULIANO RANGEL BRAGA, matrícula nº 484511026, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, Terceira Classe, 645/TE1/1/1, código 40313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, com fundamento o art. 171, inciso V, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação

dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c o art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 229, de 10 de novembro de 2016 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 27 de janeiro de 2026 a 22 de maio de 2026 (NUP: 31.293.790-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 40, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Resolução "P" SAD nº 2.424, de 23 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 12.037, de 30 de dezembro de 2025, na parte que concedeu progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), por ter sido publicado indevidamente (NUP: 81.005.974-2025):

Cargo: Agente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
89934023	Marcio Alves Benites	IV	V	6/12/2025
110348021	Walquer Aurelio Mikoleit de Moraes	IV	V	9/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para o nível especificado, com fulcro no art. 4º, §3º, da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto nº 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021:

Cargo/Função: Gestor Organizacional

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
83983025	Alessandra Kiomido	II	III	08/01/2026	77.000.092-2026
435807021	Anderson Canale	II	III	16/01/2026	77.000.110-2026
435748022	Caio Augusto Domingos dos Santos	II	III	07/01/2026	77.000.096-2026
33017027	Gislene Freire de Almeida	II	III	16/01/2026	77.000.119-2026
435750024	Ivan Carlos Fernandes	II	III	16/01/2026	77.000.131-2026
435996022	Kelly Regina de Souza Oshiro	II	III	17/01/2026	77.000.158-2026
435626023	Sanimem Nogueira Duarte	II	III	17/01/2026	77.000.159-2026
133734023	Wally Renata Guerra	II	III	16/01/2026	77.000.152-2026

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para o nível especificado, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado

com o art. 11 do Decreto nº 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021:

Cargo: Técnico Organizacional

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
435727022	Carla Cristina Bariani Delfino Soares	II	III	16/01/2026	77.000.112-2026
435803021	Cleyton da Silva Vasconcelos	II	III	16/01/2026	77.000.116-2026
435916021	Danielle Cardoso de Moura	II	III	16/01/2026	77.000.106-2026
435725023	Darcio dos Santos Oliveira	II	III	18/01/2026	77.000.161-2026
435850022	Juliana Rodrigues Gomes	II	III	23/01/2026	77.000.164-2026
435792021	Nayara Souza Nascimento	II	III	16/01/2026	77.000.135-2026
133076023	Priscila Anderson Torales	IV	V	31/12/2025	77.000.085-2026
435804022	Thatyane Paes de Souza	II	III	16/01/2026	77.000.139-2026

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora DENISE TEREZINHA DORNELES BICCA JACOMELLI, matrícula nº 67176021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, cód.80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), com fulcro nos art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 9 de dezembro 2025 (Processo 11/018031/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora DENIZE ZANIN ALMEIDA, matrícula nº 59997021, código 70287, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), com fulcro nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 combinado com o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 10 de outubro de 2025 (Processo nº 83/059954/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art.20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023:

Matrícula nº	Servidores	Cargo	Validade	Processo nº
--------------	------------	-------	----------	-------------

85773021	Katiane Silva de Souza Garcia Leal	Professor	6/12/2024	29/001005/2026
93724021	Keli Cristina dos Santos	Professor	6/1/2026	29/001241/2026
105085021	Rosenei de Oliveira	Professor	18/12/2025	29/082722/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor NELSON DOS SANTOS, matrícula nº14214022, ocupante do cargo de Professor, cód.60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro nos artigos 41-A e 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 31 de dezembro de 2025 (Processo 29/000523/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora PATRICIA STASZYK CORSINI, matrícula nº 39086023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com a Decisão PGE/GAB/Nº147/2023, com validade a contar de 9 de agosto de 2024 (Processo nº 83/067535/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor PAULO SÉRGIO SZUKALA ARAUJO, matrícula nº 3833021, código 70287, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), com fulcro nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 combinado com o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 7 de março de 2024 (Processo nº 83/054590/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SUELY VERONICA NUNES PEREIRA, matrícula nº 74034021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Transito de MS (Detran), com

fulcro no art.11 e art.18, todos da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020 combinado com o art.75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 21 de agosto de 2025 (Processo 31/188856/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora JESSIKA MAYARA BISPO MAGALHÃES, matrícula nº 477063002, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (NUP: 31.058.828-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora MARINALVA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 90102021, ocupante do cargo de Agente de Ações de trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – (Funtrab), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de um ano a contar de 13 de dezembro de 2025 (NUP: 65.006.688-2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 2.436, de 30 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.040, de 6 de janeiro de 2026, que autorizou abono de permanência aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação- SED, na parte referente à servidora BENTA FURTADA CUSTÓDIA, matrícula nº 116788022, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29/068472/2025):

ONDE CONSTA: "Validade: 29/9/2024".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 26/9/2024".

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 12.049, de 15 de janeiro de 2026, página 266.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FABIANA SOUZA HOLOSBAK, matrícula n. 483036021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 13 de janeiro de 2026 (NUP: 29.001.743-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 52, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MARIA DE LOURDES RIGO, matrícula n. 24914022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, no município de Três Lagoas/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171 inciso III alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 19 a 26 de dezembro de 2025 (NUP: 29.001.719-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 53, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora GRACIELY GOES DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula n. 819070021, ocupante de Cargo Público/Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal com Contrato Público Temporário do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Lino Villacha, no município de Campo Grande/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 12-A, inciso V da Lei n. 6.364, de 09 de dezembro de 2024, que alterou a Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026 (NUP: 29.001.476-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 54, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ERICA MACHADO ALVES DE MELO, matrícula n. 424520021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, no município de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro

de 1990, com validade a partir de 9 de janeiro de 2026 (NUP: 29.001.388-2026- CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 55, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDRO DUARTE, matrícula n. 436943022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, no município de Jardim/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 12 de janeiro de 2026 (NUP: 29.000.281-2026- CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.39, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR Jadir Dantas, matrícula n. 64511023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para responder como Gerente da Gerência de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador - GEPST, no período de 05 de janeiro a 24 de janeiro de 2026, em substituição da titular Carini de Souza Luciano, matrícula n. 431132022 durante suas férias regulamentares, (27.001.344-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.40, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR Mariana Caramori Mura, matrícula n. 476214022, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para responder como Gerente da Gerência de Vigilância em Ambientes e Processos de Trabalho - GVAPT, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, em substituição do titular Sirlon Maciel Zirbes, matrícula n. 71260021 durante suas férias regulamentares, (27.001.344-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 23, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para trato de interesse particular à servidora Larissa Candido de Lemos, matrícula n. 501782021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, na função de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus remuneratório, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data de publicação (Processo n. 27.039.799-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Assunto: Abono de Permanência

Situação: Ativos

Matrícula	Servidor	Manifestação	Processo
107771021	Denise Leite Calixto	Despacho Nº 324/2025/SUGED/SAD	27.022.914-2025

Decisão: Indefiro o pedido acima elencado, com fundamento na análise constante no processo correlato.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Servidora: Fernanda de Matos Teixeira, matrícula n. 815293021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação lato sensu em Preceptoría para Educação Profissional em Saúde com Ênfase na Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da FIOCRUZ, no período de 13 de outubro e 01 de dezembro de 2025 e 02 de fevereiro e 13 de abril de 2026.

Despacho: Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018, Manifestação/ATE/SES Nº015/2026, para fins de regularização funcional.

Processo: 27.033.120-2025

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2026.

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial nº 12.014 de 05 de dezembro de 2025, pg. 156.

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 070 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a resolução "P" nº 121 de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.332, de 29 de novembro de 2023, página 196, na parte referente ao servidor **MARIO SERGIO GOMES DE CASTRO**, matrícula 431035024, com validade a contar de 03 de dezembro de 2025.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº34 de 13 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar **FRANCISCO MIGUEL LESMO GONZALEZ**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 128777022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Mitai – Ponta Porã/MS, da

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ADÉLCIO ALVES FERREIRA FILHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 74808022, no período de 20.01.2026 a 03.02.2026. (**Processo nº 31.002.537-2026**).

Campo Grande, 13 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº038/2026 – de 14 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Marcus Manzioni de Andrade Trajano do Nascimento**, Matrícula nº 495920022, para desempenhar a função de **Coordenador da URPI-Bataguassu**, no período de **05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026** em substituição ao servidor titular **Diorginis Bueno Montrazi Ribeiro**, Matrícula nº45670022, em razão de férias. (NUP 31.005.344-2026)

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº040/2026 – de 14 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar a servidora **Aline Assunção Souza Navarros**, Matrícula nº 55051024, para desempenhar a função de **Coordenadora da Divisão do Instituto de Criminalística Hercílio Marcellaro -ICHM**, no período de **12 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026** em substituição a servidora titular **Karina Rébulla Laitart**, Matrícula nº110627022, em razão de férias. (NUP 31.004.952-2026)

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº041/2026 – de 14 de janeiro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Vinicius Veeck Becker**, Matrícula nº 495778022, para desempenhar a função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI – Fátima do Sul**, no período de **20 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026** em substituição ao servidor titular **Rodrigo Mendes Pereira**, Matrícula nº495788022, em razão de férias. (NUP 31.004.554-2026)

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº042/2026 – de 14 de janeiro de 2026.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar o servidor **Alexandre Alvarez Mendes**, Matrícula nº 495671022, para desempenhar a função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI – Corumbá**, no período de **15 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026** em substituição ao servidor titular **Eduardo Ferrufino Guzman**, Matrícula nº131739022, em razão de férias. (NUP 31.006.092-2026)

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 037/2026 – de 14 de janeiro de 2026.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIMARA DOS SANTOS VENÂNCIO BRANDÃO**, PFIS 100444, sem prejuízo de suas funções habituais, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **20 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026**, em substituição ao titular Hoanderson Gomes de Sá, PFIS 62717 em razão de férias (NUP 31.005.647-2026).

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 007/DGP/DGP-4/PMMS DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM ALAN MONTAGNER – prontuário nº 18877021**, RG nº 1491938 SSP/MS, CPF nº 017.861.881-04, nascido em 20/10/1986, natural de Arroio do Tigre - RS, filho de Darcy Carlos Montagner e Cleria Carniel Montagner, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 27/11/2025**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062885 01 55 2025 4 00020 113 0005392 45, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 04/12/2025. (Solução da NUP. 31.286.939-2025).

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS
Matrícula 97470021

PORTARIA “P” 006/DGP/DGP-4/PMMS DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Portaria nº 017/Cmt G/PMMS, de 03 Set 12, publicada no Diário Oficial nº 8272, de 11 Set 12.

R E S O L V E:

CONCEDER, para o **3º SGT PM RR LUIZ ANTÔNIO DE PINHO GONÇALVES – Mat. 71190022** a Progressão Funcional Nível VII de subsídio da PMMS, nos termos dos artigos 25 e 26 da LC nº 127/2008, com a redação dada pela LC n. 218/2016, atualizada pela LC n. 335/2024 art. 26-A, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes por determinação judicial definitiva de acordo com os Autos nº 0825042-95.2025.8.12.0110 (ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000414/2025), solução a NUP 15.018.602-2025.

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2026.

ANDERSON REZENDE DINIZ – CEL QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
MATRÍCULA 95865021

PORTARIA “P” N. 001/DRSP-4/PMMS, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER, à Graduação de PRIMEIRO SARGENTO PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), **com efeitos a contar de 21 de abril de 2013**, o militar estadual **FABIO LEAL OLIVEIRA, matrícula 99778021**, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/N.º 00003/2026, de 7 de janeiro de 2026, encaminhada através do Ofício n. 16893/2026/PP, de 7 de janeiro de 2026, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Decisão Judicial de autos n. 0805882-21.2024.8.12.0110. Por consequência, **REVOGAR** o número de ordem 2, item 3, da Portaria “P” n. 036/DGP-2/DGP/PMMS, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.903, de 17 de abril de 2015.

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JANEIRO DE 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA “P” 008/DGP/DGP-4/PMMS DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3ºSGT PM Ref. IVAN GIMENES DA SILVA – prontuário nº 97703021**, RG nº 1058798 SSP/MS, CPF nº 690.107.731-91, nascido em 23/06/1979, natural de Dourados - MS, filho de Marta Gimenes da Silva e Antônio da Silva, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de **04/01/2026**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 061796 01 55 2026 4 00146 169 0060561 83, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 06/01/2026. (Solução da NUP. 31.000.679-2026).

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS
Matrícula 97470021

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, o policial militar abaixo relacionado, da função de confiança de sua respectiva OPM, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
CB PM	94515021	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA	Comandante de equipe de serviço na 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó- MS	12.042	31.008.129-2026
CB PM	424920021	MAYCON RODRIGO REIS MEZACASA	Comandante de equipe de serviço na 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó- MS	11.974	31.008.129-2026
CB PM	127455021	JEAN DE CAMPOS ROMAN	Comandante de equipe de serviço no BPMRv / CPRv / Campo Grande-MS	11.725	31.008.146-2026

2. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercer as funções de confiança de suas respectivas **OPMs**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
3º SGT PM	124328021	HANDERSON DIAS RODRIGUES	Comandante de equipe de serviço na 2ª CIPM / CPA-1 / Caarapó- MS	31.008.129-2026
ST PM	83419021	ADEMILSON GIL	Comandante de equipe de serviço no BPMRv / CPRv / Campo Grande-MS	31.008.146-2026
2º SGT PM	10470021	SANER ELIAS DIAS LEITE	Comandante de equipe de serviço no 11º BPM / CPA-7 / Jardim-MS	31.000.553-2026

Campo Grande – MS, 15 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 049, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de sua **OPMs de origem** para a **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt QPPM	97560021	ERIVELTO PAIXAO PASSINHO	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Presídio Militar Estadual (PME) / Campo Grande-MS	Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS
CB QPPM	39511021	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Presídio Militar Estadual (PME) / Campo Grande-MS	7ª CIPM / CPA-5 / Bataguassu-MS
SD QPPM	813946021	MAIRA DE BRITO RODRIGUES ALVES	3º Pel / 2ª CIA PM / 15º BPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS	Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Presídio Militar Estadual (PME) / Campo Grande-MS

(Solução ao NUP: 31.009.372-2026)

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Tornar sem efeito, a PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 351, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DOE nº **12.017** de 10 de dezembro de 2025, a **transferência** por necessidade do serviço dos militares 3º SGT **QPPM RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES**, Mat. 425239021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**, para o **2º Pel / 3ª Cia / BPMRu / CP-Rur / Ribas do Rio Pardo – MS** e SD QPPM **HUMBERTO ALVES VARGAS**, mat. 483853021, do **2º Pel / 3ª Cia / BPMRu / CP-Rur / Ribas do Rio Pardo – MS**, para **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução ao NUP 31.008.587-2026).

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1. Na Portaria "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS N. 030, de 08 de janeiro de 2026, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.043, de 9 de janeiro de 2026, na parte que transferiu, por necessidade de serviço a SD QPPM DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA – mat. 814554021, **onde consta:** BPMTran / CPM / Campo Grande-MS.

Passe a constar: Comando Geral / Diretoria Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande-MS.

Campo Grande – MS, 15 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 051, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, as policiais militares abaixo relacionadas, da área do **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)**, conforme segue:

Grad.	Mat.	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD PM	438935021	JESSIKA RIBEIRO MIMOSO	8ª CIPM/ CPM/ Sidrolândia-MS	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS
SD PM	509217021	DEBORA EVELYN PEREIRA LEITE DA CRUZ	10º BPM / CPM / Campo Grande – MS	8ª CIPM/ CPM/ Sidrolândia-MS

(Solução ao Processo n. 31.007.995-2026)

Campo Grande – MS, 15 de janeiro de 2026.

WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO - CEL QOPM

Resp. Pelo Comando do CPM da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme discriminado a seguir:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Soldado QPPM Desig.	64343021	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	8ª CIPM/ CPM/ Sidrolândia-MS	Comando Geral / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande – MS

Campo Grande-MS, 15 de janeiro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOEMS n 12.042, de 8 de janeiro de 2026, página 132.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 358, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 12 de dezembro de 2025, por ter sido transferido da Unidade de origem.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	SD BM Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior	484.639-021

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de janeiro de 2026.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	CB BM Otacilio Araujo Lopes Neto	432.781-021
2.	SD BM Gustavo Almeida Passoni	423.560-022

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 3ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Porto Murinho-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de janeiro de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	2ºSGT BM Vagner Soares de Sousa	120.055-021
2.	3ºSGT BM Guilherme Pereira Neto	64.122-021
3.	CB BM Alexandre Carneiro Farias	423.629-021

(Processo 31.293.370-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.954, de 1 de outubro de 2025.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 955, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474692023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS, no período 16 de outubro a 4 de novembro de 2025, em razão de gozo de férias de Matheus Alves Vital.(NUP n.31.227.358-2025)

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 38143023, Delegada Adjunta da Delegacia Regional de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Caracol/MS, no período de 1 de fevereiro a 31 de março de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n. 31.008.330-2026)

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 032, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495702023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n.31.008.579-2026)

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495629023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Sonora/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, no período de 20 de janeiro a 19 de março de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n.31.007.382-2026)

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THATIANA ISABELA COLOMBO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495684022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS, no período de 1 a 28 de fevereiro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n.31.007.164-2026)

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495550023, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Segunda Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2026, em razão de gozo de férias de Matheus Tarchetti Peixoto. (NUP n.31.007.174-2026)

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 036, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO HENRIQUE ARAUJO SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495792022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, no período de 9 a 18 de fevereiro de 2026, em razão de gozo de férias de Sidney Pinheiro de Queiroz. (NUP n.31.007.156-2026)

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALCIDES BRUNO BRAUN**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474666023, Delegado Regional Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Antonio João/MS, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2026, em razão de gozo de férias de Ulisses Nei de Brito Santos. (NUP n.31.007.559-2026)

Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor André Aparecido Araújo Campos, matrícula 511506021, para responder pela Gerência de Regularização Fundiária, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026, em substituição ao titular Raphael Bacchi de Barros, matrícula 814370022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPES
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Ednalva Aparecida de Jesus, matrícula 117519026, para responder pela Unidade de Gestão de Pessoas, no período de 16 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026, em substituição à titular Maria Martins de Oliveira, matrícula 93948026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPES

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul -AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 2025TR004116 – Processo n. 79.006.967-2024, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Laguna Caarapã, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Laguna Caarapã/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo, em substituição ao constante na PORTARIA "P" AGEHAB Nº 87, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento

Compete ao fiscal manter o acompanhamento da execução do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul -AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 2025TR003596 – Processo n. 79.005.539-2025, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Tacuru, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a contratação de empresa da construção civil, mediante processo licitatório, visando a construção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais no município de Tacuru/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constantes do processo, em substituição ao constante na PORTARIA "P" AGEHAB Nº 86, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento

Compete ao fiscal manter o acompanhamento da execução do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 70, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Matricula	Servidora	Função	Período	Local
477655022	Juliana Alves Goncalves Barbosa	Policial Penal	04/01/2026 a 03/05/2026	Campo Grande

Campo Grande MS, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 71, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 467928022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", da Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/01/2026 a 20/01/2026**, em substituição a titular **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula n. 125120022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 72, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO**, matrícula nº. 122433022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", da Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/01/2026 a 23/01/2026**, em substituição a titular **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula n. 125120022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 73, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL**, matrícula nº. 467953022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", da Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/01/2026 a 29/01/2026**, em substituição a titular **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula n. 125120022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.74, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ULISSES BOSCHETTI DA SILVA**, matrícula n. 119354028, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/01/2026 a 23/01/2026**, durante o impedimento do titular **CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO**, matrícula nº. 122433022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.75, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ULISSES BOSCHETTI DA SILVA**, matrícula n. 119354028, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/01/2026 a 29/01/2026**, durante o impedimento do titular **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 76, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO MARTINS SCOTTON**, matrícula n. 476949022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026**, em substituição

ao titular **LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n. 397524022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 77, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA LUZIA DA SILVA**, matrícula n. 130698024, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretora de Patronato Penitenciário", de Diretora do Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/01/2026 a 28/01/2026**, em substituição a titular **MARCELA DIAS MAIO ALENCAR**, matrícula n. 121206021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 78, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALQUIRIA LOPES FERREIRA**, matrícula n. 91085022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretora de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/01/2026 a 28/01/2026**, em substituição ao titular **NELSON BARRETO DO NASCIMENTO**, matrícula n. 110996022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 79, 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE NELSON AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula n. 41696021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Rio Brillhante, no período de **19/01/2026 a 02/02/2026**, em substituição ao titular **ALCIR IVAM DA SILVA**, matrícula n. 122282022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 80, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OSNY DE ALMEIDA PROSPERO**, matrícula n. 80640022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, de "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Segurança Máxima" da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I (PEMRFGI), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/01/2026 a 28/01/2026**, em substituição ao titular **EDMILSON RODRIGUES HORACIO**, matrícula n. 116636022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho, de 08 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.043, de 09 de janeiro de 2026, página 154, que trata das decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, referente a servidora **JUCYLLEYDE MACEDO LOPES DOS SANTOS**, matrícula 133473024, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " 10/10/25 a 10/04/27"

PASSE A CONSTAR: "11/10/25 a 10/04/27"

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESIGNAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 58, inciso III c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, e o artigo 191 da Lei 14.133/2021, bem como Decreto Estadual nº 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL**, Policial Penal, sob matrícula 468026022; para exercer a atividade de **SUPLENTE DE FISCAL do Contrato 040/2021**, Gcont ID 16639, sob Processo 31/073.307/2021, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - Agepen/MS e a empresa ÁGUAS GUARIROBA S/A; em **SUBSTITUIÇÃO**, a servidora JHENNIFER SARA VILELA ALVES, Policial Penal, matrícula 477756022; ora designada por meio do Diário Oficial nº 10.770, de 4/03/2022, à pg. 46.

1. Compete aos fiscais do contrato o exercício das atividades relacionadas à fiscalização e ao acompanhamento da execução do objeto contratual, conforme previsões do Decreto Estadual 15.530/2020, em especial os dispostos no artigo 16.

Campo Grande - MS, 15/01/2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0058, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA ZARACHO, matrícula n. 69176021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/064911/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0059, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA IZABEL DA SILVA SOUZA, matrícula n. 16786021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/056954/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0060, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor RUBENS ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 132390023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/278891/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0061, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor SAMIR CARVALHO UNTAR, matrícula n. 74537022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/225785/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0062, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ROGERIO CAPOTE, matrícula n. 124836021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/075334/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0063, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 96039022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/243829/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0064, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora ADA AGUILAR TEIXEIRA, matrícula n. 8805021, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, classe D, nível 5, código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada

na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 07 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019, a contar de 09 de junho de 2025 (Processo n. 83/023192/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009690/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 05 de setembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por ANA MARIA DO OLIVAL MAZERRO, matrículas n. 31160021 e 31160023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.002/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008226/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 21 de julho de 2025, impetrado por ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 34067021, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.101/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010744/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 06 de outubro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por EDUVIRGES DE SOUZA NONATO, matrícula n. 117623022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.444/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010756/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 03 de abril de 2025, impetrado por GLEIDE CLEBER LOPES TOMES, matrícula n. 29658022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.396/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010412/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de setembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA, matrícula n. 3087025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.399/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010593/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de agosto de 2025, impetrado por RICARDO ASSAD ARGUELLO, matrícula n. 18936023, ex-servidor do Departamento Estadual de Trânsito, aposentado no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.457/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010530/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 29 de setembro de 2020 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por VALDEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula n. 12607022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.422/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007175/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de APARECIDO ALVES DA SILVA, matrícula n. 25337022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.426/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009097/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de GERCINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 101181022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.453/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001380/2025, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIO OSHIRO, matrícula n. 3156021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.415/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008597/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MIQUEIAS LIMA DE MESQUITA, matrícula n. 62576022, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.442/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003409/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WILSON FERREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 64937022, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.455/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012224/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOVINO JOSÉ NUNES, matrícula n. 102483022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 26 de novembro 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.857/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500441/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RODRIGO NARCIZO DOS SANTOS, matrícula n. 124823023, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 27 de outubro 2027, em

conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.402/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009637/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA E PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por LAZINHA DIAS COSTA, matrícula n. 74988022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.765/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011986/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EDNA DE MORAES SALGADO, matrícula n. 13492023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.767/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 369, de 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 12.034, de 23 de dezembro 2025, página n. 275-277, que que designou substitutos durante as férias regulares dos titulares.

Onde consta:

Washington Willeman de Souza	72079021	Setor de Agrimensura e Assentamento – SAA	19/01 a 28/01/2026	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	78062021
Ana Paula da Silva Pereira	501061023	Setor de Contratos - SECONT	19/01 a 28/01/2026	Marylise Chaia Martins	121069023
Cristian Carlos Felippi	5666021	Escritório Municipal de Gloria de Dourados	19/01 a 02/02/2026	João Carlos Pegoraro Stefanello	28821021

Passe a constar:

Washington Willeman de Souza	72079021	Setor de Agrimensura e Assentamento – SAA	20/01 a 28/01/2026	Luiz Marcelo Verão da Fonseca	78062021
Ana Paula da Silva Pereira	501061023	Setor de Contratos - SECONT	12/01 a 21/01/2026	Marylise Chaia Martins	121069023
Cristian Carlos Felippi	5666021	Escritório Municipal de Gloria de Dourados	23/01 a 02/02/2026	João Carlos Pegoraro Stefanello	28821021

CAMPO GRANDE-MS, 15 de janeiro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA, matrícula n. 501664021, Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal para, no âmbito da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), autorizar a aquisição/importação e plantio de mudas cítricas; autorizar a aquisição/importação e comércio de mudas cítricas; autorizar a exposição e o comércio de vegetais e partes de vegetais em eventos, exposições e feiras; expedir ofícios para envio de amostras a Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária; expedir certificado de destruição de soqueira de algodão; expedir registro, alteração, renovação e cancelamento de estabelecimento comerciante de mudas cítricas, de produtos agrotóxicos e de prestadores de serviços no Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 001/26, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de janeiro de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias	Etapas
ANA RITA MORAES DORNELLES	14570022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	15/01/24 a 14/01/25	05/01/26 a 14/01/26	10	2ª
ATHENA STOELTZLEN KEFALINOS	105767021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO -LOCUTOR/ APRESENTADOR/ANIMADOR	24/06/24 a 23/06/25	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
BERNARDO QUARTIN BARRIOS	474920024	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO CCA-11 - ASSESSOR V	01/01/24 a 31/12/24	07/01/26 a 21/01/26	15	2ª
CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA FILHO	8259021	PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/05/24 a 30/04/25	19/01/26 a 02/02/26	15	1ª
CARLOS RODRIGO DIEHL	108850022	PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - PRODUTOR-EXECUTIVO	02/02/24 a 01/02/25	02/01/26 a 11/01/26	10	2ª
CLAUDIA ROJAS FRANCO	86296021	PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO -EDITOR DE PÓS-PRODUÇÃO	25/06/24 a 24/06/25	12/01/26 a 26/01/26	15	1ª
DANIELA TEIXEIRA NAHAS	68512021	PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO -LOCUTOR/ APRES/ANIM/NOTICIARISTA	03/04/24 a 02/04/25	19/01/26 a 02/02/26	15	1ª

DEUSIANE CARVALHO CAPUSSO	110241021	PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	10/11/23 a 09/11/24	20/01/26 a 03/02/26	15	2ª
EDSON ISIDORO DOS SANTOS	108519021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	14/10/24 a 13/10/25	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
ELIANE PAIM CODORNIZ	7941022	PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - DESENHISTA GRÁFICO	09/07/24 a 08/07/25	05/01/26 a 14/01/26	10	1ª
ELIANE TEREZINHA MARTINS COSTA PEREIRA	26220022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO -LOCUTOR/ APRESENTADOR/ANIMADOR	02/02/24 a 01/02/25	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS PAZ	91386021	PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	18/05/24 a 17/05/25	12/01/26 a 10/02/26	30	1ª
GISELY APARECIDA FARIAS ARECO	109546023	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - CABELEIREIRO/MAQUILADOR	12/07/24 a 11/07/25	06/01/26 a 29/01/26	24	1ª
GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	503177022	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO CCA-10 - GESTOR DE PROCESSO I	14/02/24 a 13/02/25	05/01/26 a 24/01/26	20	2ª
GUILHERME COSTA FICO	61215022	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE ÁUDIO	09/07/24 a 08/07/25	12/01/26 a 21/01/26	10	1ª
IASMIN PADILHA BIOLO	470131025	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO CCA-12 - ASSISTENTE I	01/01/24 a 31/12/24	30/01/26 a 13/02/26	15	2ª
JOAO MESSIAS RODRIGUES MENDES	43824021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO -COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	01/05/24 a 30/04/25	02/01/26 a 31/01/26	30	1ª
JOSE DE OLIVEIRA BRITO	61663021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ALMOXARIFE-TÉCNICO	09/07/24 a 08/07/25	02/01/26 a 31/01/26	30	1ª
JUCIMAR LUIZ PEREIRA	133173029	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO CCA-10 - ASSESSOR IV	01/01/24 a 31/12/24	06/01/26 a 15/01/26	10	1ª
JULIA CELI TORRECILHA	56323022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	23/12/24 a 22/12/25	02/01/26 a 31/01/26	30	1ª
KARLA TATIANE DE JESUS	119565022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	03/01/24 a 02/01/25	07/01/26 a 26/01/26	20	1ª
KELLY VENTORIM NUNES	427143026	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO CCA-08 -ASSESSOR II	09/01/24 a 08/01/25	06/01/26 a 15/01/26	10	3ª
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	72195022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE CONTROLE MESTRE	09/07/23 a 08/07/24	16/01/26 a 30/01/26	15	1ª
LUCINEIA RAMOS	89495021	PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO JORNALISMO	01/04/24 a 31/03/25	06/01/26 a 20/01/26	15	2ª

LUCIO RODRIGUES MACIEL	108716021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO -LOCUTOR/APRESENTADOR/ANIMADOR	28/05/23 a 27/05/24	02/01/26 a 31/01/26	30	1ª
LUIZ PAULO FERREIRA	22072021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	01/07/24 a 30/06/25	05/01/26 a 24/01/26	20	2ª
MACIEL MUNIZ DIAS	91333021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO -LOCUTOR/APRESENTADOR/ANIMADOR	25/06/23 a 24/06/24	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
MAGDA TEBCHARANI DO NASCIMENTO	79658022	PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	25/06/23 a 24/06/24	26/01/26 a 14/02/26	20	2ª
MARCELO RICARDO MIRANDA ESPINDOLA	1128021	PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - DIRETOR MUSICAL	01/05/24 a 30/04/25	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
MAURICIO JOSE PRESTES DUARTE	43954022	GESTÃO E ASSISTÊNCIA CCA-15 - ASSSTENTE IV	04/12/24 a 03/12/25	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
MELCHIE NE GOMES BARUA	90028023	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE CONTROLE MESTRE	05/01/24 a 04/01/25	05/01/26 a 14/01/26	10	3ª
ORIVALDO ROCHA MENGUAL	9537021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO/LOCUTOR/APRESENTADOR/ANIMADOR	03/07/23 a 02/07/24	19/01/26 a 02/02/26	15	2ª
ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR	813770021	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR INDIRETA CCA-DP - DIRETOR PRESIDENTE	15/08/24 a 14/08/25	12/01/26 a 31/01/26	15	1ª
PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA MARIANO	125385021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ALMOXARIFE -TÉCNICO	13/10/23 a 12/10/24	05/01/26 a 24/01/26	20	2ª
ROGERIO MARCAL DOS SANTOS	109654021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	07/10/24 a 06/10/25	12/01/26 a 10/02/26	30	1ª
ROQUE APARECIDO MARTINS	42927023	DIR.INTERMED. E ASSESSORAMENTO CCA-13 -ASSESSOR VII	01/01/25 a 31/12/25	20/01/26 a 18/02/26	30	1ª
ROSEMEIRY HOFFMONN SILVA	61751025	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO CCA-09 -ASSESSOR III	01/04/24 a 31/03/25	05/01/26 a 14/01/26	10	1ª
SANDRA ROJAS FRANCO	65927021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO -COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	31/07/24 a 30/07/25	06/01/26 a 15/01/26	10	1ª
SERGIO TOMAZ DE CARVALHO	48432022	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO CCA-11 - ASSESSOR V	19/12/24 a 18/12/25	05/01/26 a 19/01/26	15	1ª
SILAS SOUZA ALENCAR	44796021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - DIRETOR DE TV/IMAGEM	03/07/24 a 02/07/25	05/01/26 a 19/01/26	15	1ª
TEREZINHA FRANCISCA HILCAR	37023027	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO CCA-09 -ASSESSOR III	01/08/24 a 31/07/25	02/01/26 a 11/01/26	10	2ª

VALDIR VIANA DA SILVA	93807021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE ÁUDIO	25/06/24 a 24/06/25	05/01/26 a 03/02/26	30	1ª
WALDIR RIBAS	68729021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	11/08/23 a 10/08/24	06/01/26 a 15/01/26	10	1ª
ZILDA VIEIRA DE SOUZA HECHT	58200021	PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	12/09/24 a 11/09/25	02/01/26 a 16/01/26	15	2ª

Campo Grande (MS), 12 de janeiro de 2026.

RONALDO APARECIDO FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. **057/SAD/2025-2, VENCIMENTO EM: 25/06/2026** – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.: **27/001.045/2026**, CONTRATADA: **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, CNPJ: **06.628.333/0001-46**, OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES SOLUÇÕES E SANEANTES II.**

PAULO EDUARDO LIMBERGER - Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul em Substituição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: 120719021 Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021 FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Milena Martins, matrícula, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO LIMBERGER

Ordenador de Despesas em Substituição

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. **019/FUNSAU/2025, VENCIMENTO EM: 22/07/2026** – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.:

27/001.128/2026, CONTRATADA QL MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.832.309/0001-97, OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DE CIRURGIA CARDÍACA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PAULO EDUARDO LIMBERGER - Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul em Substituição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: Milena Martins, matrícula 120719021 FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2026.

PAULO EDUARDO LIMBERGER
Ordenador de Despesas em Substituição

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 70, de 15 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº 48, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.043, de 09 de janeiro de 2026, a página 174, na parte que concedeu, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe/ Nível / Código	Dias	Período
Eliza da Silva Martins Peron 114249021	Técnico de Nível Superior	E4/V/60096	1	15/12/2025 a 15/12/2025

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 71, de 15 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo

único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe/ Nível / Código	Dias	Período
Eliza da Silva Martins Peron 114249021	Técnico de Nível Superior	E4/V/60096	1	15/12/2025 a 15/12/2025

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 72, de 15 de janeiro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora CLÁUDIA MARIA SONAGLIO, matrícula nº. 103599022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, a partir de 12 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO N. 1987/2025/UEMS.

1. Trata-se de substituição de servidor para a função de Gestor substituto de Contrato, nos termos da Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022.
2. Fica designado o servidor Filipe de Andrade Maldonado, mat. 48026022, para exercer o encargo de Gestor substituto do Contrato nº 1987/2025/UEMS, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a SANAGUA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE AGUA LTDA.
3. Mantém-se inalterado os demais integrantes da equipe de fiscalização.

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI Nº 33/002654/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de solução integrada de segurança da informação, composta por Licenciamento de Plataforma de Proteção de Endpoints de nova geração (eXtended Detection and Response XDR), com funcionalidades avançadas de prevenção, detecção e resposta a incidentes, e por Serviços Gerenciados de Segurança (Managed Security Services-MSS), incluindo monitoramento contínuo (24x7), triagem, tratamento e respostas a incidentes de segurança com suporte técnico especializado, gestão centralizada, manutenção preventiva/corretiva e atualização evolutiva da solução, pelo prazo de 24 meses, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul para as 71 localidades e expansões futuras, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 250/2025 de 26 de março de 2025, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 14/01/2026.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **09h30 (horário de Brasília)** do dia **02 de fevereiro de 2026** pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br, no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do site www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 15 de janeiro de 2026.

Marcelo Ioris Koche Junior

Pregoeiro – DPGE/MS

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Coordenador de Licitações – DPGE/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 33/004146/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação de dados de rede privada, por meio de link terrestre de fibra óptica, com a finalidade de operar como link secundário, pelo período de 60 meses, para atender à demanda atual e às futuras expansões da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo 69 localidades, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 250/2025 de 26 de março de 2025, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 02/12/2025.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **09h30 (horário de Brasília)** do dia **03 de fevereiro de 2026** pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br, no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do site www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 15 de janeiro de 2026.

Marcelo Ioris Koche Junior

Pregoeiro – DPGE/MS

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Coordenador de Licitações – DPGE/MS

Retifica-se a publicação realizada como ato de homologação de licitação, no Diário Oficial Eletrônico n. 12.049, de 15 de janeiro de 2026, página 295, da forma que segue:

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – ITEM 9

PROCESSO Nº 33/001795/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de outsourcing de terminais de autoatendimento (totens) para controle de senhas, nas unidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Onde lê-se:

HOMOLOGAÇÃO						
LOTE ÚNICO						
VENCEDORA: PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 01.798.250/0001-81						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor Mensal (R\$)	Valor 12 Meses (R\$)	Valor 36 meses (R\$)
1	Outsourcing de Terminais de autoatendimento (totens) para as unidades da DPE/MS, incluindo manutenções preventivas e corretivas para todas as unidades. Integração com o sistema de autoatendimento SOLAR	Unid.	72	16.100,00	193.200,00	579.600,00
2	Bobinas térmicas em rolo para a emissão de senhas, compatíveis com o equipamento do item 01, garantindo seu perfeito funcionamento. Fornecimento mensal	Unid.	89	556,25	556,25	20.025,00

Deve-se ler:

HOMOLOGAÇÃO
LOTE ÚNICO
VENCEDORA: PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 01.798.250/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Valor Mensal (R\$)	Valor 12 Meses (R\$)	Valor 36 meses (R\$)
1	Outsourcing de Terminais de autoatendimento (totens) para as unidades da DPE/MS, incluindo manutenções preventivas e corretivas para todas as unidades. Integração com o sistema de autoatendimento SOLAR	Unid.	72	16.100,00	193.200,00	579.600,00
2	Bobinas térmicas em rolo para a emissão de senhas, compatíveis com o equipamento do item 01, garantindo seu perfeito funcionamento. Fornecimento mensal	Unid.	89	556,25	6.675,00	20.025,00

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 15 de janeiro de 2026.

LUCIENNE BORIN LIMA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDO PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 33/007056/2025

INTERESSADO: JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI, c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA, matrícula funcional nº 55153441, Defensora Pública, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da comarca de São Gabriel do Oeste/MS, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para o qual a requerente foi promovida.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDO PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 33/007055/2025

INTERESSADO: PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI, c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 55315261, Defensor Público, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para o qual o requerente foi promovido.

Campo Grande - MS, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 041/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória autorizada à Defensora Pública LIGIANE CRISTINA MOTOKI, matrícula nº 712663-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.461/2025, de 20 de outubro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.971, de 21 de outubro de 2025, página 110. (Nr Requerimento: 00021/2026)

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 042/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória autorizada à Defensora Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI, matrícula nº 5511726-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, no período de 17 a 19 de dezembro de 2025, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.683/2025, de 12 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.023, de 15 de dezembro de 2025, página 254. (Nr Requerimento: 02441/2025)

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 043/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória autorizada ao Defensor Público LEONARDO FERREIRA MENDES, matrícula nº 5511564-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2026, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.772/2025, de 30 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.039, de 5 de janeiro de 2026, página 207. (Nr Requerimento: 00007/2026)

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 044/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória autorizada à Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula nº 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2026, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1.777/2025, de 30 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E n. 12.039, de 5 de janeiro de 2026, páginas 208/209. (Nr Requerimento: 00016/2026)

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 045/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI, matrícula nº 689394-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
14/02/2024 a 21/02/2024	14, 15 e 16/01/2026	0
26/06/2024 a 03/07/2024	19 e 20/01/2026	1

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 046/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, c/c artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública BIANCA REITMANN PAGLIARINI, matrícula nº 5531400-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
13/11/2024 a 20/11/2024	27, 28 e 29/01/2026	0
Mutirão da Paternidade – Meu Tem Nome	Dia de Compensação	Saldo
16/08/2025	30/01/2026	0

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 047/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o Edital DPGE n. 044/2025 – Van dos Direitos, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA, matrícula nº 36471-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dias de Compensação	Saldo
28/06/2025	26/01/2026	0
23/11/2025	27/01/2026	0
24, 25, 26 e 27/11/2025	29 e 30/01/2026	2
28/11/2025	28/01/2026	0

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 048/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, matrícula nº 5516496-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Recesso Forense	Dias de Compensação	Saldo
19/12/2023 a 08/01/2024	14, 15 e 16/01/2026	0

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 049/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula nº 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
16/07/2025 a 23/07/2025	15 e 16/01/2026	0

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 050/2026, 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula nº 5515326-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
15/05/2024 a 22/05/2024	14/01/2026	0
23/10/2024 a 30/10/2024	15/01/2026	2

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 051/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA BORHER VALADARES, matrícula nº 5531472-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular na Defensoria Pública da comarca de Nioaque/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
25/09/2024 a 02/10/2024	12/01/2026	0
09/10/2024 a 16/10/2024	13, 14 e 15/01/2026	0
06/11/2024 a 13/11/2024	16/01/2026	2

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 052/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO, matrícula nº 829854-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 18ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
05/06/2024 a 12/06/2024	12, 13 e 14/01/2026	0

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 053/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, c/c artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula nº 7126391, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular 4ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Recesso Forense	Dias de Compensação	Saldo
20/12/2023 a 07/01/2024	19, 20, 21 e 22/01/2026	0
Integrou a Comissão de Avaliação de Documentos do I Concurso Público de Provas e Títulos dos Servidores Administrativos	Dias de Compensação	Saldo
01/10/2024 a 19/11/2024	23, 26, 27, 28, 29 e 30/01/2026	1

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 054/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCOS BRAGA DA FONSECA, matrícula nº 5511888-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Sidrolândia/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
19/02/2025 a 26/02/2025	22, 23 e 26/01/2026	0

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 055/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e o Edital DPGE n. 045/2025 – Van dos Direitos, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula nº 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, adida ao Gabinete, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dias de Compensação	Saldo
31/05/2025	12/01/2026	0

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 056/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 74, da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público RODRIGO VASCONCELOS COMPRI, matrícula nº 5507707-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
06/12/2023 a 13/12/2023	19, 20 e 21/01/2026	0
08/11/2023 a 15/11/2023	22 e 23/01/2026	1

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 029/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, o Anexo I da Resolução DPGE n. 377/2025, de 5 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Escala de Plantão dos Servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Recesso Forense 2025/2026, passando a constar com as seguintes alterações: (Processo SEI n. 33/005611/2025)

12ª REGIÃO – MARACAJU

SERVIDOR	ONDE CONSTOU	PASSE A CONSTAR
Guilherme José Augusto Pinheiro (Assessoramento)	De 29/12/2025 às 12h00min até 07/01/2026 às 11h59min	De 30/12/2025 às 12h00min até 07/01/2026 às 11h59min

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 030/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização de frequência, o registro da participação dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no NUPIIR, comarca de Dourados/MS, que participaram da **Ação do projeto Teko Porã com indígenas encarcerados**, executado pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, que ocorreu no Estabelecimento Penal de Amambai/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/007041/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DATA
55332901	LEONARDO GUEDES BARCELLOS Analista de Defensoria/Antropólogo	09/12/2025
55369263	SILAS NUNES DA SILVA JUNIOR Assessor Administrativo III	09/12/2025

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 031/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria “S” DPGE n. 023/2026, de 13 de janeiro de 2026, publicada no D.O.E n. 12.048, de 14 de janeiro de 2026, páginas 152/153, que designou os servidores nominados neste ato, , para, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo** – Ata de Registro de Preços n. 006/DPGE/2025, Processo SEI n. 33/002362/2025, tendo como favorecidos as empresas: Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda e MIPA Indústria e Comércio de Móveis Ltda., por motivo de publicação em duplicidade

GESTOR DO CONTRATO	EDSON MARCELO CAMELO	Matrícula: 55270803 Cargo: Assessor Administrativo I
FISCAL TÉCNICO	FERNANDO DE LIMA RAMOS	Matrícula: 55300503 Cargo: Chefe de Departamento/STI
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessora Técnica

Campo Grande, 15 de janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Homologação de Revogação. Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, que emitiu parecer favorável, homologo, a revogação do Pregão Eletrônico nº 081/2025 - Processo Administrativo nº 256/2025. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no artigo 165, inc. I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21.

Água Clara/MS 14 de Janeiro de 2026.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025 RATIFICAÇÃO E DECISÃO SOBRE RECURSO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana em exercício, Murilo Acosta Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atenção ao Art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, com relação ao Pregão Eletrônico nº 42/2025 que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, dos itens que restaram fracassados no certame anterior (processo administrativo 92/2025, Pregão Eletrônico 23/2025) visando atender às necessidades no Município de Aquidauana-MS, considerando a cláusula 9 e suas subcláusulas do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Ravanello Paes (fls 943 a 950) que opina pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso interposto pela empresa: ARENA SHOW & ESTRUTURAS, RATIFICO as ações e decisões da Pregoeira e da equipe de apoio referente as desclassificações das empresas suso mencionadas.

Dessa forma, decido CONHECER do recurso interposto pela empresa ARENA SHOW & ESTRUTURAS, e, no mérito, NEGAR-LHE Provimento.

Aquidauana MS, 15 de janeiro de 2026.

Murilo Acosta Silva
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção destinados a manutenção dos prédios públicos municipais, em atendimento à secretaria de obras, transportes e serviços públicos do município de chapadão do sul.

Código Registro Informação: 86AE5EF2A2A7F05190A3ACC0BC6180F59196D6F2.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **29 de janeiro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 15 de janeiro de 2025.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Corumbá**Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Contratualização Nº 001/2024**

Processo: 18752/2024

Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Repassar recursos financeiro, referente a Portaria 6.464, de 30 de dezembro de 2024, recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no valor de R\$ 12.245,88 (doze mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2025.

Assinam: Tatiana Silva Souza Mattos – Secretária Municipal de Saúde e Ednilson Cezari Soares – Presidente da APAE de Corumbá/MS

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 001/25 - PROCESSO Nº 145/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 - PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA -CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. Contratação de Empresas de Serviços de Saúde para prestação de serviços complementares ao SUS em exames de diagnóstico, anatomia patológica, biópsia e peças cirúrgicas, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de IVINHEMA/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos e no Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 16/01/2025 a 16/01/2026. Podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato de forma sucessivas, de acordo com os requisitos dos artigos 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021. " 14.2 - Tendo em vista o interesse da Administração Pública na prorrogação do prazo, lavra-se o respectivo primeiro termo aditivo, prorrogando a vigência contratual para o dia 16 de janeiro de 2027. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 e 107 da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2025. DATA: 12 de janeiro de 2026. ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva - pela Contratante e, LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA, pela contratada. Juliano Ferro Barros Donato, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO "codigoRegistroInformacao":

"621AB5A2850FE9F6E2C27AC0D5E54BE1E33111D4",PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026 O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS através da Secretaria Municipal de Saúde, **torna público e comunica aos interessados**, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão a Seleção de Empresa Especializada para formar o PREGÃO ELETRÔNICO Sistema Registro de Preços – SRP, para futura e eventual aquisição de Implante Contraceptivo Subdérmico (Implanon) para ser implantado no grupo prioritário de mulheres da rede de atenção primária de saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2026. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br** **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivanhema.ms.gov.br), ou, através do e-mail licitacao2026.ivanhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. **Ivinhema-MS, 15 de Janeiro de 2026. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026. PROCESSO Nº 111/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025. CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. "30ED906BBB8BEE6B70A0DF00059573FD7 F7FA56F". PARTES: O Município de Ivinhema-MS e as empresas: **CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA, COMERCIAL LUANE LTDA, e VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-

MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **VALOR:** O Valor Total da Ata de Registro de Preço é de **R\$ 29.142,96 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**. **PRAZO:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. **Vigência:** **14/01/2026 a 14/01/2027**. **FISCAL DA ATA:** José Augusto Ottersbach Júnior, Guilherme da Silva Souza, Eliani Casado Dias, Veridiana de Sales M. Costamanzo, Edmar Ferreira dos Santos, Juliana Hoffmann dos Santos, Vivalter Fonseca Fagundes, Jhonatan Nobre Barboza de Souza, Claudio Roberto Correa da Silveira, Nayara Namie Kimura, Valmir Silva Cruz, Lucivania de Oliveira Barbosa e Claiton Gomes. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Adriano Tibúrcio de Sousa, Amadeu Claudio Ziliotto, Melina Beatriz Mongez Pereira e Vinícius Pinheiro dos Santos. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 13 de janeiro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026. CÓDIGO TCE/MS "99930BE18A865C97EB6335947132EFBF0677E140" Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Ivinhema/MS** através da **Secretaria Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **OBJETO Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (VEÍCULO DE 05 LUGARES, AMBULANCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, AMBULANCIA TIPO C FURGÃO UTI e VANS DE TRANSPORTE SANITARIO)**, para atender a atenção básica, hospital municipal e gestão administrativa em Saúde do município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2026. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br** **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou, através do e-mail licitacao2026.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. **Ivinhema-MS, 15 de Janeiro de 2026. Juliano Ferro Barros Donato** **Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jatei

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº. 045/2025

OBJETO: Aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender a merenda escolar do município de JATEI MS.

EXTRATO DA ATA Nº. 001/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / SUPERMERCADO JATEI LTDA CNPJ/CPF Nº 70.355.615/0001-16. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 223.293,25 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 07 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

EXTRATO DA ATA Nº. 002/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / GALETO LTDA CNPJ/CPF Nº 23.190.666/0001-55. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 289.360,60 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 07 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

EXTRATO DA ATA Nº. 003/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF Nº 58.329.006/0001-97. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 07 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Carlos Henrique Maquea Polo, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

130 02.008.12.306.0051.2055.3.3.90.30.1.500.0000 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC * GERIR AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR * Material de Consumo * Recursos não Vinculados de Impostos
132 02.008.12.306.0051.2055.3.3.90.30.1.552.0000 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA - SEMEC * GERIR AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR * Material de Consumo * Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6114/2025.**

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nos termos da legislação pertinente:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de infraestrutura urbana de pavimentação, drenagem superficial e sinalização viária em diversas ruas e alamedas nos Bairros Santo Antônio e Boa Esperança, no Município de Ladário/MS. Através do Convênio nº 906160/2020 que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Ladário/MS

Recebimento das propostas: 16/01/2026 às 09h ao dia 30/01/2026 às 09h59min (horário de Brasília).

Data da Disputa: 30 de janeiro de 2026 às 10 horas (horário de Brasília).

Local: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico: Compras BR - <https://comprasbr.com.br/>, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

Retirada do Edital 35/2025: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos mediante expressa identificação do requisitante, através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com; ou ainda através do Portal da Transparência <https://www.ladario.ms.gov.br/portal/transparencia>, ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Ladário – Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Corumbá, nº 500, Centro.

Código de Registro e-Sfinge: E4544D2FB4D6310ABC637C0507511760EA52F2E7

Ladário-MS, 14 de janeiro de 2026.

Informações: licitacao.ladario@gmail.com

Assina: Waldecyr Ferreira de Arruda - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 10927/2025; b) N. Licitação: 76/2025 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 08/01/2026, e) Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) KITS COMPLETOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO CAIXAS ATIVAS DE 15" COM NO MÍNIMO 1000 W RMS (OU SUPERIOR), SUBWOOFER ATIVO DE 15" COM NO MÍNIMO 1500 W RMS (OU SUPERIOR), MESA ANALÓGICA DE 8 CANAIS (OU SUPERIOR), SISTEMA SEM FIO DUPLO (2 MICROFONES), TRIPÊS DE CAIXA E DE MICROFONE, CABOS E ACESSÓRIOS; BEM COMO O FORNECIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) CAIXAS AMPLIFICADAS COM CONECTIVIDADE PARA CELULAR (BLUETOOTH/ENTRADA AUXILIAR).*

Participante: **BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME**: Total do Participante: R\$ 734.675,00

Total Organograma: R\$ 734.675,00

TOTAL GERAL: R\$ 734.675,00.

Nova Andradina/MS, 08/01/2026

WAGNER CARLOS PERIGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/2025****DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 12.049, página 305 de 15 de janeiro de 2026, foi publicado a homologação, referente ao Processo Licitatório nº 037/2025 – Concorrência Pública nº 006/2025.

Onde se lê:

CONCORRENCIA PUBLICA Nº006/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº037/2025

CÓDIGO TCE Nº A1003156FD1F8B565CCFFDEC70A79832ECB765D7

RESULTADO FINAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – EM DIVERSAS RUAS/REGIÃO: CONJUNTO HABITACIONAL HORTÊNSIAS, VILA MARIA E VILA DOS FERROVIÁRIOS (1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, CONVÊNIO Nº 928632/2022 – PROCESSO Nº 59800.000354/2022-03 – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO," ADJUDICO e HOMOLOGO, pelo Menor Preço Global, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	VALOR
1	NORTHPAV PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 2.274.244,55 Dois Milhões e Duzentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos

(assinado digitalmente)

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Leia-se:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025
CÓDIGO TCE Nº A1003156FD1F8B565CCFFDEC70A79832ECB765D7
RESULTADO DE LICITAÇÃO COMPLEMENTAR

Objeto trata de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – EM DIVERSAS RUAS/REGIÃO: CONJUNTO HABITACIONAL HORTÊNSIAS, VILA MARIA E VILA DOS FERROVIÁRIOS (1ª ETAPA), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, CONVÊNIO Nº 928632/2022 – PROCESSO Nº 59800.000354/2022-03 – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO," ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço Global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
SANCHES E AQUINO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.272.771,16 Dois Milhões e Duzentos e Setenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Dezesseis Centavos

(assinado digitalmente)

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2025
CODIGO TCE Nº 4B0EC6FFE163AE83A093802EDABC9A6CC643AEBC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de sacolas plásticas em PEAD, personalizadas com logotipo atual do Município atendendo a demanda dos polos de distribuição de medicamentos, conforme arte digital anexa, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
FENIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 67.200,00 Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais

(assinado digitalmente)

JULIANA RODRIGUES SALIM

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2025
CÓDIGO TCE Nº 74965245546AF66A48AEA0547ED394EEC084A517

RESULTADO FINAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto trata de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – LOCAL/REGIÃO: VILA ALEGRE (ETAPA 03), CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

ADJUDICO e HOMOLOGO, pelo Menor Preço Global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 4.449.997,51 quatro milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos

(assinado digitalmente)

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Prefeitura Municipal de Vicentina**EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 141/2025**

Código do esfinge: 5B1E40F6410D52831253D827AD6D056C243A07DF

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

SERVIÇOS AGRICOLAS CAPAZ LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde de São José, situada na Rua Mato Grosso, nº 514, Distrito de São José, Município de Vicentina, MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, especificamente o art. 105.

VALOR: R\$ 480.086,17 (quatrocentos e oitenta mil e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 06 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, SERVIÇOS AGRICOLAS CAPAZ LTDA, Contratada e as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 248/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 142/2025**

Código do esfinge: E118F163E3EF76D4F98657C5D29F738182560474

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

SERVIÇOS AGRICOLAS CAPAZ LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Vista Alegre, **situada na** Rua Minervino Ribeiro da Silva, Município de Vicentina, MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, especificamente o art. 105.

VALOR: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 06 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, SERVIÇOS AGRICOLAS CAPAZ LTDA, Contratada e as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**Processo Administrativo: Nº 171/2025**

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator 4x4, novo, zero km, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Vicentina/MS, com recursos públicos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202539640016.

Empresa vencedora valor total: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais): **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA** (76065317000178) com o lote: 1 no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

VICENTINA - MS, 06 de janeiro de 2026

JULLY MEDEIROS

CONDUTOR DE PROCESSOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
Processo Administrativo: Nº 171/2025**

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator 4x4, novo, zero km, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Vicentina/MS, com recursos públicos provenientes da Emenda Parlamentar nº 202539640016.

Empresa vencedora valor total: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais): **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA** (76065317000178) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), segunda-feira, 06 de janeiro de 2026

CLEBER DIAS DA SILVA

AUTORIDADE COMPETENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação - **LO nº 27/2025**, referente a atividade 7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, PROCESSO Nº 83.050.291-2024 de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na BR-419, município de NIOAQUE/MS, válida até 02 de junho de 2035.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação - **LO nº 8267/2025**, referente a atividade 7.29.1 – SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, PROCESSO Nº 5081/2025 de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na Avenida Brasil, município de Brasilândia/MS, válida até 06 de junho de 2035.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação - **LO nº 22/2025**, processo 83.050.287-2024 referente a atividade 7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada no Prolongamento da Rua Primeiro de Março, município de Nioaque/MS, válida até 14 de maio de 2035.

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação - **LO nº 6472/2025**, processo referente a atividade 7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na Rua A, município de Brasilândia/MS, válida até 16 de maio de 2035.

CIENTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Campo Grande, 12 de janeiro de 2026. PED Nº 320/2025. Denunciante: Sra, Marley Franco da Silva. Denunciadas, Jheiny Barreto Cristaldo COREN/MS n. 2.078.721–TE. O Setor de Processos Ético-disciplinares do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, cientifica sobre a Decisão n. 182/2025 de não admissibilidade por falta de materialidade para denunciada conforme Extrato de Ata da 8ª Reunião de câmara de ética 1 no dia 09/10/2025. Desta Decisão proferida em 1ª instância cabe recurso ao Conselho Federal de Enfermagem, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação. Atenciosamente, Hugo Florentino de Freitas, Assessor técnico de nível superior, setor de processos éticos Coren/MS 613.885-ENF.

CIENTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Campo Grande, 12 de janeiro de 2026. PED Nº 300/2025. Denunciante: Sr, João Soares Borges. Denunciadas. Dra. Aline Jampani Giacometti COREN/MS n. 167.086–ENF. O Setor de Processos Ético-disciplinares do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, cientifica sobre a Decisão n. 183/2025 de não admissibilidade por falta de materialidade para denunciada conforme Extrato de Ata da 8ª Reunião de câmara de ética 1 no dia 09/10/2025. Desta Decisão proferida em 1ª instância cabe recurso ao Conselho Federal de Enfermagem, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação. Atenciosamente, Hugo Florentino de Freitas, Assessor técnico de nível superior, setor de processos éticos Coren/MS 613.885-ENF.

CIENTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Campo Grande, 12 de janeiro de 2026. PED Nº 098/2025. Denunciante: Coren-ms. Denunciadas. Dra. Sandra da Silva Queiroz COREN/MS n. 507.559–ENF. O Setor de Processos Ético-disciplinares do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, cientifica sobre a Decisão n. 124/2025 de não admissibilidade por falta de materialidade para denunciada conforme Extrato de Ata da 8ª Reunião de câmara de ética 1 no dia 09/10/2025. Desta Decisão proferida em 1ª instância cabe recurso ao Conselho Federal de Enfermagem, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação. Atenciosamente, Hugo Florentino de Freitas, Assessor técnico de nível superior, setor de processos éticos Coren/MS 613.885-ENF.

CIENTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Campo Grande, 12 de janeiro de 2026. PED Nº 309/2025. Denunciante: Sra Lidiany da Silva Xavier. Denunciadas :Profissionais de enfermagem apenas identificadas com jade e mayara, COREN/MS n. XXXXXX –. O Setor de Processos Ético-disciplinares do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, cientifica sobre a Decisão n. 179/2025 de não admissibilidade por falta de materialidade para todas as denunciadas conforme Extrato de Ata da 8ª Reunião de câmara de ética 1 no dia 09/10/2025. Desta Decisão proferida em 1ª instância cabe recurso ao Conselho Federal de Enfermagem, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação. Atenciosamente, Hugo Florentino de Freitas, Assessor técnico de nível superior, setor de processos éticos Coren/MS 6138885-ENF.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 90.002/2026. Fundação de Apoio À Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC. OBJETO: Aquisição de material de consumo, especificamente materiais de informática, para atender às demandas do Contrato nº 138/2023 – “*Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita*” (Projeto 409), sob a coordenação da Prof.^a Dra. Larissa da Silva Barcelos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. HORA E DATA DE ABERTURA: **Às 09h30, do dia 02 de fevereiro de 2026 (Horário de Brasília)**. LOCAL: FAPEC, sito à Avenida Eduardo Elias Zahran, 529, Vila Glória, CEP: 79004-000, Campo Grande, MS. Informações no E-mail: licitacao@fapec.org ou (67) 99649-9887, entre 07h30min às 16h30min. O edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br/ e fundacaofapec.org.br/licitacao.

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026.

Jeanete Vega
Membro da Comissão de Contratação.

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-MS.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - SINDIMÓVEIS/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, nos termos dos **arts. 27, inciso II, art. 37 e art. 40**, e na forma da legislação vigente, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** todos os membros da categoria profissional de Corretores de Imóveis, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede do SINDIMÓVEIS/MS, situada na Rua Abrão Júlio Rahe, nº 989, Centro, Campo Grande/MS, **no dia 29 de janeiro de 2026, às 16h00 em primeira convocação, e às 16h15 em segunda convocação**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

a) Deliberação acerca dos procedimentos e formalidades para a cobrança e eventual desconto da Contribuição Sindical do exercício de 2026, nos termos do **art. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** (Decreto-Lei nº 5.452/1943), com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, inclusive quanto à forma de manifestação de vontade/autorizações e demais providências operacionais necessárias.

Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2026.

Luciana de Almeida
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA.

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Bataguassu, através de seu Presidente Roberto Pereira da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Associados(as) em condições de votar para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 01/02/2026 na Sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais, situada na Rua: Rio Brilhante nº 48, Centro de Bataguassu-MS, às 9:00 horas em primeira convocação, e às 9:30 horas em ultima convocação, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte “Ordem do Dia” A). Aprovação de contas do Sindicato, B) Alteração Estatual do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados rurais de Bataguassu. Artigo 1º do Estatuto do capítulo I, Artigo 20 inciso IV e VI, Artigo 26 capítulo V, Artigo 27 capítulo V, Artigo 60 capítulo XVIII.

BATAGUASSU -MS 08 de janeiro 2026.

ROBERTO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE STTAR-MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE INSTRUÇÃO e/ou JULGAMENTO**

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

PROCESSO REPRESENTAÇÃO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Dispositivo legal: Art. 20, inciso II, da Lei 6.530/78; art. 5º e art. 38, inciso IV, do Decreto 81.871/78; e art. 6º, inciso IX, do Código de Ética (Resolução-COFECI 326/92).

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	08h30	2025.14.20043646	ROBERTO ARAUJO TABONE	NIEGO BARBOSA FARIAS DE SOUZA	30/01/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
2	08h30	2025.14.20044535	DAYSE GALVÃO SOUZA	AMPLACE IMÓVEIS LTDA	30/01/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
3	09h00	2025.14.20043640	ANA PRISCILLA DIAS	ORIVALDO PEREIRA LEITE FILHO	30/01/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
4	09h00	2025.14.20043643	ANA PRISCILLA DIAS	CARLOS EDUARDO DE CASTRO E LIMA	30/01/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
5	09h30	2025.14.20044525	DONIZETE SANCHES DIAS	VALMIR LUNARDO DA SILVA	30/01/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
6	09h30	2025.14.20044550	BRUNA GABRIELY SANTOS FRANCA	VIVIANE TINOCO BARBOSA	30/01/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
7	10h00	2025.14.20044871	ELIZETE LOPES VIERA	ROGÉRIO ALVES DA SILVA	30/01/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
8	10h00	2025.14.20047801	ANDRESSA SOARES ARAUJO	ALEXSANDER DOS SANTOS MACHADO	30/01/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
9	10h30	2025.14.20044872	FRANCIELE SOUZA DE ALMEIDA CAMPOS	VIVIAN FABIANE DE OLIVEIRA LEITE	30/01/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
10	10h30	2025.14.20047808	NATHALIA LEANDRA SANTOS SILVA	VIVIAN FABIANE DE OLIVEIRA LEITE	30/01/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
11	08h30	2025.14.20042562	RONILDO ANTONIO ALVES GARCIA	SILDETE APARECIDA DE SOUSA	04/02/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL

12	08h30	2024.14. 20041141	PAULA HELENA GOMES NUNES	IRENILDA MARTINS LEITE	04/02/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
13	08h30	2025.14. 20044528	GIOVANA CAMILA PEREIRA CAVALHEIRO	AMANDA MOREIRA OLIVEIRA BOVERIO	04/02/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
14	09h00	2025.14. 20047806	GLAZIELA VASCONCELOS PEREIRA	NEO INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA	04/02/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
15	09h00	2025.14. 20047730	MAXIMILIANO LIMA	VIVIANE TINOCO BARBOSA	04/02/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
16	09h00	2025.14. 20044557	CLEIDE CARVALHO FERREIRA	SABRINA TAVEIRA DA CUNHA	04/02/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
17	09h30	2025.14. 20044871	VITAIR LOPES DE OLIVEIRA	SABRINA TAVEIRA DA CUNHA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	04/02/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
18	09h30	2025.14. 20047801	VITAIR LOPES DE OLIVEIRA	SABRINA TAVEIRA DA CUNHA	04/02/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
19	09h30	2025.14. 20044872	LARISSA MARQUES DE OLIVEIRA ARAUJO	SIMONE DE OLIVEIRA LEITE	04/02/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
20	10h00	2025.14. 20047808	JOYCE AFONSO VASQUES	SIMONE DE OLIVEIRA LEITE	04/02/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
21	10h00	2025.14. 20044873	SANDRA NUNES CARDOSO	VERA NASSRO DOMINGOS	04/02/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
22	10h00	2025.14. 20044795	CHRISTIAN HONDA SOUZA	VERA NASSRO DOMINGOS	04/02/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2026

SIMONE FERREIRA LEAL - CRECI 2953
Presidente em exercício do CRECI/MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ nº. 61.198.164/0001-60. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de apólice de seguros para a frota de veículos de propriedade do CRF-MS. VALOR GLOBAL: R\$ 12.629,33. Homologação em: 07/02/2025. VIGÊNCIA: até 10/02/2026. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ nº. 34.028.316/0009-60. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), para prestação de serviços postais. VALOR GLOBAL: R\$ 36.800,00. Assinatura em: 11/12/2025. VIGÊNCIA: até 17/12/2030. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO

ALIENANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. ARREMATANTE: MARCOS DE QUEIROZ CANDIDO. CPF nº. ***.355.141-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alienação, conforme Lei 14.133/21. DESCRIÇÃO LOTE: Chevrolet Onix Joy Plus Black Sedan; Cor Branca, Câmbio Manual, Placas QAY-1A85, Chassi 9BGKD69U0MB153844, Ano Fabricação/Modelo: 2020/2021, Tipo Combustível: Álcool/Gasolina, com 123.167 quilômetros rodados. VALOR ARREIMATE: R\$ 40.685,00. Homologação em: 17/12/2025.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO

ALIENANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. ARREMATANTE: ANTONIO SIDEVAN OLIVEIRA DE LIMA. CPF nº. ***.778.291-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alienação, conforme Lei 14.133/21. DESCRIÇÃO LOTE: Chevrolet Montana LS; Cor Prata, Câmbio Manual, Placas HTO-3192, Chassi 9BGCA80X0DB167715, Ano Fabricação/Modelo: 2012/2013, Tipo Combustível: Álcool/Gasolina, com 119.637 quilômetros rodados. VALOR ARREIMATE: R\$ 19.670,79. Homologação em: 17/12/2025.

EDITAL

6R INCORPORADORA LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 021/2024** de Fabricação de Estruturas e/ou artefatos Metálicos Ferrosos e não ferrosos sem galvanoplastia (área útil de 1.000 m² até 10.000 m²) de **METALURGICA 6R LTDA para 6R INCORPORADORA LTDA**, localizada Av. Cristovam Pereira dos Santos, 1555, Distrito Industrial 01, município de município de Paranaíba – MS, válida até 02/12/2028.

EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FETRACOM/MS.

O Presidente da Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa aos trabalhadores da categoria do **Comércio em geral (exceto gêneros alimentícios)** com abrangência territorial nas cidades de Água Clara/MS, Alcínópolis/MS, Antônio João/MS, Aral Moreira/MS, Bandeirantes/MS, Brasilândia/MS, Caarapó/MS, Camapuã/MS, Caracol/MS, Cassilândia/MS, Chapadão do Sul/MS, Corguinho/MS, Coronel Sapucaia/MS, Costa Rica/MS, Coxim/MS, Dois Irmãos do Buriti/MS, Figueirão/MS, Inocência/MS, Japorã/MS, Jaraguari/MS, Jateí/MS, Juti/MS, Ladário/MS, Novo Horizonte do Sul/MS, Paraíso das Águas/MS, Paranhos/MS, Pedro Gomes/MS, Porto Murtinho/MS, Ribas do Rio Pardo/MS, Rio Negro/MS, Rio Verde de Mato Grosso/MS, Rochedo/MS, Santa Rita do Pardo/MS, São Gabriel do Oeste/MS, Selvíria/MS, Sidrolândia/MS, Sonora/MS, Tacuru/MS e Terenos/MS e da categoria **dos trabalhadores das categorias pessoas físicas e jurídicas de agentes autônomos no comércio - corretores de mercadorias (warrant), corretores de navios, locação de bens móveis (locadoras de carros, roupas, guindastes, andaimes, mão-de-obra, etc.), escritórios e consultórios de profissionais liberais, comissários e consignatários, consertos e reparação de aparelhos eletroeletrônicos, empregados em empresas de garagem, administradores de consórcios, administradoras de cartões de crédito, escritórios de cobrança e agropecuários, , fotógrafos profissionais autônomo (exceto fotógrafo profissionais e repórteres fotógrafos), locadoras de fitas de vídeo, discos, DVD's, vídeo games laser, fotocopiadoras, xerox, reprografia e clicheria, agenciamento de container, bem como outros que virem a enquadrar-se**, com abrangência territorial em Água Clara/MS, Alcínópolis/MS, Antônio João/MS, Aral Moreira/MS, Bandeirantes/MS, Brasilândia/MS, Caarapó/MS, Camapuã/MS, Campo Grande/MS, Caracol /MS, Cassilândia/MS, Chapadão do Sul/MS, Corguinho/MS, Coronel Sapucaia/MS, Costa Rica/MS, Coxim/MS, Dois Irmãos do Buriti/MS, Dourados/MS, Figueirão/MS, Inocência/MS, Jaraguari/MS, Jateí/MS, Juti/MS, Ladário/MS, Novo Horizonte do Sul/MS, Paraíso das Águas/MS, Paranhos/MS, Pedro Gomes/MS, Porto Murtinho/MS, Ribas do Rio Pardo/MS, Rio Negro/MS, Rio Verde de Mato Grosso/MS, Rochedo/MS, Santa Rita do Pardo/MS, São Gabriel do Oeste/MS, Selvíria/MS, Sidrolândia/MS, Sonora/MS, Tacuru/MS e Terenos/MS, sindicalizados ou não a Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o nº 01.103.498/0001-80, com sede à Rua Paulo Freire, nº 150 - Bairro Jardim América, CEP 79080-140, na cidade de Campo Grande/MS, **que queiram exercer o direito de oposição à cobrança da Cota Participação Negocial Laboral** aprovada em Assembleia Geral Extraordinária e prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 dos Empregados do Comércio em Geral e na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 dos Empregados em Empresas de Serviços, que poderão fazê-lo de maneira individual, pessoalmente, com a entrega de carta de oposição escrita à próprio punho, que deverá conter: nome completo, RG, CPF, WhatsApp, telefone, e a identificação completa da empresa (razão social, CNPJ e endereço) e data, em 2 (duas) vias, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de 19/01/2026. A entrega deverá ser realizada na sede da Fetracom/MS, no endereço sito à Rua Paulo Freire, nº 150, Bairro Jardim América, na cidade de Campo Grande/MS, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira. Excepcionalmente, os trabalhadores que não residem ou não trabalham em Campo Grande/MS poderão enviar a carta por correspondência com Aviso de Recebimento (AR) para o mesmo endereço, mantendo todas as exigências de conteúdo.

Campo Grande/MS, 16 de janeiro de 2026.

Douglas Rodrigues Silgueiro
Presidente.